



AUDITORIA

**IMPLEMENTAÇÃO
DO POC-EDUCAÇÃO**

**NOS 811
AGRUPAMENTOS DE
ESCOLAS E ESCOLAS
NÃO AGRUPADAS**

**E MODELO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTAL E FINANCEIRA**

7³ 3⁴ 5⁹
6⁴ 2¹ 1⁶ 4⁷
TRIBUNAL
DE CONTAS
9⁴ 5² 1⁴ 7⁷
2⁹ 3¹ 8⁴ 7



ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| Índice de quadros..... | 2 |
| Índice de gráficos | 2 |
| Índice de ilustrações de apoio ao relatório | 2 |
| Relação de siglas | 3 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 4 |
| PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES DE AUDITORIA | 4 |
| RECOMENDAÇÕES | 7 |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 8 |
| 1.1. NATUREZA, ÂMBITO E OBJETIVOS..... | 8 |
| 1.2. METODOLOGIA | 9 |
| 1.3. COLABORAÇÃO DAS ENTIDADES | 9 |
| 1.4. CONTRADITÓRIO | 10 |
| 2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA..... | 11 |
| 2.1 CARATERIZAÇÃO DO ENSINO NÃO SUPERIOR | 11 |
| 2.1.1 Organização do sistema de ensino e rede escolar | 11 |
| 2.1.2 Dados estatísticos | 12 |
| 2.1.3 Orçamento e execução orçamental da Educação e dos estabelecimentos públicos de ensino | 13 |
| 2.2 IMPLEMENTAÇÃO DO POC-EDUCAÇÃO | 17 |
| 2.2.1 Faseamento do processo de implementação | 17 |
| 2.2.2 Modelo de informação | 19 |
| 2.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS 811 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS | 21 |
| 2.3.1 Sistema contabilístico e prestação de contas | 21 |
| 2.3.2 Regime integral e regime simplificado do POC-Educação..... | 22 |
| 2.3.3 Regime simplificado do POC-Educação: resultados do questionário..... | 22 |
| 2.3.3.1 Análise dos resultados do questionário..... | 22 |
| 2.3.3.2 Perspetiva do IGeFE e das empresas de software | 24 |
| 2.3.4 Principais deficiências detetadas nas contas de gerência das escolas relativas a 2016 | 26 |
| 2.4 ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO N.º 25/2016-2.ª SECÇÃO)..... | 28 |
| 3 VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO | 30 |
| 4 DECISÃO | 30 |
| 5 ANEXOS..... | 31 |
| 5.1 EMOLUMENTOS | 31 |
| 5.2 ENTIDADES INTERVENIENTES..... | 31 |
| 5.3 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO | 31 |
| 5.4 FICHA TÉCNICA..... | 31 |
| 5.5 ILUSTRAÇÕES DE APOIO AO RELATÓRIO | 32 |



Índice de quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Evolução do número de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas..... | 11 |
| Quadro 2 – Escolas não agrupadas..... | 12 |
| Quadro 3 – Resumo de dados estatísticos – Alunos, Docentes e Não docentes | 12 |
| Quadro 4 – Evolução do número de alunos, docentes e não docentes | 13 |
| Quadro 5 – Orçamento da Educação e respetiva execução | 14 |
| Quadro 6 – Orçamento dos estabelecimentos públicos de ensino e respetiva execução (serviços integrados) | 14 |
| Quadro 7 – Orçamento dos 811 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas e respetiva execução | 15 |
| Quadro 8 – Execução orçamental dos estabelecimentos de ensino por fonte de financiamento | 15 |
| Quadro 9 – Despesa CGE vs MFC das escolas | 16 |
| Quadro 10 – Custos diretos com a implementação do POC-Educação | 18 |
| Quadro 11 – Contas das escolas de 2016 | 22 |
| Quadro 12 – Síntese das 414 respostas ao questionário | 23 |
| Quadro 13 – Dificuldades identificadas pelas escolas | 24 |
| Quadro 14 – Respostas das empresas fornecedoras de software..... | 25 |

Índice de gráficos

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 – Níveis de execução orçamental dos 811 AE | 15 |
|--|----|

Índice de ilustrações de apoio ao relatório

| | |
|--|----|
| Ilustração 1 – Execução orçamental dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas | 32 |
| Ilustração 2 – Distribuição dos níveis de execução orçamental dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas..... | 48 |
| Ilustração 3 – Sistema Integrado de Informação do IGeFE | 48 |
| Ilustração 4 – Informação reportada mensalmente pelos agrupamentos de escolas | 49 |
| Ilustração 5 – Decretos-Lei de Execução Orçamental (2002-2016) | 49 |
| Ilustração 6 – Escolas cuja conta de 2016 foi apresentada no regime integral do POC-Educação | 50 |
| Ilustração 7 – Questionário enviado aos 419 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas | 51 |
| Ilustração 8 – Ofício enviado às empresas de software..... | 52 |
| Ilustração 9 – Análise das respostas apresentadas pelas empresas de software | 54 |
| Ilustração 10 – Deficiências detetadas na verificação interna de contas | 56 |



Relação de siglas

| SIGLA | DESIGNAÇÃO |
|--------------|--|
| AE | Agrupamento de Escolas |
| ASE | Ação Social Escolar |
| CGE | Conta Geral do Estado |
| CIBE | Cadastro e Inventário dos Bens do Estado |
| DGEEC | Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência |
| DGO | Direção-Geral do Orçamento |
| DL | Decreto-Lei |
| DLEO | Decreto-Lei de Execução Orçamental |
| EE | Estabelecimentos de Ensino |
| IGeFE | Instituto de Gestão Financeira da Educação, Instituto Público |
| M€ | Milhões de euros |
| MEC | Ministério da Educação e Ciência |
| MFC | Mapa de Fluxos de Caixa |
| MISI | Sistema Integrado de Informação do MEC |
| PCGE | Parecer sobre a Conta Geral do Estado |
| PO | Programa Orçamental |
| POC-Educação | Plano Oficial de Contabilidade para o sector da Educação |
| POCP | Plano Oficial de Contabilidade Pública |
| RAFE | Regime de Administração Financeira do Estado |
| REVVASE | Registo Eletrónico de Verbas e Valores da Ação Social Escolar |
| RNAP | Reposição Não Abatida nos Pagamentos |
| SIGeFE | Sistema Integrado de Informação do IGeFE |
| SNC-AP | Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas |
| TdC | Tribunal de Contas |



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em cumprimento do Programa de Fiscalização para 2017 do Tribunal de Contas (TdC)¹, foi realizada uma ação de controlo à **implementação do Plano Oficial de Contabilidade para o setor da Educação (POC-Educação) nos 811 agrupamentos de escolas de ensino básico e secundário e escolas não agrupadas**, com incidência nos anos de 2016 e 2017.

As conclusões desta ação irão integrar o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016.

No presente sumário executivo sintetizam-se as principais conclusões da ação, bem como as inerentes recomendações, remetendo-se o seu desenvolvimento para os pontos subsequentes do relatório, no qual se referem os trabalhos realizados, as metodologias utilizadas, as apreciações efetuadas e as conclusões extraídas.

PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES DE AUDITORIA

2.1.2 Dados estatísticos Nos últimos seis anos letivos, a rede escolar pública em Portugal continental sofreu alterações significativas, verificando-se uma redução quer do número de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (em 259), quer do número de estabelecimentos que os integram (essencialmente em escolas do 1.º ciclo), em 24% e 21%, respetivamente.

No ano letivo de 2016/2017:

- a) Existiam 713 agrupamentos de escolas e 98 escolas não agrupadas, num total de 811 unidades, abrangendo 5636 estabelecimentos de ensino.
- b) Dos 1.244.897 alunos que frequentavam o ensino público, 10% são crianças do pré-escolar, 67% do ensino básico (repartidos pelos três ciclos de ensino) e 23% do ensino secundário.
- c) Exerciam funções 113.421 educadores, docentes e formadores e 54.119 trabalhadores não docentes.

Os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, incluindo ensino público e privado (dependente e independente do Estado), evidenciam uma redução genérica de 5% no número de alunos e no número de docentes (sendo o 2.º ciclo do ensino básico o que apresenta maior decréscimo) e que o pessoal não docente apresenta um aumento global de 6%, apesar de nos últimos dois anos se assistir a uma diminuição gradual.

2.1.3 Orçamento e execução orçamental da Educação e dos estabelecimentos públicos de ensino Em 2016, a despesa da Educação, inscrita no Programa Orçamental 11 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar, ascendeu a 6.463M€, dos quais 4.902M€ relativa aos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário (incluindo cerca de 30M€ de transferências para a Segurança Social no âmbito da educação pré-escolar). Assumem especial relevo as despesas com pessoal que representam cerca de 92% do total da despesa

Estas despesas são financiadas em 95% por receitas gerais do Orçamento do Estado e em 5% por receitas próprias e fundos comunitários

Os 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas realizaram despesa de 4.872M€, valor que corresponde aos “Pedidos de libertação de créditos”, no âmbito da medida 17 do Programa

¹ Aprovado pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2016 – 2.ª Secção, de 13 de dezembro.

Orçamental 11, solicitados pelas escolas. Na execução orçamental a nível das escolas e respetivo registo na Conta Geral do Estado (CGE) ressaltam as seguintes situações:

- a) Não existe correspondência entre o detalhe da informação registada na CGE a nível das rubricas de classificação económica da despesa e a natureza das despesas realizadas por cada estabelecimento de educação e ensino e constantes dos respetivos documentos de prestação de contas
- b) Os saldos da receita própria (após dupla movimentação) que transitam na posse das escolas são considerados, para efeitos da CGE, como despesa efetiva.

2.2.1 *Faseamento do processo de implementação do POC-Educação*

Em 2015 foram iniciados, pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), procedimentos tendentes à aplicação, a partir de 01/01/2016, do POC-Educação na sua plenitude pelos estabelecimentos públicos de educação e ensino básico e secundário com carácter obrigatório.

O plano estratégico de implementação deste Plano de Contabilidade previa o seu desenvolvimento em 4 fases, tendo sido desenvolvido pelo IGeFE em estreita colaboração quer com as escolas quer com duas empresas fornecedoras de software às escolas: a JPM & Abreu, Lda. e a INOVAR+AZ – Sistemas de Informação, Lda. Todas as fases estão concluídas, a última das quais durante o ano de 2017.

As fases 1 e 2 incluíram a execução de um programa de formação, a harmonização dos planos de contas orçamental, patrimonial e analítico, a adaptação dos softwares das escolas e o desenvolvimento da aplicação informática e a sua aplicação, pelo IGeFE, para receção dos dados financeiros das escolas (SIGeFE).

Na fase 3, foram definidas e implementadas regras e validações nos sistemas informáticos e foram criados os interfaces necessários para a exportação de informação financeira do IGeFE para a DGO que informa “(...) *desconhecer o modelo de implementação desenvolvido pelo IGeFE*”.

Estes interfaces não estão ainda a ser utilizados, mantendo-se o reporte numa ótica orçamental e com base nas requisições de fundos apresentadas pelas escolas ao IGeFE.

Na fase 4 (2017) foi estabelecido um sistema de auditoria de qualidade permanente aos sistemas e à informação disponibilizada, baseado no acompanhamento mensal das contas das escolas (analisando o conteúdo dos documentos e atuando de forma a corrigir as incorreções que vão sendo detetadas), no diálogo permanente com as empresas fornecedoras de software e na criação de um conjunto de algoritmia que permite detetar incoerências desde a contabilização até à requisição de fundos.

Foi celebrado um protocolo entre o IGeFE e a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UnILEO), definindo as obrigações do Instituto no âmbito do SNC-AP, o que incluiu, entre outros, a adaptação dos planos de contas locais ao plano de contas central e a definição dos requisitos da informação a reportar no portal S3CP, da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Até ao final de 2017, prevê-se que este processo de implementação tenha um custo de 797.256€, dos quais 477.935€ em formação e 319.321€ em software.

2.2.2 *Modelo de informação*

Em 2016 o IGeFE desenvolveu um sistema de recolha de dados diretamente extraídos das aplicações informáticas que as escolas utilizam na área financeira assente no reporte dos movimentos contabilísticos de cada agrupamento de escolas e de alguma informação padronizada, de forma a



poder criar, centralizadamente, os mapas necessários à elaboração de informação para a gestão dos programas orçamentais.

O IGeFE aponta como principais deficiências da informação apresentada pelas escolas o não balanceamento do mapa de fluxos de caixa (MFC), o lançamento das receitas de dezembro, de operações extraorçamentais, dos saldos de abertura e de encerramento e dos bens patrimoniais, a reduzida utilização da passagem das mercadorias por armazém e erros no apuramento dos resultados. Estas deficiências resultam, em grande parte, da falta de recursos humanos especializados na área da contabilidade.

2.3 *Prestação de contas pelos 811 AE e escolas não agrupadas*

Das 800 escolas que remeteram as suas contas de gerência de 2016 ao TdC, 91% (729) fizeram-no optando pelo regime simplificado do POC-Educação, independentemente do valor da respetiva despesa.

Como principais fatores desta opção das escolas, foram identificados os seguintes:

- a) Pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas foi indicado as faltas de formação, de conhecimentos específicos, de pessoal qualificado e a disposição do decreto-lei de execução orçamental (DLEO) no sentido da aplicação do POC-Educação não ser obrigatório por parte das escolas (podendo ser aplicado o regime simplificado);
- b) O IGeFE aponta o facto do ano de 2016 ter sido o primeiro ano de implementação do POC-Educação, a ausência do cadastro e inventário dos bens devidamente organizado, concentração de verificações no final do ano ao invés de serem efetuadas com periodicidade mensal e a ausência de recursos humanos com preparação técnica na área financeira e patrimonial;
- c) As empresas fornecedoras de software indicam também a ausência de recursos humanos para dar resposta às exigências da contabilidade patrimonial, o facto das verbas da Ação Social Escolar (ASE) terem sido integradas na contabilidade das escolas pela primeira vez em 2016 e, ainda, a previsão legal estabelecida no DLEO no sentido das escolas não estarem obrigadas à aplicação do POC-Educação.

2.3.5 *Deficiências detetadas na amostra*

Da análise da amostra de contas de gerência de escolas, relativas a 2016, apresentadas ao TdC, foram identificadas as seguintes deficiências comuns:

- a) Contabilização da receita cobrada em dezembro como operação de tesouraria;
- b) Saldos de gerência registados no ano seguinte como reposições não abatidas nos pagamentos;
- c) Incorreta contabilização de pagamentos efetuados à empresa Parque Escolar, EPE;
- d) Divergências na escrituração da dupla movimentação da receita própria;
- e) Incompleta instrução da conta de gerência;
- f) Ausência de registos nas contas de acréscimos e diferimentos;
- g) Utilização da conta 59 – Resultados transitados;
- h) Divergências entre o balanço, a demonstração de resultados, o MFC e o mapa síntese dos bens inventariados.

As matérias das alíneas a), b), c) e g) tinham sido objeto de recomendação ao IGeFE no âmbito do Relatório n.º 25/2016 – 2.ª secção.

2.4 *Acolhimento das recomendações*

As recomendações formuladas no Relatório n.º 25/2016-2ª Secção encontram-se acolhidas parcialmente. De salientar que os efeitos do acolhimento das recomendações só serão visíveis nas contas de gerência de 2017 e 2018, uma vez que o Relatório foi aprovado em 7 de dezembro de 2016 e as orientações do IGeFE foram divulgadas durante o ano 2017.



RECOMENDAÇÕES

Atentas as principais conclusões e observações formuladas no presente relatório, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

Ao Instituto de Gestão Financeira da Educação

- 1) A manutenção dos procedimentos no âmbito da estratégia de implementação do SNCAP considerando a necessidade de:
 - a) Garantir a qualidade da informação produzida pelas escolas e, conseqüentemente, da respetiva informação agregada;
 - b) Insistir junto das entidades responsáveis no sentido de dotar as escolas de recursos humanos em número e com os conhecimentos contabilísticos necessários, e criar as condições necessárias à designação dos contabilistas públicos;
 - c) Estabelecer um plano de formação, em articulação com a UniLEO, tendo em consideração as especificidades e as necessidades sentidas pelas escolas

- 2) A divulgação de orientações, junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, relativas às seguintes matérias:
 - a) Registo da receita própria arrecadada em dezembro;
 - b) Elaboração de todos os documentos contabilísticos previstos no POC-Educação;
 - c) Cumprimento dos princípios contabilísticos estabelecidos no POC-Educação, designadamente, o princípio da especialização;
 - d) Utilização da conta 59 – Resultados transitados
 - e) Coerência dos montantes refletidos no Balanço das entidades com os refletidos no Mapa síntese dos bens inventariados, quanto ao imobilizado.

- 3) A manutenção dos procedimentos com vista à adequada contabilização dos saldos da gerência anterior pelas escolas.

À Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

A colaboração e articulação com o IGeFE na definição de planos de formação dos recursos humanos das escolas, considerando as necessidades específicas destas entidades.



1 INTRODUÇÃO

1.1. NATUREZA, ÂMBITO E OBJETIVOS

2. Em cumprimento do Programa de Fiscalização para 2017 do Tribunal de Contas (TdC)², foi realizada uma ação de controlo à **implementação do Plano Oficial de Contabilidade para o sector da Educação (POC-Educação) nos 811 agrupamentos de escolas de ensino básico e secundário e escolas não agrupadas**, com incidência nos anos de 2016 e 2017, cujas conclusões irão integrar o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016³.
3. De acordo com o Plano Global de Auditoria⁴ esta ação visou os seguintes objetivos:
 - a) Conhecer os resultados do processo de implementação do POC-Educação nos 811 Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas e dos modelos de informação orçamental e patrimonial existentes em 2016 e em 2017, evidenciando as principais alterações, designadamente quanto ao universo de entidades que passaram a apresentar contas em POC-Educação e caracterizando as fases 3 e 4 do plano estratégico do processo de implementação desenvolvido pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE);
 - b) Considerando os agrupamentos e escolas que prestaram contas em POC-Educação, identificar os que o fizeram em regime integral e em regime simplificado e as principais deficiências de instrução das respetivas contas;
 - c) Apurar se foram acolhidas, pelo IGeFE, as recomendações formuladas no Relatório n.º 25/2016-2ª Secção designadamente quanto a:
 - ✓ definição de uma estratégia de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)⁵; e
 - ✓ revisão das orientações divulgadas junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas relativas às matérias evidenciadas naquele relatório.

² Aprovado pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2016 – 2.ª Secção, de 13 de dezembro.

³ A ação de controlo designada “Contributos para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016” foi concretizada através da Informação n.º 47/2017, de 23 de junho, aprovada por despacho do Senhor Conselheiro da Área.

⁴ Aprovado por despacho do Juiz Conselheiro da Área, de 31/07/2017.

⁵ Definir a estratégia de implementação do SNC-AP considerando a necessidade de: a) Estabelecer uma adequada articulação entre as entidades intervenientes, no sentido de adequar os planos de contas locais ao plano de contas central estabelecido pela Direção-Geral do Orçamento; b) Garantir a homogeneidade conceptual quanto ao regime do SNCAP aplicável às escolas no sentido de permitir a agregação da informação financeira das escolas e, assim, obter informação fidedigna e sem distorções; c) Diligenciar no sentido da criação das condições necessárias à designação em cada agrupamento de escolas e nas escolas não integradas do contabilista público atendendo a que, em regra, aqueles não dispõem de dirigentes intermédios nem de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública.



1.2. METODOLOGIA

4. A metodologia utilizada seguiu as orientações, princípios, procedimentos e normas técnicas constantes do *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*⁶ do TdC, desenvolvendo-se nas seguintes fases: planeamento, execução, avaliação dos resultados/relato e anteprojeto de relatório de auditoria.
5. Nestes termos, o desenvolvimento dos trabalhos consistiu:
 - Na recolha e análise de circulares e notas informativas dirigidas aos estabelecimentos de educação e ensino e disponíveis no *site* do IGeFE, divulgadas no final de 2016 e durante o ano de 2017;
 - Na recolha de informação atualizada sobre o processo de implementação do POC-Educação e sobre o desenvolvimento do modelo de informação estabelecido junto do IGeFE;
 - Na identificação, junto das empresas fornecedoras de software para a área administrativa e financeira dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (JPM & ABREU, LDA e INOVAR +AZ - Sistemas de Informação, Lda.), das principais dificuldades apresentadas por aqueles estabelecimentos de ensino no âmbito da prestação de contas em POC-Educação, designadamente, dos fatores que mais contribuíram para que a maioria das escolas tenha optado pelo regime simplificado para a prestação de contas;
 - Na verificação de 10 contas de agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas que optaram pela apresentação da sua conta de gerência de 2016 no regime integral do POC-Educação, por forma a identificar a estrutura da sua informação económica, financeira e orçamental e detetar os principais problemas e deficiências a nível contabilístico;
 - No lançamento de um inquérito às 419 escolas e agrupamentos de escolas que, tendo realizado despesa superior a 5M€, optaram pela prestação de contas no regime simplificado do POC-Educação, com vista à identificação das razões subjacentes a esta opção.

1.3. COLABORAÇÃO DAS ENTIDADES

6. Regista-se a boa colaboração prestada pelo Conselho Diretivo do IGeFE, pelos responsáveis das empresas JPM & Abreu, Lda. e INOVAR +AZ e pelas direções e trabalhadores das escolas inquiridas para recolha de informação sobre as matérias em análise.

⁶ Aprovado em Sessão do Plenário da 2.ª Secção, de 29 de setembro de 2016.



1.4. CONTRADITÓRIO

7. No âmbito do exercício do direito do contraditório, consagrado no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto⁷, foram oficiados os membros do Conselho Diretivo do IGeFE, a Diretora-Geral do Orçamento, o Coordenador da UniLEO e os responsáveis pelas empresas fornecedoras de software JPM & Abreu e INOVAR+, em funções em 2016 e atualmente, identificados no anexo 5.2, para, querendo, apresentarem os contributos tidos por convenientes face aos factos constantes do relato de auditoria.
8. Os responsáveis pelas empresas JPM & Abreu, Lda e INOVAR+, informaram que, após a análise do relato, não têm contributos a acrescentar.
9. O Coordenador da UniLEO informa que se encontra *“(...) disponível para colaborar com o IGeFE, no sentido de se proporcionarem quaisquer ações de formação que contribuam para melhorar as práticas contabilísticas do setor em questão”* e refere que, atenta a recomendação à UniLEO, as competências desta Unidade *“(...) em matéria de formação são as que constam da Portaria 128/2017, de 5 de abril. Neste contexto, a UniLEO, em colaboração com o INA e em concretização do Despacho do Sr. Ministro das Finanças n.º 9101/2017, de 6 de outubro, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2017, disponibiliza um plano de formação em SNC-AP destinado genericamente a todas as entidades das Administrações Públicas. Encontrando-se ainda a decorrer o segundo período de inscrições, o qual só termina no próximo dia 16 de novembro, a UniLEO não dispõe do número final de formandos oriundos das escolas que se encontram inscritos nas referidas ações formativas.”*
10. O Conselho Diretivo do IGeFE, representado pelo seu Presidente, indica que *“(...) o documento nos parece uma representação fiel da situação não havendo (...) nada de significativo a assinalar.”* As observações sobre a transição das escolas para o SNC-AP foram tidas em consideração na elaboração do presente relatório e inseridas nos respetivos pontos, estando transcritas na íntegra ou apresentadas em síntese, em itálico e de cor diferente.
11. Do mesmo modo, os contributos apresentados pela Diretora Geral do Orçamento foram considerados, na íntegra ou em síntese, nos respetivos pontos do Relatório.

⁷ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto e pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

2 OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

2.1 CARATERIZAÇÃO DO ENSINO NÃO SUPERIOR

2.1.1 Organização do sistema de ensino e rede escolar

12. A definição da **rede escolar pública** em Portugal continental tem vindo a sofrer alterações significativas nos últimos seis anos letivos, verificando-se uma redução quer do número de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (24%), quer do número de estabelecimentos que os integram (21%), como se resume⁸:

Quadro 1 – Evolução do número de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas

| Rede Escolar | 2011/2012 | 2012/2013 | 2013/2014 | 2014/2015 | 2015/2016 | 2016/2017 | Variação 2011/2012 a 2016/2017 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------------------|
| Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas | 1 070 | 907 | 811 | 811 | 811 | 811 | -259 -24,21% |
| Estabelecimentos | 7 122 | 6 755 | 6 184 | 5 856 | 5 748 | 5 636 | -1 486 -20,86% |

Fonte: Até 2014/2015 - Parecer sobre a CGE 2014; 2015/2016 e 2016/2017 - dados disponibilizados pelos IGeFE

13. Esta redução ocorreu sobretudo de 2011/2012 para 2012/2013 e de 2012/2013 para 2013/2014, anos em que o número de agrupamentos apresenta um decréscimo de 259, na sequência das medidas que vinham sendo adotadas desde 2010⁹, com a fusão de agrupamentos e escolas¹⁰. Efetivamente, como se observa no quadro supra, o número total de agrupamentos e escolas não agrupadas (811) não sofreu alterações desde 2013/2014.
14. Contudo, o número de estabelecimentos abrangidos, tem vindo a diminuir em todos os anos letivos sendo de referir que essa redução ocorre sobretudo ao nível das escolas básicas de 1.º ciclo, num processo que se iniciou em 2005, no âmbito de medidas de combate ao insucesso escolar, com o encerramento das escolas com menos de 10 alunos ou com resultados escolares negativos (2005-2008)¹¹ e as que tinham menos de 21 alunos (em 2010)¹².
15. Nos últimos três anos letivos, funcionavam, em regime de exceção, respetivamente 84, 77 e 64 escolas de 1.º ciclo com menos de 21 alunos, o que evidencia uma diminuição contínua destas situações.
16. Considerando o número de agrupamentos e de estabelecimentos que constituem a rede pública de ensino não superior no ano letivo 2016/2017¹³, verifica-se que:

⁸ Para o ano letivo 2013/2014 a rede escolar ficou definida através da publicação da Portaria n.º 30/2014, de 5 de fevereiro, e para o ano letivo 2016/2017, através da Portaria n.º 9/2017, de 5 de janeiro.

⁹ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, veio estabelecer orientações para o reordenamento da rede escolar no sentido de a adaptar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos, adequar a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono e promover a racionalização dos agrupamentos de escolas, de modo a favorecer o desenvolvimento de um projeto educativo comum, articulando níveis e ciclos de ensino distintos. Neste contexto, foi publicada a Portaria n.º 1181/2010, de 16 de Novembro, que define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

¹⁰ No entanto, o processo de agrupamento de escolas existe desde, pelo menos, o ano 2000, quando, com a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto, se previu a constituição de agrupamentos de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico.

¹¹ Tendo à época sido viabilizada a construção de centros escolares integrados (a maioria sob a responsabilidade das autarquias locais, uma vez que se destinavam, essencialmente, ao pré-escolar e ao 1.º ciclo).

¹² Cfr. Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho.

¹³ Cfr. informação disponibilizada pelo IGeFE através do e-mail de 28 de setembro de 2017.



- Existem 713 agrupamentos de escolas (AE) e 98 escolas não agrupadas, num total de 811 unidades e de 5636 estabelecimentos de ensino;
- O número de estabelecimentos de ensino associados a cada um dos 713 agrupamentos pode variar entre 1 (quando no mesmo estabelecimento funcionam os diversos ciclos de ensino) ou 26¹⁴;
- Nas 98 escolas não agrupadas estão incluídas 9 escolas de ensino artístico (6 das quais na área da música), 17 escolas profissionais, uma escola básica, uma escola básica e secundária e 70 escolas secundárias, como se resume no quadro ao lado:

Quadro 2 – Escolas não agrupadas

| Natureza da escola | 2016/2017 | % |
|-----------------------------|-----------|-------------|
| Escolas artísticas | 9 | 9% |
| Escolas secundárias | 70 | 71% |
| Escolas profissionais | 17 | 17% |
| Escolas básica e secundária | 1 | 1% |
| Escolas básicas | 1 | 1% |
| Total geral | 98 | 100% |

Fonte: Dados disponibilizados pelos IGeFE

2.1.2 Dados estatísticos

17. De acordo com a publicação anual da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), designada “Estatísticas da Educação – 2015/2016”, elaboraram-se os seguintes quadros-resumo, relativos ao número de alunos, docente e não docentes neste ano letivo:

Quadro 3 – Resumo de dados estatísticos – Alunos, Docentes e Não docentes

| 2015/2016 (Continente) | ALUNOS | | | | | | Total | % |
|------------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-------|---|
| | Pré-escolar a) | 1.º ciclo | 2.º ciclo | 3.º ciclo | Secundário | | | |
| Público | 126 674 | 337 192 | 186 399 | 303 550 | 291 082 | 1 244 897 | 74,9% | |
| | 10,2% | 27,1% | 15,0% | 24,4% | 23,4% | 100,0% | - | |
| Privado dependente do Estado | 834 | 6 870 | 14 931 | 23 420 | 16 159 | 62 214 | 0,5% | |
| Privado independente | 41 661 | 40 531 | 16 093 | 26 192 | 62 741 | 187 218 | 24,6% | |
| Total | 169 169 | 384 593 | 217 423 | 353 162 | 369 982 | 1 494 329 | 100% | |
| | 11,3% | 25,7% | 14,5% | 23,6% | 24,8% | 100,0% | - | |

Fonte: Estatísticas da Educação 2015/2016 (Continente)

Legenda: a) Inclui apenas os dados referentes à rede do Ministério da Educação

| 2015/2016 (Continente) | Educ. Infância | | Docentes | | | Docentes/Formadores | Total | % |
|------------------------------|----------------|-----------|-----------|------------------------|-----------------------|---------------------|-------|---|
| | Pré-escolar | 1.º ciclo | 2.º ciclo | 3.º ciclo e secundário | Escolas profissionais | | | |
| Público a) | 7 828 | 23 384 | 19 030 | 61 972 | 1 207 | 113 421 | 83,9% | |
| | 6,9% | 20,6% | 16,8% | 54,6% | 1,1% | 100,0% | - | |
| Privado dependente do Estado | 44 | 370 | 1 044 | 3 049 | 0 | 4 507 | 3,3% | |
| Privado independente | 2 847 | 2 447 | 1 688 | 4 265 | 6 007 | 17 254 | 12,8% | |
| Total | 10 719 | 26 201 | 21 762 | 69 287 | 7 214 | 135 183 | 100% | |
| | 7,9% | 19,4% | 16,1% | 51,3% | 5,3% | 100,0% | - | |

Fonte: Estatísticas da Educação 2015/2016 (Continente)

Legenda: a) Inclui dados para além da rede do Ministério da Educação

| 2015/2016 (Continente) | Não Docentes | % |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Público | 54 119 | 70,1% |
| Privado dependente do Estado | 11 490 | 14,9% |
| Privado independente | 11 648 | 15,1% |
| Total | 77 257 | 100,0% |

Fonte: Estatísticas da Educação 2015/2016 (Continente)

¹⁴ Agrupamento de Escolas Viseu Norte, Agrupamento de Escolas da Sé - Guarda e Agrupamento de Escolas de São Gonçalo - Torres Vedras.

18. Do universo de 1.494.329 alunos que, no ano letivo de 2015/2016 se encontravam matriculados em estabelecimentos de educação e ensino de Portugal continental, 75% frequentavam o ensino público e 25% o privado, distribuídos pela educação pré-escolar (11,3%), ensino básico (63,9%) e ensino secundário (24,8%).
19. Dos 1.244.897 alunos que frequentavam o ensino público, 10,2% são crianças do pré-escolar, 67% do ensino básico (27,1% no 1.º ciclo, 15% no 2.º, 24,4% no 3.º ciclo) e 23,4% do ensino secundário.
20. No ano letivo 2015/2016, exerciam funções na área do ensino não superior público 113.421 educadores / docentes / formadores, dos quais 92% docentes do ensino básico e secundário, e 54.119 trabalhadores não docentes.
21. Tendo em consideração os últimos quatro anos letivos (2012/2013 a 2015/2016), elaborou-se o seguinte quadro resumo com a evolução dos dados estatísticos em análise:

Quadro 4 – Evolução do número de alunos, docentes e não docentes

| Descrição | 2012/2013 | % | 2013/2014 | % | 2014/2015 | % | 2015/2016 | % | Varição 2012/2013 - 2015-2016 |
|-------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------------------|
| Alunos | | | | | | | | | |
| Educação pré-escolar | 252 096 | 15% | 251 059 | 16% | 250 535 | 16% | 246 178 | 16% | -2% |
| 1.º ciclo | 415 300 | 25% | 399 439 | 25% | 393 628 | 25% | 384 593 | 24% | -7% |
| 2.º ciclo | 237 873 | 14% | 234 625 | 15% | 223 958 | 14% | 217 423 | 14% | -9% |
| 3.º ciclo | 377 853 | 23% | 361 230 | 22% | 363 594 | 23% | 353 162 | 22% | -7% |
| Ensino secundário | 377 864 | 23% | 364 417 | 23% | 372 410 | 23% | 369 982 | 24% | -2% |
| TOTAL | 1 660 986 | 100% | 1 610 770 | 100% | 1 604 125 | 100% | 1 571 338 | 100% | -5% |
| Docentes | | | | | | | | | |
| Educação pré-escolar | 15 430 | 11% | 14 827 | 11% | 14 763 | 11% | 14 722 | 11% | -5% |
| 1.º ciclo | 27 512 | 20% | 25 620 | 20% | 25 471 | 20% | 26 201 | 20% | -5% |
| 2.º ciclo | 24 703 | 18% | 22 462 | 17% | 21 795 | 17% | 21 762 | 16% | -12% |
| 3.º ciclo e ensino secundário | 70 958 | 51% | 67 458 | 52% | 68 252 | 52% | 69 286 | 53% | -2% |
| TOTAL | 138 603 | 100% | 130 367 | 100% | 130 281 | 100% | 131 971 | 100% | -5% |
| Pessoal não docente | 73 079 | - | 81 132 | - | 78 874 | - | 77 257 | - | 6% |
| Estabelecimentos de ensino | 9 242 | - | 8 891 | - | 8 449 | - | 8 350 | - | -10% |

Fonte: Educação em números - Portugal 2017 (Continente)

22. De acordo com os dados disponibilizados pela DGEEC, relativos a Portugal Continental, incluindo ensino privado (dependente e independente do Estado¹⁵) e ensino público¹⁶, verifica-se:
- Uma redução genérica de 5% no número de alunos e no número de docentes, sendo o 2.º ciclo do ensino básico o que apresenta maior decréscimo;
 - O pessoal não docente apresenta um aumento global de 6%, apesar de nos últimos dois anos se assistir a uma diminuição gradual;
 - A distribuição dos alunos e dos docentes por nível de ensino apresenta-se idêntica nos quatro anos letivos em análise, sendo o 3.º ciclo e o ensino secundário que maior peso relativo evidenciam.

2.1.3 Orçamento e execução orçamental da Educação e dos estabelecimentos públicos de ensino

23. O orçamento do Ministério da Educação abrangia, em 2016, o Programa Orçamental (PO)11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, coordenado pelo IGeFE, e incluía os serviços integrados e os serviços e fundos autónomos / entidades públicas reclassificadas.

¹⁵ Ensino privado é o ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado. Ensino privado dependente do Estado, é o Ensino privado cujo financiamento central é suportado em 50% ou mais por entidades públicas, ou cujo pessoal docente é pago por um organismo governamental.

¹⁶ Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público.

24. O orçamento inicial da Educação apresentava o valor de 6.289M€, dos quais 89% afetos aos serviços integrados (que incluem os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas) e 11% aos serviços e fundos autónomos. A execução orçamental ascendeu a 6.464M€, dos quais 93% relativos aos serviços integrados e, nestes, 88% relativos aos estabelecimentos públicos de ensino, como se evidencia:

Despesa da Educação: 6.464M€, dos quais 75,4% (4.872M€) são relativos aos 811 agrupamentos e escolas não agrupadas

Quadro 5 – Orçamento da Educação e respetiva execução

Unidade: Euro

| Descrição | Execução orçamental | Estrutura da execução orçamental | |
|---|-------------------------|----------------------------------|-------------|
| Ação governativa | 3 812 501,83 | 0% | 0% |
| Serviços gerais de apoio à área da educação | 710 363 342,99 | 12% | 11% |
| Estabelecimentos públicos de ensino | 5 262 450 952,24 | 88% | 81% |
| Entidades do desporto e juventude | 7 335 692,15 | 0% | 0% |
| Projetos | 8 812 867,45 | 0% | 0% |
| Total Serviços integrados | 5 992 775 356,66 | 100% | 93% |
| ANGP Erasmus + juventude em ação | 6 401 958,46 | 1% | 0% |
| ANQUEP | 5 019 945,05 | 1% | 0% |
| Editorial do MEC | 3 710 184,70 | 1% | 0% |
| Escola Portuguesa de Dili | 2 009 103,57 | 0% | 0% |
| Escola Portuguesa de Moçambique | 5 599 731,30 | 1% | 0% |
| Fundação Juventude | 2 081 203,19 | 0% | 0% |
| IAVE, IP | 3 475 123,43 | 1% | 0% |
| IGeFE, IP | 133 879 804,29 | 28% | 2% |
| IPDJ, IP | 71 911 289,11 | 15% | 1% |
| Parque Escolar SFA | 236 963 040,00 | 50% | 4% |
| Total Serviços e Fundos Autonomos | 471 051 383,10 | 100% | 7% |
| Total Geral | 6 463 826 739,76 | - | 100% |

Fonte: Site da DGO - Mapas do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado

25. Sob a designação orgânica “Estabelecimentos Públicos de Ensino”, dos serviços integrados, estão incluídos os estabelecimentos que compõem a rede escolar do Ministério da Educação e, ainda, as transferências efetuadas pelo IGeFE para as Autarquias Locais ao abrigo dos contratos de execução e interadministrativos, as verbas dos serviços auxiliares de ensino e as escolas Portuguesas de Dili e de Moçambique, como se resume:

Quadro 6 – Orçamento dos estabelecimentos públicos de ensino e respetiva execução (serviços integrados)

Unidade: Euro

| Divisão | Subdivisão | Classificação económica | Orçamento inicial | Orçamento corrigido | Execução orçamental | Estrutura | | |
|------------------------|--|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|-------------|
| Em território nacional | Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário | 01.00.00 - Pessoal | 3 989 662 975,00 | 4 620 159 542,00 | 4 530 938 283,69 | 92% | 86% | |
| | | 04.00.00 - Transferências correntes | 33 069 000,00 | 30 354 910,00 | 30 249 633,60 | 1% | 1% | |
| | | 06.02.03 - Outras despesas correntes | 299 327 000,00 | 304 292 719,00 | 265 005 136,59 | 5% | 5% | |
| | | 11.02.00 - Despesas de capital | 93 058 000,00 | 76 547 861,00 | 76 231 889,36 | 2% | 1% | |
| | | TOTAL | 4 415 116 975,00 | 5 031 355 032,00 | 4 902 424 943,24 | 100% | 93% | |
| | Serviços auxiliares de ensino | | | 97 692 800,00 | 145 007 621,00 | 143 497 062,14 | - | 3% |
| | | Contratos de execução | | 186 300 000,00 | 213 222 333,00 | 212 103 558,92 | - | 4% |
| | | Escola Portuguesa de Moçambique | | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | - | 0% |
| | | Escola Portuguesa de Dili | | 2 018 000,00 | 1 927 908,00 | 1 925 387,94 | - | 0% |
| | | TOTAL de "Estabelecimentos Públicos de Ensino" | | 4 703 627 775,00 | 5 394 012 894,00 | 5 262 450 952,24 | - | 100% |

Fonte: Site da DGO - Mapas do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado

26. De referir que cada um dos 811 Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, não é uma entidade orçamental, ou seja, não tem expressão individualizada no Orçamento do Estado, constando de forma agregada sob a designação de “estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário”. Esta componente do orçamento, que representa 93% dos Estabelecimentos públicos de ensino, inclui as transferências efetuadas para a Segurança Social relacionadas com a educação pré-escolar que, no ano de 2016, ascenderam a cerca de 30M€ (incluídos no agrupamento 04.00.00 – Transferências correntes), como se observa:

Quadro 7 – Orçamento dos 811 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas e respetiva execução

Unidade: Euro

| Escolas | Execução orçamental | % |
|---|-------------------------|-------------|
| 01 - Despesas com pessoal | 4 530 938 283,69 | 93% |
| 04 - Transferências correntes - Escolas | 265 696,60 | 0% |
| 06 - Outras despesas correntes | 265 005 136,59 | 5% |
| 11 - Despesas de capital | 76 231 889,36 | 2% |
| Total dos 811 Agrupamentos e Escolas não agrupadas | 4 872 441 006,24 | 100% |
| 04 - Transferências correntes - Segurança Social | 29 983 937,00 | - |
| Total geral | 4 902 424 943,24 | - |

Fonte: Site da DGO - Mapas do Orçamento do Estado e da Conta Geral do Estado

27. Na despesa refletida na CGE de 2016, relativa aos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que ascendeu a 4.872M€, evidenciam-se as despesas com pessoal que representam 93% do valor total. As outras despesas correntes têm um peso relativo de 5% e as despesas de capital, que assumem 2% do total, traduzem essencialmente os pagamentos efetuados à Parque Escolar, EPE, ao abrigo do contrato programa celebrado entre esta e o Estado Português¹⁷.
28. Se atendermos à execução orçamental dos “Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário”¹⁸, por fonte de financiamento, verifica-se, no quadro seguinte, que 95% das despesas são financiadas por receitas gerais do Estado, sendo que as receitas próprias e os fundos comunitários representam, em conjunto, apenas 4,6% do financiamento deste conjunto de entidades:

Quadro 8 – Execução orçamental dos estabelecimentos de ensino por fonte de financiamento

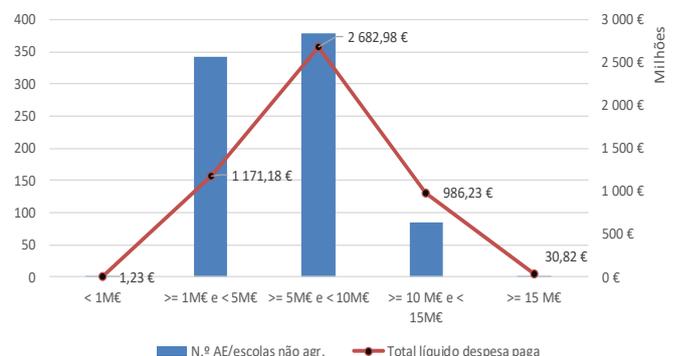
Unidade: Euro

| Classificação económica | Receitas gerais do OE | Autofinanciamento | Fundo Social Europeu | Outras | Total |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
| 01.00.00 - Pessoal | 4 445 751 623,82 | 0,00 | 85 186 659,87 | 0,00 | 4 530 938 283,69 |
| 04.00.00 - Transferências correntes | 265 146,12 | 0,00 | 550,48 | 0,00 | 265 696,60 |
| 06.02.03 - Outras despesas correntes | 124 327 108,84 | 84 689 418,46 | 47 265 942,09 | 8 722 667,20 | 265 005 136,59 |
| 11.02.00 - Despesas de capital | 70 300 213,16 | 5 864 372,77 | 752,88 | 66 550,55 | 76 231 889,36 |
| TOTAL | 4 640 644 091,94 | 90 553 791,23 | 132 453 905,32 | 8 789 217,75 | 4 872 441 006,24 |
| | 95,2% | 1,9% | 2,7% | 0,2% | 100,0% |

Fonte: Site da DGO - Mapa XX da Conta Geral do Estado

29. A diversidade dos agrupamentos e escolas quanto ao número de alunos, número de estabelecimentos abrangidos, dispersão geográfica, ciclos de ensino, cursos de secundário, docentes e não docentes, entre outros, determina que a respetiva despesa varie entre os cerca de 500.000€ e 15.637.449€, como se resume no gráfico 1 (vide Ilustração 1 e Ilustração 2 do anexo 5.5):

Gráfico 1 – Níveis de execução orçamental dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas



30. Comparativamente com o ano de 2015, verifica-se um aumento da despesa dos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário em 4,7%¹⁹, sendo de salientar que a estrutura se mantém idêntica²⁰.

¹⁷ Dos 76.231.889€ registados, 68.357.983€ (89,7%) respeitam a pagamentos efetuados pelas escolas a esta empresa.

¹⁸ Sem considerar as transferências para a Segurança Social já mencionadas.

¹⁹ De 4.652M€ em 2015 para 4.872M€ em 2016

²⁰ Em 2015 as despesas com pessoal representavam 92%, as outras despesas correntes 6% e as despesas de capital 2%



31. Tendo por base os dados recolhidos na análise das 10 contas de gerência incluídas, em 2017, no programa de fiscalização do Departamento de Verificação Interna²¹, elaborou-se o seguinte quadro no qual se comparam:

- os montantes constantes na CGE por agrupamento de escolas;
- os montantes da certidão emitida pelo IGeFE às escolas²²; e
- a despesa efetiva realizada pelas escolas e refletida nos respetivos Mapas de Fluxos de Caixa (MFC):

Quadro 9 – Despesa CGE vs MFC das escolas

Unidade: Euro

| Código | Designação do AE | Despesas pagas (1) | Reposições abatidas (2) | Total líquido despesa paga (3)=(1)-(2) | Certidão IGeFE (despesa na CGE) (4) | MFC das escolas (5) | Diferença entre Certidão IGeFE e MFC (6)=(4)-(5) |
|--------------|---|-----------------------|----------------------------|---|--|------------------------|---|
| 170008 | Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche | 4 181 020,56 | 0,00 | 4 181 020,56 | 4 310 450,86 | 4 293 830,62 | 16 620,24 |
| 170690 | Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais | 4 870 642,59 | 451,76 | 4 870 190,83 | 5 022 492,24 | 4 950 130,80 | 72 361,44 |
| 152250 | Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim | 5 098 650,86 | 0,00 | 5 098 650,86 | 5 208 605,31 | 5 167 473,22 | 41 132,09 |
| 172250 | Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais | 7 690 169,87 | 3 631,00 | 7 686 538,87 | 7 870 407,65 | 7 778 132,19 | 92 275,46 |
| 171384 | Agrupamento de Escolas D. Dínis, Lisboa | 10 860 149,44 | 0,00 | 10 860 149,44 | 11 133 797,85 | 10 940 868,19 | 192 929,66 |
| 150241 | Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga | 11 429 846,81 | 517,48 | 11 429 329,33 | 11 710 264,13 | 11 656 445,07 | 53 819,06 |
| 150137 | Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos | 11 563 895,02 | 1 172,28 | 11 562 722,74 | 11 884 868,92 | 11 733 132,37 | 151 736,55 |
| 172121 | Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra | 12 602 788,77 | 3 247,28 | 12 599 541,49 | 12 926 860,85 | 12 833 936,51 | 92 924,34 |
| 151660 | Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira | 12 953 821,35 | 1 167,18 | 12 952 654,17 | 13 412 401,80 | 13 363 402,30 | 48 999,50 |
| 150976 | Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga | 13 769 050,77 | 1 622,55 | 13 767 428,22 | 14 079 179,38 | 14 039 544,74 | 39 634,64 |
| TOTAL | | 95 020 036,04 | 11 809,53 | 95 008 226,51 | 97 559 328,99 | 96 756 896,01 | 802 432,98 |

32. Da análise do quadro verifica-se que existem divergências entre:

- **Os valores constantes da CGE e os valores das requisições de fundos autorizadas às escolas** em resultado de, neste mapa, apenas serem considerados os montantes da CGE relativos aos “estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário” (medida 17) e as certidões do IGeFE incluírem esta medida e a medida 19 (ASE).
- **O detalhe da informação registada na CGE** a nível das rubricas de classificação económica da despesa e **a natureza das despesas realizadas por cada estabelecimento de educação e ensino** e constantes dos respetivos documentos de prestação de contas (designadamente mapas de controlo orçamental e mapas de fluxos de caixa²³)²⁴, com exceção das despesas com pessoal²⁵.

²¹ Cujas análises foram efetuadas no DA V.

²² Relativa aos valores acumulados das requisições de fundos mensais.

²³ Registadas contabilisticamente de acordo com o classificador económico aprovado pelo DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

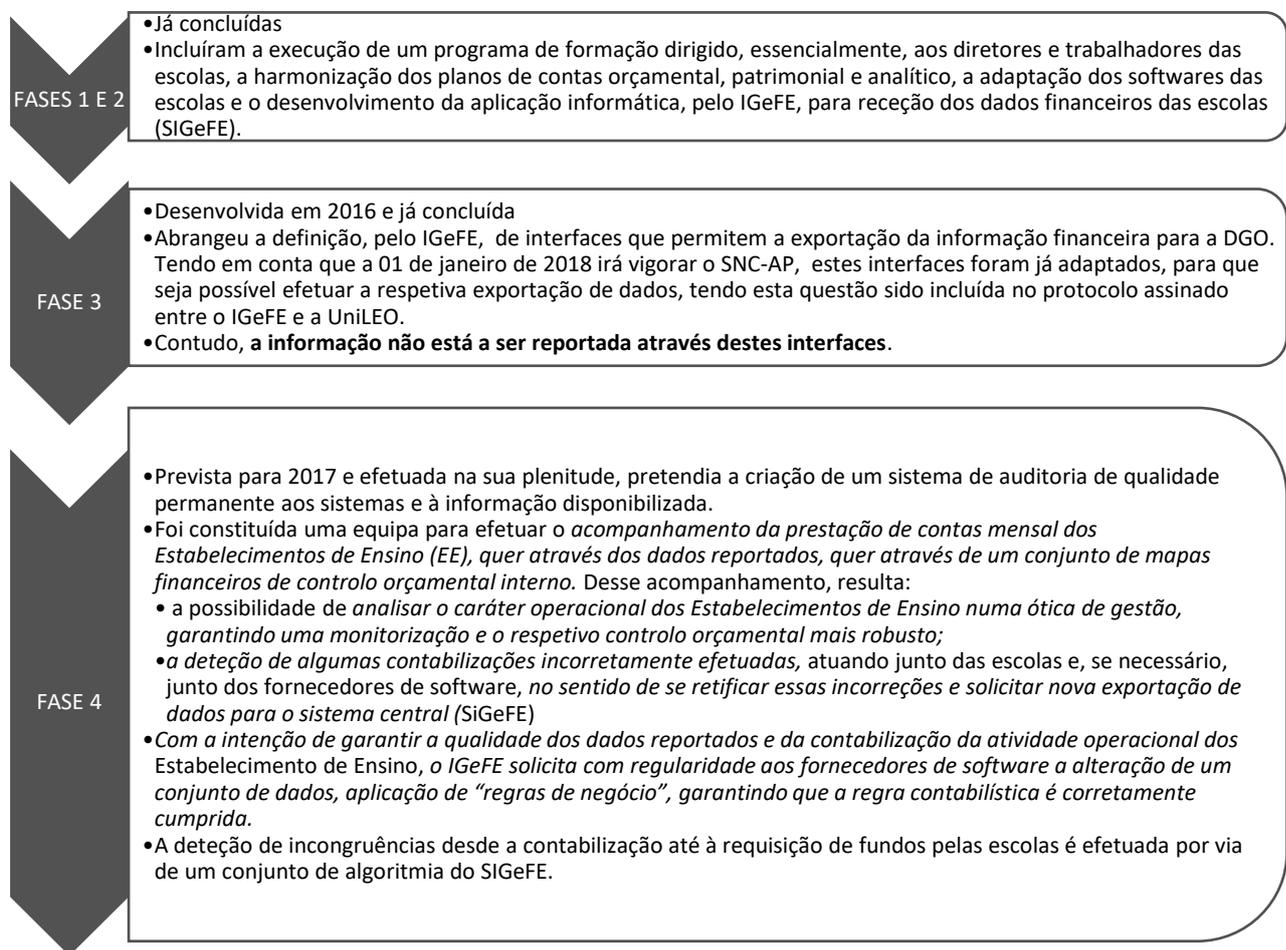
²⁴ Tal resulta, quanto às despesas de funcionamento, da aplicação do art.º 23º do DL n.º 43/89, de 3 de fevereiro, conjugado com o art.º 66.º do DL n.º 36/2015, de 9 de março, de acordo com o qual “As dotações para funcionamento das escolas serão distribuídas globalmente nas rubricas «Outras despesas correntes – diversas» e «Outras despesas de capital – Diversas».”

²⁵ Não considerando a rubrica 01.02.04 – Ajudas de custo.

2.2 IMPLEMENTAÇÃO DO POC-EDUCAÇÃO

2.2.1 Faseamento do processo de implementação

33. Em 2015 foram iniciados, pelo IGeFE²⁶, procedimentos tendentes à aplicação, a partir de 01/01/2016, do POC-Educação na sua plenitude pelos estabelecimentos públicos de educação e ensino básico e secundário (e não apenas no âmbito do regime simplificado), com carácter obrigatório²⁷.
34. O plano estratégico de implementação do POC-Educação que prevê 4 fases, tem vindo a ser desenvolvido pelo IGeFE em estreita colaboração quer com as escolas quer com duas empresas fornecedoras de software às escolas: a JPM & Abreu, Lda. e a INOVAR+AZ – Sistemas de Informação, Lda., como se resume:



²⁶ O IGeFE, criado pelo DL n.º 96/2015, de 29 de maio, tem por missão “(...) garantir a programação, a gestão financeira e o planeamento estratégico e operacional do MEC, a gestão previsional fíável e sustentada do orçamento da educação e ciência, bem como a avaliação global da execução das políticas e dos resultados obtidos pelo sistema educativo e o funcionamento dos sistemas integrados de informação financeira, em articulação com os demais serviços e organismos do MEC.” De entre as atribuições que prossegue destaca-se: coordenar a requisição de verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos órgãos, serviços e organismos do MEC; definir os critérios e procedimentos a que deve obedecer a elaboração e organização do orçamento das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública do MEC, bem como as regras da sua execução; coordenar o planeamento da rede escolar e a sua racionalização; e transferir para os municípios os montantes financeiros da responsabilidade do MEC.

²⁷ De acordo com o Relatório n.º 25/2016 – 2.ª Secção, o desenvolvimento dos trabalhos indicava que 60% dos agrupamentos estariam habilitados a dar cumprimento às novas exigências contabilísticas e 40% evidenciavam algumas dificuldades de adaptação, sendo mesmo expectável que cerca de 10% das unidades não alcançassem o objetivo de correta e adequada implementação deste plano contabilístico.



35. Este plano estratégico inclui a execução de um **programa de formação**, em 2015 e em 2016, que abrangeu mais de 3.800 trabalhadores e dirigentes das escolas, foi articulado entre o IGeFE e as empresas fornecedoras de software²⁸, e visou dotar os participantes de um conjunto de conteúdos técnicos na área da contabilidade patrimonial e prepará-los para as correspondentes alterações no manuseamento das aplicações. No início de 2017 foram também realizadas ações de formação no âmbito do manuseamento das aplicações para efeitos de elaboração e encerramento das contas anuais.
36. Quanto aos **custos decorrentes do processo de implementação** do POC-Educação, e considerando apenas os custos diretos com formação e *software*, o IGeFE aponta para um valor de 797.256€, entre 2015 e 2017, como se resume:

Quadro 10 – Custos diretos com a implementação do POC-Educação

Unidade: euro

| | 2015 | | 2016 | | 2017 | | Total | | Total geral |
|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Escolas | IGeFE | Escolas | IGeFE | Escolas | IGeFE | Escolas | IGeFE | |
| Formação | 248 081,00 | 0,00 | 201 920,00 | 684,00 | 27 250,00 | 0,00 | 477 251,00 | 684,00 | 477 935,00 |
| Software do IGeFE | 0,00 | 91 943,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227 378,00 | 0,00 | 319 321,00 | 319 321,00 |
| Software das escolas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 248 081,00 | 91 943,00 | 201 920,00 | 684,00 | 27 250,00 | 227 378,00 | 477 251,00 | 320 005,00 | 797 256,00 |

Fonte: Resposta ao ponto 4 do nosso mail de 25 de julho de 2017

37. A implementação do POC-Educação implicou ainda a **divulgação de normas e orientações técnicas** aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, quer diretamente pelo IGeFE, quer através das empresas de software (neste caso, através dos manuais de suporte das aplicações informáticas). Assumem especial relevância as seguintes orientações, relativas essencialmente às alterações que decorrem da implementação do POC-Educação:

| | |
|---|--|
| “Manual de enquadramento para a elaboração do cadastro e inventário dos bens” | <i>Divulgado em julho de 2015 em simultâneo com manuais sobre a mesma matéria disponibilizados pelas empresas fornecedoras de software, para auxiliar as escolas nos trabalhos de levantamento, contabilização e inventariação dos seus bens.</i> |
| Regras de integração da Ação Social Escolar (ASE) na contabilidade e no orçamento da escola | <i>O IGeFE divulgou junto das escolas, em 2016, as notas informativas sobre a ASE e as empresas de software incluíram nos respetivos manuais dos utilizadores os procedimentos e a forma de contabilização das operações inerentes à integração das verbas da ASE.</i> |
| Manual de requisições de fundos e guias de receitas | <i>Em março de 2017, o IGeFE informou os estabelecimentos de ensino sobre os novos procedimentos nesta matéria, designadamente que passariam a ser remetidos exclusivamente por correio eletrónico.</i> |

38. Em **sede de contraditório**, a Diretora-Geral do Orçamento informa, **quanto à fase 3 de implementação do POC-Educação, desconhecer o modelo de implementação desenvolvido pelo IGeFE**. Acresce que, no âmbito da parceria estabelecida entre o IGeFE e a UniLEO quanto à informação a reportar nos termos do SNC-AP e da Norma Técnica n.º 1/2017, daquela Unidade, é necessário considerar que *“(…) para além daquelas normas, o regime jurídico e o modelo contabilístico atual que representa numa única entidade (serviço integrado) os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, carecerá de uma completa redefinição, a qual*

²⁸ Após terem sido questionadas as escolas por forma a conhecer melhor as suas dificuldades e, nesse sentido, planear a formação de acordo com as reais necessidades dos técnicos das escolas.

integra o modelo contabilístico, sistema de informação e a forma de representação no Orçamento do Estado da integração das 811 entidades no universo da Administração Central.”

2.2.2 Modelo de informação

Até 2015

39. Até ao final de 2015 os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas remetiam mensalmente à DGEEC, nomeadamente o designado MISI²⁹, as requisições de fundos, o Plano de aplicação das verbas, um Balancete da execução orçamental³⁰ e as guias de entrega de receita própria ao Tesouro. O IGeFE tinha acesso a esta informação em ficheiros *Excel*³¹ provenientes da DGEEC-MISI. O reporte da informação era efetuado apenas numa ótica orçamental³².



40. Com base nesta informação recolhida junto da DGEEC-MISI, o IGeFE solicitava mensalmente à Direção-Geral do Orçamento (DGO) as verbas a transferir para as escolas e reportava, anualmente, para efeitos da CGE, e em conjunto para os estabelecimentos de ensino não superior, os valores dos pedidos de libertação de créditos autorizados às escolas.

41. Por seu lado, as escolas elaboravam as suas contas de gerência anuais, remetendo-as para o TdC para efeitos de fiscalização sucessiva, não sendo possível o confronto da informação financeira da escola com os valores apresentados na CGE uma vez que, nesta, os 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas constituem uma única entidade.

Modelo atual

42. A implementação do POC-Educação e o acompanhamento de todo o processo não se mostrava compatível com a manutenção do modelo de informação existente em 2015, nem quanto aos circuitos definidos nem quanto à natureza da informação reportada.

43. Neste contexto, e no âmbito de um projeto de maior dimensão designado por “Sistema Integrado de Informação do IGeFE – SIGeFE”³³, este Instituto decidiu criar um sistema de recolha de dados diretamente extraídos das aplicações informáticas, que as escolas utilizam na área financeira, assente no reporte dos movimentos contabilísticos de cada agrupamento de escolas e de alguma informação padronizada, de forma a poder criar, centralizadamente, os mapas necessários quer à elaboração de informação para a gestão dos programas orçamentais, que compete ao IGeFE, quer para informar os decisores políticos, quer ainda para efeitos de reportes obrigatórios, designadamente à DGO.



²⁹ Sistema Integrado de Informação do MEC.

³⁰ Que inclui, por classificação económica, o valor do orçamento corrigido, o valor requisitado acumulado, o dispendido acumulado, o saldo em poder da escola, os compromissos por liquidar e o saldo.

³¹ E, relativamente a algumas escolas, também em papel, que desta forma remetiam os Pedidos de libertação de créditos ao IGeFE.

³² Não estando previsto qualquer reporte diferente para as escolas que já tinham a sua contabilidade organizada em sistema digráfico

³³ Que inclui para além da componente financeira que se desenvolverá neste relatório, a componente da rede escolar (cuja definição compete também ao IGeFE), de Recursos Humanos, de alunos (vertente financeira) e de gestão de Programas – vide Ilustração 3 do anexo 5.5



44. Assim, em 2016, os agrupamentos mantiveram os reportes mensais que existiam em 2015 para a DGEEC – MISI e passaram a reportar para o IGeFE, também com carácter mensal, os elementos identificados na Ilustração 4 do anexo 5.5.
45. A informação é gerada e exportada de forma automática nas aplicações da área financeira (bastando ao utilizador selecionar a informação a reportar e a enviar) tendo sido adaptadas as aplicações neste sentido. O objetivo final é a construção, baseada na informação recolhida, de um Balanço, de uma Demonstrações de Resultados ou de um MFC agregando os 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.
46. Contudo e apesar de terem sido já desenvolvidos todos os interfaces que permitem a exportação da informação financeira (incluindo já a sua adaptação para o SNC-AP³⁴) os mesmos ainda não estão a ser utilizados pelo IGeFE para efetuar os reportes à DGO, mantendo-se o reporte com base nas requisições de fundos apresentadas pelas escolas e numa ótica orçamental.
47. No ano de 2016, o primeiro deste novo modelo de informação financeira e orçamental reportada pelos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário, o IGeFE identificou um conjunto de **dificuldades e deficiências na informação** que recebe das escolas, designadamente³⁵:
 - Não balanceamento do MFC;
 - Lançamentos: das receitas de dezembro; de receitas extraorçamentais; de abertura e encerramento (nomeadamente, saldos a crédito na conta 11 e 12); e de bens de património;
 - Pouca utilização da passagem das mercadorias por armazém (no decorrer do ano);
 - Erros no apuramento de resultados, devido aos erros contabilísticos efetuados ao longo do ano.
48. Para além das situações evidenciadas, o IGeFE indica ainda a **falta de recursos e de recursos técnicos especializados na área da contabilidade**, salientando que *“As Unidades Orgânicas utilizam os recursos humanos que têm disponíveis, muitas vezes sem a formação adequada, com pessoas ligadas à contabilidade orçamental durante muitos anos e, que embora sejam prestáveis, não têm qualificação para dar resposta ao grau de exigência que lhes é solicitado, verificando-se que nem sempre optam pelos melhores procedimentos contabilísticos.*
49. Não obstante, o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas escolas tem permitido resolver alguns dos problemas e das incorreções que se vão detetando, assumindo o IGeFE uma *“(…) clara melhoria desde o início de 2016 até à presente data.”*
50. De referir ainda quanto aos modelos de informação e quanto ao SNC-AP, em especial quanto ao reporte a efetuar nos termos da Circular, série A, n.º 1381, de 05 de abril de 2016, que, no âmbito do **protocolo celebrado entre o IGeFE e a UnILEO**³⁶, em setembro de 2017, foi estabelecido que:

³⁴ Através do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi aprovado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o Plano Oficial de Contabilidade Pública e os planos de contas setoriais, com efeitos a 01-01-2017. No entanto, foram identificadas entidades piloto, para as quais este normativo produz efeitos a 01-01-2016, mantendo-se a obrigação da prestação de contas ao abrigo do normativo anterior.

³⁵ Através de email de 28 de setembro de 2017.

³⁶ Define as obrigações institucionais entre a UnILEO e o IGeFE no âmbito da implementação do SNC-AP nos estabelecimentos de educação e ensino básicos e secundário.

- Cabe ao IGeFE efetuar no portal S3CP a submissão individualizada, por estabelecimento, da informação orçamental e económico-financeira recebida das escolas;
 - O IGeFE assegura, nas orientações específicas que vier a emitir, o cumprimento dos requisitos técnicos e funcionais que emanam do SNC-AP e da Norma Técnica n.º 1/2017, da UniLEO;
 - As estruturas dos ficheiros a disponibilizar no SIGeFE podem incluir determinadas especificidades ou atributos que o IGeFE entenda necessários, mas a estrutura dos ficheiros a remeter pelo IGeFE no portal S3CP cumpre os requisitos definidos pela UniLEO no âmbito geral das Administrações Públicas;
 - O IGeFE pode desagregar as contas do Plano de Contas Central do Ministério das Finanças, criando um Plano de Contas Central para os estabelecimentos que, respeitando o primeiro, apresente um maior nível de detalhe (cfr. parágrafo anterior);
 - O IGeFE pode ter um conjunto de regras de validação mais alargado, cumprindo sempre as estabelecidas pela UniLEO;
 - A UniLEO disponibiliza antecipadamente ao IGeFE toda a informação e documentação a emitir por si que careça de adaptação para efeitos de aplicação aos agrupamentos e escolas não agrupadas, por forma a garantir uma atempada adaptação do portal SIGeFE às alterações.
51. Entretanto, no que concerne, quer ao POC-Educação, quer ao SNC-AP, o IGeFE já procedeu à “(...) *definição dos planos de contas únicos, que foram transpostos para os fornecedores de software, por forma a garantir a definição conceptual do disposto legal, quer para o POC-E, quer para o SNC-AP (...)*” de forma a conseguir “(...) *assegurar o reporte da informação consolidada à DGO/UniLEO (...)*”³⁷.

2.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS 811 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

2.3.1 Sistema contabilístico e prestação de contas

52. Não obstante os estabelecimentos de ensino não superior estarem sujeitos ao POC-Educação, nos termos do art.º 2.º da Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, os decretos-lei de execução orçamental (DLEO) anuais estabeleceram, durante anos consecutivos, a possibilidade de não aplicação do POC-Educação ou da utilização do regime simplificado previsto no art.º 4.º da mencionada Portaria (apesar das escolas não cumprirem os requisitos cumulativos para a aplicação do regime simplificado do POC-Educação) (cfr. Ilustração 5 do anexo 5.5).
53. Assim, sendo facultativa a adoção do POC-Educação e podendo ser adotado o regime simplificado, cada estabelecimento de educação e ensino fez a sua opção pelo que a prestação de contas destas entidades ao Tribunal pode ser feita ainda em papel (para as que se mantêm no regime de contabilidade orçamental) ou através da prestação eletrónica, quer para aquelas que aplicaram o regime simplificado do POC-Educação, nos termos permitidos pelos mencionados decretos-lei de execução orçamental, quer para as que optaram pela prestação de contas no regime integral do POC-Educação.

³⁷ Resposta ao ponto 7 do nosso mail de 25 de julho



2.3.2 Regime integral e regime simplificado do POC-Educação

54. Em 2016³⁸, deram entrada na Direção Geral do TdC 800 contas dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas³⁹, das quais 91% de acordo com o regime simplificado do POC-Educação, como se resume:

Quadro 11 – Contas das escolas de 2016

| Regime | N.º estabelecimentos | % | Despesa | % | N.º estabelecimentos por nível de despesa | | | |
|------------------------------|----------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|------------|------------|------------|
| | | | | | < 1M€ | >= 1M€ e < | >= 5M€ | Total |
| Simplificado do POC-Educação | 729 | 91,1% | 4 413 341 681,21 € | 90,4% | 2 | 306 | 421 | 729 |
| Integral do POC-Educação | 53 | 6,6% | 386 041 106,39 € | 7,9% | 0 | 13 | 40 | 53 |
| Contabilidade orçamental | 18 | 2,3% | 82 023 356,74 € | 1,7% | 0 | 12 | 6 | 18 |
| Total Geral | 800 | 100,0% | 4 881 406 144,34 € | 100,0% | 2 | 331 | 467 | 800 |

Fonte: Ficheiro disponibilizado pelo DSTI e recolha de dados no GDCC

55. Estes dados mostram que, relativamente ao ano de 2015⁴⁰, houve um aumento do número de escolas que apresentaram as suas contas através da plataforma eletrónica disponibilizada pelo TdC (de 83% para 98%)⁴¹
56. Como se verifica a opção pelo regime simplificado ou pelo regime integral não está relacionada com o volume financeiro da despesa dos agrupamentos / escolas não agrupadas, uma vez que existem escolas com orçamentos superiores a 5M€ que apresentam as suas contas em suporte papel e escolas que, mesmo com volume de despesa inferior a este montante, optam pelo regime integral do POC-Educação.

2.3.3 Regime simplificado do POC-Educação: resultados do questionário enviado

2.3.3.1 Análise dos resultados do questionário

57. Tendo por objetivo identificar as principais razões por que as escolas optaram pela apresentação das suas contas no regime simplificado do POC-Educação, foi enviado um ofício circulado às 419 escolas que, em 2016, realizaram cada uma um volume de despesa superior a 5M€⁴², solicitando resposta a um questionário para o efeito elaborado (cfr. quadro seguinte e Ilustração 7).
58. Ao questionário, responderam 414 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (99%) apresentando-se, no quadro seguinte, o número de respostas obtidas, por classificação atribuída, referente a cada uma das 13 questões⁴³:

³⁸ E com referência a 11/10/2017.

³⁹ As contas em falta foram já solicitadas às entidades, aguardando-se que corram os prazos solicitados para eventual desenvolvimento de processos autónomos de multa.

⁴⁰ Cfr. Parágrafo 53 do Relatório n.º 25/2016 – 2.ª Secção

⁴¹ A que corresponde uma diminuição de 17% para 2% no número de escolas que enviaram as suas contas em suporte papel.

⁴² Foram oficiadas as escolas identificadas à data da elaboração do Plano Global de Auditoria (419). Assim, não foram oficiadas o Agrupamento de Escolas n.º 3 de Elvas - Portalegre (135252) e o Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca - Lousada (150370) porque as respetivas contas apenas deram entrada na DGTC a 23/08/2017, data em que o questionário já havia sido enviado.

⁴³ Uma vez que nem todos os AE responderam a todas as questões, do somatório de cada linha não se obtém 414.

Quadro 12 – Síntese das 414 respostas ao questionário

| Descrição das questões | Classificação (a) | | | |
|--|-------------------|-----|-----|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 1. Opção do Agrupamento/Escola dado que a apresentação da conta em regime simplificado exige menor número de documentos; | 148 | 53 | 93 | 104 |
| 2. Dificuldades na exportação dos mapas (designadamente o balanço e a demonstração de resultados) da aplicação informática do Agrupamento/Escola para a plataforma eletrónica do TdC; | 143 | 99 | 72 | 83 |
| 3. Impossibilidade de validação da conta na plataforma eletrónica do TdC em resultado dos mapas (designadamente o balanço e a demonstração de resultados) apresentarem erros que não foi possível corrigir e/ou compreender; | 163 | 87 | 63 | 83 |
| 4. Reduzido apoio por parte das empresas fornecedoras do software ao Agrupamento/Escola na obtenção de justificações e correções de erros detetados na validação da conta; | 126 | 115 | 109 | 48 |
| 5. Desconhecimento da natureza e conteúdo da informação produzida a nível do balanço, da demonstração de resultados e do anexo às demonstrações financeiras, a reportar ao TdC no âmbito da prestação de contas; | 71 | 94 | 114 | 121 |
| 6. Dificuldades na realização de operações e lançamentos contabilísticos ao longo do ano; | 142 | 102 | 119 | 39 |
| 7. Impossibilidade de manter os registos contabilísticos com regularidade ao longo do ano, levando a que os mesmos se concentrassem no fim do ano e não permitissem, de forma atempada, a deteção de erros e a sua correção; | 198 | 101 | 67 | 34 |
| 8. Dificuldades na realização de operações e lançamentos contabilísticos das designadas “operações de fecho de ano/exercício”; | 129 | 97 | 101 | 74 |
| 9. Reduzido número de trabalhadores na área contabilística e financeira do Agrupamento/Escola; | 95 | 56 | 87 | 162 |
| 10. Reduzido número de trabalhadores com conhecimentos em contabilidade patrimonial; | 44 | 50 | 82 | 225 |
| 11. Recursos humanos afetos à contabilidade e à prestação de contas sujeitos a elevada rotatividade, não tendo sido possível uma especialização naquelas tarefas; | 181 | 82 | 74 | 62 |
| 12. Insuficiente formação em POC-Educação, no âmbito do processo de implementação deste plano contabilístico; | 53 | 75 | 104 | 167 |
| 13. Dificuldades na elaboração da conta de gerência decorrentes da integração dos movimentos do ASE na contabilidade do Agrupamento/Escola. | 102 | 80 | 98 | 122 |

(a) Escala:

- 1 - discordo totalmente;
- 4 - concordo totalmente

59. Da análise das respostas aos questionários remetidos, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- a) Os Agrupamentos de escolas apresentam uma tendência para responder nos extremos da escala apresentada, isto é, “discordam totalmente” ou “concordam totalmente”;
- b) Como principais causas para a opção pela apresentação das contas em regime simplificado, é identificado:
 - O reduzido número de trabalhadores quer na área contabilística e financeira do Agrupamento/Escola (41%)⁴⁴, quer com conhecimentos em contabilidade patrimonial (56%)⁴⁵;
 - A insuficiente formação em POC-Educação, no âmbito do processo de implementação deste plano contabilístico (41%)⁴⁶;
- c) As eventuais dificuldades com o registo das operações ao longo do ano e encerramento (49,5%)⁴⁷, a rotatividade dos recursos humanos afetos à contabilidade (45%)⁴⁸, eventuais dificuldades na exportação do balanço e na demonstração de resultados (36%)⁴⁹ e/ou dificuldades de submissão da conta através da plataforma eletrónica do TdC (41%)⁵⁰, são apontadas como situações que não contribuíram para a opção pelo regime simplificado.

60. Relativamente à última questão, que era de resposta aberta, foi respondida por 229 AE⁵¹, que apresentaram as seguintes dificuldades para a não apresentação da conta de gerência de 2016 em regime integral:

⁴⁴ Considerando as 162 das 400 respostas obtidas na questão n.º 9 do questionário.

⁴⁵ Considerando as 225 das 401 respostas obtidas na questão n.º 10 do questionário.

⁴⁶ Tendo em conta as 167 das 399 respostas obtidas na questão n.º 12 do questionário.

⁴⁷ Correspondendo às 198 das 400 respostas obtidas na questão n.º 7 do questionário.

⁴⁸ Respeitando às 181 das 399 respostas obtidas na questão n.º 11 do questionário.

⁴⁹ Atendendo às 143 das 397 respostas obtidas na questão n.º 2 do questionário.

⁵⁰ Atendendo às 163 das 396 respostas obtidas na questão n.º 3 do questionário.

⁵¹ De referir que houve AE que apresentaram mais do que uma situação, pelo que, o somatório não é 229.



Quadro 13 – Dificuldades identificadas pelas escolas

| Outras situações | Respostas | % |
|--|-----------|-------|
| Falta de formação | 73 | 31,88 |
| Normas legais/ Orientações | 58 | 25,33 |
| Falta de RH qualificados | 54 | 23,58 |
| Igual aos anos anteriores/ desconhecimento sistema informático | 45 | 19,65 |
| Alterações dos procedimentos e lançamentos | 21 | 9,17 |
| Por Lapso, aquando da seleção do tipo de regime | 15 | 6,55 |
| 1.ª entrega da conta eletrónica | 7 | 3,06 |

- a) Verifica-se que os AE quiseram reforçar nesta resposta o que já tinham expressado nas questões n.ºs 5, 9, 10 e 12, ou seja, que a estrutura administrativa dos AE tem falta de pessoal, nomeadamente, de pessoal qualificado no domínio da contabilidade e/ou prestação de contas.
- b) Foi referido, por 58 agrupamentos, que optaram por apresentar a conta de gerência em regime simplificado por essa possibilidade se encontrar ainda legalmente prevista no DLEO.
- c) De salientar que 15 agrupamentos não apresentaram a conta em regime integral, por lapso, aquando da seleção do tipo de regime, referindo que têm todos os documentos necessários para a sua entrega.
- d) Houve ainda 7 agrupamentos que justificaram que a entrega em regime simplificado se deveu ao facto de ter sido o primeiro ano em que apresentaram a conta eletrónica, e, por isso, considerarem que lhes era aplicado aquele tipo de regime.

2.3.3.2 Perspetiva do IGeFE e das empresas de software

Dificuldades evidenciadas pelo IGeFE

- 61. O IGeFE indica que *“Os motivos para apresentação da conta no regime simplificado do POC-E varia de escola para escola, podendo destacar-se, entre outras, as seguintes razões:*
 - a) O facto de 2016 ter sido o ano de arranque da implementação do POC-Educação e a maior dificuldade que este sistema contabilístico implica com o registo das operações nas áreas financeira e patrimonial;
 - b) Ausência do CIBE organizado em muitas das unidades orgânicas o que dificultou a elaboração do Balanço e a validação da prestação de contas no regime integral;
 - c) Concentração no final de ano de todo um conjunto de verificações que deveriam ser efetuadas no final de cada mês.
 - d) Ausência de recursos humanos com preparação técnica na área financeira e patrimonial, dificultando assim a compreensão das operações de final de exercício.
- 62. Acresce ainda o facto do DLEO *“(…) dispensar a adoção do POC-E nas escolas do ensino não superior (...)”* e que o próprio portal do TdC não dispõe de nenhum alerta deixando ao *“(…) critério do utilizador a escolha do regime para prestação de contas.”*
- 63. Refere por último, quanto à dificuldade de construir as demonstrações económico-financeiras, que *“(…) a aplicação informática disponibiliza o balanço e demonstração de resultados. O problema reside nos erros (ou falta de registos) que inviabilizam a validação e consequente submissão da conta.”*
- 64. De acordo com o Instituto, é expectável que *“Na prestação de contas relativa ao ano de 2017, fruto da experiência adquirida ao longo do tempo pelos utilizadores (...)”* grande parte destas escolas (419) *“(…) estará em melhores condições para a prestação de contas no regime integral.”*

65. Quanto à implementação de medidas corretivas a adotar pelo IGeFE com vista à aplicação do regime integral do POC-Educação, são evidenciadas, entre outras:

- a) Criação de canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas;
- b) Diálogo contínuo com os fornecedores de *software*, que sempre se pautaram com uma estreita colaboração, no sentido de encontrar soluções para os problemas reportados pelas Escolas;
- c) Criação de sistemas de acompanhamento e controlo de movimentos contabilísticos das escolas, no sentido de detetar erros e alertar os EE para a sua correção.

Dificuldades evidenciadas pelas empresas de software

66. As empresas fornecedoras de software para a área administrativa e financeira dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, JPM & ABREU, LDA e INOVAR +AZ - Sistemas de Informação, Lda, foram oficiadas no sentido de identificar as principais dificuldades apresentadas pelos estabelecimentos de ensino no âmbito da prestação de contas em POC-Educação, designadamente indicando os fatores que mais contribuíram para que a grande maioria das escolas (93%) tenha optado pelo regime simplificado para a prestação de contas⁵². Ambas as empresas responderam como se resume no seguinte quadro (cfr. Ilustração 9 do anexo 5.5):

Quadro 14 – Respostas das empresas fornecedoras de software

| N.º questão | Questão colocada | INOVAR | JPM & ABREU |
|-------------|--|--|---|
| 1 | Dificuldades no âmbito da prestação de contas em POC-Educação | A criação de automatismos nas aplicações informáticas leva a que o utilizador não necessite de efetuar a leitura e interpretação dos mapas finais; A falta de recursos humanos com conhecimentos da área contabilística | Ausência de recursos humanos com formação académica e profissional na área da contabilidade apesar do esforço e dedicação individual demonstrada por muitos dos assistente técnicos |
| 2 | Principais fatores que contribuíram para que a grande maioria das escolas tenha optado pelo regime simplificado | Maior familiarização com o processo e com os mapas associados ao regime | Apesar das orientações do IGeFE, o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2016, dispensou as escolas de ensino não superior da obrigatoriedade na implementação do POC-Educação. |
| 3 | Face às dificuldades que diligências foram adotadas para as ultrapassar; | Designação de uma equipa de apoio à análise de contas de gerência, bem como movimentos de contas e relatórios produzidos. Acompanhamento presencial e à distância de forma a identificar e comunicar os procedimentos menos corretos. Introdução, na aplicação, de vários validadores no sentido de alertar atempadamente para movimentos contabilísticos em falta ou incoerentes. | Prestação, às escolas, de todos os esclarecimentos sobre questões previamente validadas pelo IGeFE e por outros serviços da Administração Pública. |
| 4 | Divulgação de orientações relativas a operações de fecho de contas | Houve formação e foi enviado um manual de encerramento do ano (envio da conta) | Foram realizadas atividades de formação no âmbito do manuseamento da aplicação para encerramento de contas, incluindo as orientações do TC para elaboração da Conta de Gerência Eletrónica. |
| 5 | Constrangimentos no reporte de informação para o SIGeFE, designadamente, no âmbito da integração das verbas da Ação Social Económica e financeira; | Constrangimentos na aplicação do POC-Educação à Ação Social Escolar (ASE) obrigou a uma reorganização do serviço e procedimentos administrativos. Implementação das regras do ciclo da receita da ASE (até 2015 não havia obrigatoriedade de entregar o saldo ao tesouro) e, no ciclo da despesa, necessidade de associar a fonte de financiamento e atividade. | A aplicação cumpre os requisitos técnicos solicitados pelo IGeFE para reporte de informação, desde que os registos contabilísticos sejam corretamente efetuados. Quanto à integração no POC-Educação das verbas da Ação Social Escolar: - Foi necessário equacionar e reajustar diversos procedimentos (a gestão e controlo das verbas do ASE estavam sujeitas a procedimentos específicos) - As novas orientações foram divulgadas ao longo do 1º semestre de 2016 - A maioria dos assistente técnicos que efetuavam a escrituração das verbas do ASE desconheciam as normas contabilísticas aplicadas ao POCE e muitos dos assistentes técnicos que efetuavam os registos contabilísticos no POCE não conheciam o circuito das verbas do ASE. |
| 6 | Novas ações de formação ou de esclarecimento | Foram abertas ações de formação específicas para procedimentos de encerramento de ano com a duração de 6 horas. De notar que menos de metade dos estabelecimentos de ensino frequentaram as formações abertas. | No primeiro semestre de 2017 foram efetuadas algumas atividades de formação para novos utilizadores, sendo uma repetição das ações de formação inicial realizadas em 2016. |

67. Das respostas obtidas⁵³, evidenciam-se três fatores que contribuíram para as dificuldades apresentadas pelas escolas neste processo de transição de uma contabilidade de caixa para uma contabilidade patrimonial e que são comuns aos identificados pelos 414 agrupamentos que responderam ao questionário (cfr. ponto anterior), a saber:

- Ausência de recursos humanos com conhecimentos específicos para dar resposta às exigências da contabilidade patrimonial;
- Integração das verbas da ASE na contabilidade das escolas e a alteração que tal implicou ao nível de

⁵² Cfr. ofício evidenciado na Ilustração 8 do anexo 5.5.

⁵³ A empresa J.P.M & Abreu, Lda, indica que "(...) a resposta ao solicitado baseia-se nas informações recolhidas pelos nossos técnicos no âmbito dos contactos regulares estabelecidos com os utilizadores da aplicação informática."



procedimentos, circuitos e registos contabilísticos;

- Previsão legal relativa à dispensa de aplicação do POC-Educação por parte das escolas de ensino não superior, de acordo com o art.º 16º do DL n.º 18/2016, de 13 de abril⁵⁴.

68. Quanto à Ação Social Escolar (ASE)⁵⁵ é de referir ainda que, até 2015, as escolas dispunham de aplicações informáticas próprias (e autónomas das da contabilidade) para registar as respetivas operações e produzir os mapas necessários ao reporte mensal de informação⁵⁶. As verbas da ASE não se encontravam contabilisticamente registadas, sendo refletidas no Mapa de Fluxos de Caixa apenas os saldos e, de forma agregada, os recebimentos e pagamentos do ano⁵⁷.

69. Em 2016, com a integração da ASE no orçamento e na contabilidade das escolas, estas receitas passam a ter de ser entregues, mensalmente, nos cofres do Tesouro e requisitadas ao IGeFE após o que podem ser aplicadas em despesa. Quanto aos registos das respetivas operações, os mesmos passam a integrar a contabilidade geral das escolas⁵⁸.

2.3.4 Principais deficiências detetadas nas contas de gerência das escolas relativas a 2016

70. Em 2016, apenas 53 (6,6%) dos 800 agrupamentos que apresentaram as suas contas ao TdC optaram por fazê-lo de acordo com o regime integral do POC-Educação.

71. Tendo por base a verificação interna de 10 destas contas (18,9%) foram identificadas deficiências comuns, quer na ótica orçamental quer na patrimonial (cfr. Ilustração 10 do anexo 5.5), que carecem de ser ultrapassadas por forma a melhorar a informação produzida dotando-a de maior qualidade e rigor.

72. Das situações detetadas, evidenciam-se as seguintes⁵⁹:

A. Contabilização da receita cobrada em dezembro de cada ano como operação de tesouraria

As escolas registam a receita cobrada em dezembro de cada ano como operação extraorçamental. No início do ano seguinte registam estas operações extraorçamentais (operações de tesouraria) como receita própria cobrada nesse ano e procedem à sua entrega nos cofres do Tesouro, requisitando-a no mesmo mês.

A cobrança de receitas do mês de dezembro deve ser contabilizada como receita do ano respetivo, de forma a dar cumprimento aos princípios orçamentais da unidade, da universalidade e da especificação e

⁵⁴ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2016

⁵⁵ A ASE, cujo regime jurídico foi aprovado pelo DL n.º 55/2009, de 2 de março, traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras. Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Os auxílios educativos constituem uma modalidade de ação social escolar de que beneficiam as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permite suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência da escola, tais como refeições, livros e material escolar e alojamento.

⁵⁶ À MISI e na plataforma REVVASE (Registo Eletrónico de Verbas e Valores da Ação Social Escolar) da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

⁵⁷ Estas verbas não se encontravam incluídas no orçamento das escolas e, apesar de refletidas no MFC como indicado, não relevavam para a respetiva execução orçamental

⁵⁸ Na aplicação da JPM & Abreu como as restantes receitas e despesas da escola e, na INOVAR+, apesar de se manterem os registos na aplicação própria da ASE, foram estabelecidas interligações nos programas que permite a contabilização destas operações de forma automatizada. Mantém-se, no entanto a necessidade de obtenção de mapas específicos de informação para efeitos do reporte no REVVASE e à MISI.

⁵⁹ De referir que as matérias constantes das alíneas A), B), C), D) e G) foram objeto de recomendação no Relatório n.º 25/2016 – 2.ª secção, como se relatará no ponto seguinte.

deve transitar em saldo de receitas próprias (na posse do Tesouro ou do serviço, consoante for entregue ainda no ano ou em janeiro do ano seguinte).

B. Saldos de gerência registados no ano seguinte como reposição não abatida nos pagamentos (RNAP)

De acordo com a Nota Informativa n.º 3/DGPGF/2015, de 6 de fevereiro⁶⁰, emitida pelo IGeFE na sequência de orientações recebidas da DGO, as escolas contabilizam os saldos da gerência anterior como Reposições Não Abatidas nos Pagamentos (RNAP), contabilização que desvirtua, ao nível da prestação de contas das escolas, a análise da execução orçamental, uma vez que, ao contabilizar os saldos como RNAP as escolas estão a assumir que, no(s) ano(s) anterior(es), pagaram indevidamente aquelas verbas, o que, na verdade, não ocorreu.

C. Incorreta contabilização dos pagamentos efetuados à Parque Escolar

Durante o ano de 2016 manteve-se a contabilização dos pagamentos efetuados pelas escolas à empresa Parque Escolar⁶¹ nas rubricas rubrica 07.01.03 – Aquisição de bens de capital - Investimentos – Edifícios⁶² (a componente de investimento) e na rubrica 02.02.03 – Aquisição de serviços - Conservação de bens (a componente da renda relativa a manutenção).

D. Divergências na escrituração da dupla movimentação da receita própria

Em 80% das contas analisadas apuram-se diferenças entre os valores de receita certificados pelo IGeFE e os escriturados no MFC. As situações identificadas estão relacionadas essencialmente com os registos, neste mapa, dos saldos da gerência anterior (cfr. alínea B).

E. Ausência de apresentação de documentos de prestação de contas e/ou apresentação com deficiências

A maioria das 10 contas analisadas não foram instruídas com o Anexo às demonstrações financeiras – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados por natureza e as atas de apreciação das contas não contêm a informação prevista na alínea a) da Nota técnica IV da Instrução n.º 1/2004 – 2.ª secção.

F. Ausência de registos contabilísticos nas contas de acréscimos e diferimentos

G. Utilização da conta 59 – Resultados transitados

Os saldos a 31/12 evidenciados no balanço na conta 59 - Resultados transitados indiciam a existência de movimentos contabilísticos nesta conta para além do registo do resultado líquido do exercício anterior⁶³, sem que seja possível apurar a natureza dos registos e a sua adequação a esta conta patrimonial.

H. Divergências entre o Balanço/Demonstração de Resultados/MFC e o Mapa síntese dos bens inventariados (F4)

Todas as contas que foram instruídas com o Mapa síntese dos bens inventariados apresentam diferenças entre este mapa e o Balanço (quanto aos valores do património bruto, líquido e amortizações

⁶⁰ E confirmada na Nota Informativa n.º 2/IGEFE/DOGEEBS/2016, de 6 de janeiro.

⁶¹ Estes pagamentos realizados à Parque Escolar têm subjacente o Contrato Programa de prestação de serviços, celebrado entre aquela empresa e o Estado Português, e nos termos do qual se estabelecem as obrigações das partes na concretização do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, designadamente, os serviços a prestar pela empresa e as respetivas contrapartidas financeiras por parte do Estado. Neste âmbito, a remuneração global devida pelo Estado inclui duas componentes e é paga à Parque Escolar através das escolas objeto de investimento e de serviços de manutenção e conservação, mediante emissão de faturas pela Empresa a partir da assinatura do “auto de disponibilização da infraestrutura escolar”.

⁶² Correspondente a uma conta patrimonial da classe 4 – Imobilizações.

⁶³ De acordo com o preconizado no POC-Educação, “Esta conta é utilizada para registar os resultados líquidos provenientes do exercício anterior. **Excecionalmente**, esta conta poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios e não o resultado do exercício”.



acumuladas), a Demonstração de Resultados (quanto às amortizações do exercício) e o MFC (quanto às aquisições no ano de 2016). A estas divergências acresce o facto da maioria dos Mapas síntese dos bens se encontrar incorretamente parametrizado, designadamente quanto às colunas das amortizações acumuladas e total das diminuições.

73. As escolas cujas contas foram objeto de análise foram oficiadas no sentido de esclarecer as situações evidenciadas e, eventualmente, apresentarem novos mapas após introdução das correções necessárias.

2.4 ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO N.º 25/2016-2.ª SECÇÃO)

74. Sendo um dos objetivos da auditoria apurar se foram acolhidas, pelo IGeFE, as recomendações formuladas no Relatório n.º 25/2016-2ª Secção, questionou-se este Instituto sobre os procedimentos adotados no sentido do acolhimento das mesmas.
75. De acordo com a informação disponibilizada verifica-se que as recomendações se encontram acolhidas parcialmente⁶⁴, uma vez que, quanto à contabilização da receita própria de dezembro, não foi disponibilizada evidência documental das diligências efetuadas e, relativamente à utilização da conta 59, não foram ainda divulgadas orientações:

a) Quanto à definição da estratégia de implementação do SNCAP

De acordo com o relatado no parágrafo 50 e seguintes, o IGeFE já adaptou para o SNC-AP os interfaces definidos para reporte da informação à DGO⁶⁵, por forma a que seja possível a exportação dos dados de acordo com o novo referencial contabilístico, tendo inclusive celebrado um protocolo com a UniLEO que estabelece, entre outras, as responsabilidades do Instituto na definição dos requisitos da informação a reportar pelas escolas, os quais devem obedecer aos fixados para o S3CP.

Foram igualmente definidos planos de contas únicos, que foram (POC-E e SNC-AP) transpostos para os fornecedores de software, por forma a garantir a definição conceptual do disposto legalmente, quer para o POC-Educação, quer para o SNC-AP, de forma a que o IGeFE consiga assegurar o reporte da informação consolidada à DGO/UniLEO.

Quanto à figura do contabilista público, conclui-se que a existência de um por cada agrupamento de escolas / escola não agrupada “(...) não seria consentânea com a respetiva dotação orçamental a despender para o efeito. Posto isto, o IGeFE, sugeriu um modelo alternativo que passa pela contratação de 40 elementos sob a figura do “contabilista público”. Destes 40, 35 ficarão alocados a um conjunto de agrupamentos de Norte a Sul do País, sendo que os restantes 5 elementos ficarão sedeados no IGeFE, sob a figura de “coordenadores regionais” dos restantes 35. Do que temos conhecimento e nos foi transmitido pela UniLEO, esta foi a proposta que a UniLEO fez chegar ao gabinete do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, no sentido de ser expressa na Lei do Orçamento 2018.”

Em sede de contraditório, o IGeFE acrescenta que esta proposta de “(...) solução de serviços partilhados assente em 40 recursos adicionais (técnicos de contabilidade) (...) no sentido de garantir a fiabilidade das contas e garantir o sucesso na implementação do SNC AP”, necessitava que fosse incluída, “(...) na

⁶⁴ Ainda que, como se evidencia de seguida, algumas só repercutam os seus efeitos nas contas de gerência de 2017 e 2018.

⁶⁵ Apesar desta entidade alegar, em sede de contraditório, que não tem conhecimento da mesma.

proposta de Lei do OE 2018, um artigo autorizando o IGeFE à referida contratação de modo a agilizar o procedimento. Lamentavelmente tivemos recentemente conhecimento que tal não aconteceu (...) não estando previsto na proposta de Lei do OE 2018 qualquer artigo que contemple a proposta supra referida.”

b) Relativamente à revisão das orientações divulgadas junto dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas relativas à contabilização das situações elencadas, verifica-se o seguinte:

- ✓ No âmbito da **Receita própria arrecadada nos meses de dezembro**, foi transmitida aos fornecedores de software de contabilidade das escolas e às próprias escolas o entendimento do TdC, pelo que se espera que, a existirem situações destas no futuro, serão situações residuais. Por outro lado, o IGeFE *“(...) tem vindo a alertar as entidades que realizam transferências mais significativas para as Escolas, nomeadamente, a DGEstE para as componentes da ASE das Escolas, que não o efetuem no último mês e até nos últimos dias de cada ano.”*;
- ✓ Relativamente aos **saldos da gerência anterior**, dado que a contabilização como Reposições Não Abatidas no Pagamento (RNAP) resultou de orientações emanadas pela DGO, o IGeFE solicitou à DGO a *“(...) clarificação da situação para eventual revisão das referidas orientações.”*
- ✓ Quanto aos **pagamentos efetuados à Parque Escolar**, no âmbito do Contrato Programa celebrado entre aquela empresa e o Estado, e após consulta à DGO, foram alteradas as orientações que vigoraram em 2015 e 2016, passando a adotar-se, a partir de 2017, uma única rubrica de despesa englobando as componentes de investimento e de serviços de manutenção e conservação (02.02.20 – Aquisição de serviços – Outros Trabalhos especializados);
- ✓ No que respeita à utilização da conta 59 para registo dos saldos de gerência e da conta 13 para registo das verbas entregues ao Tesouro, o IGeFE indica que se encontra em *“(...) articulação com os fornecedores de software, no sentido de proceder a eventuais alterações dos manuais das aplicações financeiras, para acolhimento das alterações recomendadas”*.

76. De salientar que o Relatório n.º 25/2016 foi aprovado em 7 de dezembro de 2016, o que não permitia que o acolhimento das recomendações no mesmo formuladas tivessem impacto nas contas das escolas relativas a 2016. Efetivamente, a consequência da alteração da contabilização dos pagamentos à Parque Escolar será visível nas contas de 2017 e, quanto aos saldos, qualquer eventual efeito só será repercutido nos saldos de gerência de 2017, o que só terá impacto na conta de gerência de 2018.

77. Em **sede de contraditório**, a Diretora-Geral do Orçamento informa, relativamente à contabilização dos saldos da gerência anterior, que as orientações transmitidas nesta matéria, *“(...) têm sido formuladas na perspetiva do Estado (...) onde a receita, que configura o saldo a transitar, foi originada por uma despesa do Estado, para efeito da Conta Geral do Estado (...) [pelo que] nada tem a opor a que as escolas – na sua contabilidade local – reconheçam os saldos de gerência de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas⁶⁶.”* Mais, reitera *“(...) a sua disponibilidade para apoiar o IGeFE quanto à definição de adequados procedimentos e de regras contabilísticas a implementar nas Escolas.”*

⁶⁶ Posição confirmada também em reunião conjunta com a DGO, o IGeFE e elementos da Direção-Geral do Tribunal de Contas em 10/04/2017.



3 VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista do processo à Procuradora-Geral Adjunta neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

4 DECISÃO

Pelo exposto, os Juízes do Tribunal de Contas decidem, em subsecção da 2.ª Secção, o seguinte:

- a) Aprovar o presente relatório, nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 78.º da Lei 98/97, de 26 de agosto⁶⁷.
- b) Notificar todos os intervenientes ouvidos no âmbito do contraditório, com o envio de cópia do relatório.
- c) Enviar um exemplar do presente relatório ao Ministro da Educação.
- d) Remeter o relatório à Procuradora-Geral Adjunta neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 29.º e n.º 2 do art.º 55.º ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
- e) No prazo de 180 dias, deverá o Conselho Diretivo do IGeFE, IP dar conhecimento ao Tribunal sobre o seguimento dado às recomendações formuladas.
- f) Após as notificações e comunicações necessárias, divulgar em tempo oportuno o relatório pela internet.
- g) Não são devidos emolumentos.

Tribunal de Contas, em 7 de dezembro de 2017.

O Juíz Conselheiro Relator,

(António Augusto Pinto dos Santos Carvalho)

Fui presente,

A Procuradora-Geral Adjunta

Os Juízes Conselheiros,

(José Luís Pinto Almeida)

(António Manuel Fonseca da Silva)

⁶⁷ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto e pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março.



5 ANEXOS

5.1 EMOLUMENTOS

O presente trabalho não tem sujeito passivo, nos termos do art.º 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, não sendo devidos emolumentos.

5.2 ENTIDADES INTERVENIENTES

| Entidade | Responsável / Órgão | Período |
|------------------|---|-------------------|
| IGeFE | Conselho Diretivo | 2016 - até à data |
| DGO | Diretora-Geral, Dr.ª Manuela Proença | 2016 - até à data |
| UniLEO | Coordenador, Dr. André Marcelo | 2016 - até à data |
| JPM & Abreu, Lda | Direção (Professor Cipriano Abreu) | 2016 - até à data |
| INOVAR + | Direção (João Filipe de Jesus Pinho) | 2016 - até à data |

5.3 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

| Volume | Documentos que integra |
|--------|--|
| I | Relatório, Plano Global de Auditoria, Informações, Dados estatísticos, Ofícios remetidos ao IGeFE e às empresas de software; Questionário; Contraditório; Anteprojeto de Relatório |

5.4 FICHA TÉCNICA

| | |
|------------------------------|--|
| Coordenação Geral/Supervisão | Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria |
| Coordenação da Equipa | Anabela Gonçalves Pereira dos Santos |
| Equipa de projeto | Ana Teresa Oliveira Santos (Coordenadora) Susana Filomena Carvalho Célia Margarida Prego Alves |



5.5 ILUSTRAÇÕES DE APOIO AO RELATÓRIO

Ilustração 1 – Execução orçamental dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas

| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|---|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 404354 | Escola Profissional de Ciências Geográficas, Lisboa | 1 | 498 101,85 € | 51,24 € | 498 050,61 € |
| 404366 | Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, Marco de Canaveses | 1 | 732 693,19 € | 0,00 € | 732 693,19 € |
| 330838 | Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso | 1 | 1 059 818,81 € | 0,00 € | 1 059 818,81 € |
| 145520 | Agrupamento de Escolas de Alcoutim | 4 | 1 072 550,82 € | 0,00 € | 1 072 550,82 € |
| 130000 | Agrupamento de Escolas de Alvito | 2 | 1 113 833,25 € | 0,00 € | 1 113 833,25 € |
| 135082 | Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira | 5 | 1 133 441,58 € | 512,94 € | 1 132 928,64 € |
| 160787 | Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão | 2 | 1 174 195,39 € | 0,00 € | 1 174 195,39 € |
| 404020 | Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto, Covilhã | 1 | 1 185 067,48 € | 0,00 € | 1 185 067,48 € |
| 135010 | Agrupamento de Escolas de Barrancos | 2 | 1 221 201,02 € | 0,00 € | 1 221 201,02 € |
| 404226 | Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa | 1 | 1 244 260,17 € | 0,00 € | 1 244 260,17 € |
| 135343 | Agrupamento de Escolas de Torrão, Alcácer do Sal | 2 | 1 248 564,87 € | 254,66 € | 1 248 310,21 € |
| 130333 | Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira | 5 | 1 287 084,05 € | 0,00 € | 1 287 084,05 € |
| 135446 | Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacér | 3 | 1 314 893,00 € | 516,39 € | 1 314 376,61 € |
| 135197 | Agrupamento de Escolas de Arronches | 3 | 1 353 088,57 € | 3 033,69 € | 1 350 054,88 € |
| 404391 | Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão | 1 | 1 417 335,92 € | 55 389,40 € | 1 361 946,52 € |
| 160581 | Agrupamento de Escolas de Vila de Rei | 2 | 1 397 020,21 € | 0,00 € | 1 397 020,21 € |
| 170641 | Agrupamento de Escolas do Alto da Azambuja | 4 | 1 406 836,92 € | 0,00 € | 1 406 836,92 € |
| 135239 | Agrupamento de Escolas do Crato | 1 | 1 411 756,41 € | 0,00 € | 1 411 756,41 € |
| 404342 | Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola | 1 | 1 466 973,92 € | 0,00 € | 1 466 973,92 € |
| 404330 | Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa | 1 | 1 519 315,76 € | 43 770,00 € | 1 475 545,76 € |
| 151208 | Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta | 3 | 1 551 924,83 € | 38 397,92 € | 1 513 526,91 € |
| 160507 | Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra | 2 | 1 526 029,36 € | 96,66 € | 1 525 932,70 € |
| 135161 | Agrupamento de Escolas de Mourão | 4 | 1 580 999,18 € | 0,00 € | 1 580 999,18 € |
| 160192 | Agrupamento de Escolas de Góis | 4 | 1 589 708,85 € | 783,98 € | 1 588 924,87 € |
| 135070 | Agrupamento de Escolas de Colos, Odemira | 8 | 1 621 698,59 € | 0,00 € | 1 621 698,59 € |
| 150095 | Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho - o Magriço, Penedono | 2 | 1 624 420,58 € | 0,00 € | 1 624 420,58 € |
| 160544 | Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera | 2 | 1 628 714,62 € | 0,00 € | 1 628 714,62 € |
| 135495 | Agrupamento de Escolas de Gavião | 3 | 1 641 208,39 € | 0,00 € | 1 641 208,39 € |
| 145282 | Agrupamento de Escolas de Vila do Bispo | 6 | 1 692 205,06 € | 351,86 € | 1 691 853,20 € |
| 172108 | Agrupamento de Escolas da Apelação, Loures | 3 | 1 719 874,51 € | 228,77 € | 1 719 645,74 € |
| 135124 | Agrupamento de Escolas de Alandroal | 5 | 1 743 605,27 € | 837,65 € | 1 742 767,62 € |
| 160659 | Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande | 4 | 1 784 654,66 € | 0,00 € | 1 784 654,66 € |
| 135264 | Agrupamento de Escolas de Fronteira | 2 | 1 784 887,20 € | 0,00 € | 1 784 887,20 € |
| 135641 | Agrupamento de Escolas de Marvão | 2 | 1 847 169,81 € | 51,11 € | 1 847 118,70 € |
| 171803 | Agrupamento de Escolas de Carnaxide - Portela, Oeiras | 3 | 1 855 539,18 € | 1 962,07 € | 1 853 577,11 € |
| 404378 | Escola Profissional Infante D. Henrique | 1 | 1 899 344,11 € | 0,00 € | 1 899 344,11 € |
| 135185 | Agrupamento de Escolas de Alter do Chão | 3 | 1 919 162,08 € | 85,40 € | 1 919 076,68 € |
| 145180 | Agrupamento de Escolas de Monchique | 4 | 1 953 578,36 € | 0,00 € | 1 953 578,36 € |
| 170100 | Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, Montijo | 9 | 1 981 260,03 € | 704,92 € | 1 980 555,11 € |
| 150678 | Agrupamento de Escolas de Vimioso | 3 | 1 985 554,26 € | 0,00 € | 1 985 554,26 € |
| 170021 | Agrupamento de Escolas do Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, Ourém | 8 | 2 026 159,78 € | 669,99 € | 2 025 489,79 € |
| 151920 | Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe | 3 | 2 066 140,34 € | 0,00 € | 2 066 140,34 € |
| 150204 | Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião | 5 | 2 074 561,72 € | 1 140,20 € | 2 073 421,52 € |
| 404263 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, Mirandela | 1 | 2 080 785,48 € | 0,00 € | 2 080 785,48 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 135227 | Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide | 3 | 2 141 593,40 € | 0,00 € | 2 141 593,40 € |
| 170574 | Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, Azambuja | 5 | 2 169 419,40 € | 0,00 € | 2 169 419,40 € |
| 152717 | Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas | 3 | 2 176 797,04 € | 0,00 € | 2 176 797,04 € |
| 135203 | Agrupamento de Escolas de Avis | 8 | 2 193 905,97 € | 0,00 € | 2 193 905,97 € |
| 150617 | Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão | 5 | 2 194 722,56 € | 0,00 € | 2 194 722,56 € |
| 160489 | Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros | 4 | 2 201 323,61 € | 0,00 € | 2 201 323,61 € |
| 135355 | Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança, Santiago do Cacém | 5 | 2 218 552,52 € | 370,64 € | 2 218 181,88 € |
| 404317 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça | 1 | 2 219 029,30 € | 0,00 € | 2 219 029,30 € |
| 170173 | Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada | 4 | 2 225 810,37 € | 1 244,26 € | 2 224 566,11 € |
| 160076 | Agrupamento de Escolas de Meda | 2 | 2 239 063,04 € | 0,00 € | 2 239 063,04 € |
| 160258 | Agrupamento de Escolas de Manteigas | 2 | 2 252 879,31 € | 0,00 € | 2 252 879,31 € |
| 160519 | Agrupamento de Escolas de Pardilhó, Estarreja | 1 | 2 261 906,36 € | 1 075,26 € | 2 260 831,10 € |
| 151646 | Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro do Pejão, Castelo de Paiva | 9 | 2 267 077,16 € | 1 177,02 € | 2 265 900,14 € |
| 135331 | Agrupamento de Escolas de Sousel | 5 | 2 290 485,80 € | 85,40 € | 2 290 400,40 € |
| 135392 | Agrupamento de Escolas de Ourique | 6 | 2 303 393,70 € | 783,40 € | 2 302 610,30 € |
| 145051 | Agrupamento de Escolas de Aljezur | 3 | 2 311 416,27 € | 0,00 € | 2 311 416,27 € |
| 404329 | Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas, Abrantes | 1 | 2 330 556,17 € | 0,00 € | 2 330 556,17 € |
| 403490 | Escola Secundária de Camarate, Loures | 1 | 2 343 429,77 € | 884,60 € | 2 342 545,17 € |
| 121009 | Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos | 4 | 2 351 181,45 € | 0,00 € | 2 351 181,45 € |
| 135290 | Agrupamento de Escolas de Monforte | 8 | 2 388 779,57 € | 392,73 € | 2 388 386,84 € |
| 161214 | Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor | 2 | 2 443 660,88 € | 0,00 € | 2 443 660,88 € |
| 404287 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima | 1 | 2 448 585,93 € | 147,06 € | 2 448 438,87 € |
| 404070 | Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico de Basto | 1 | 2 464 339,54 € | 0,00 € | 2 464 339,54 € |
| 403234 | Escola Secundária da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita | 1 | 2 473 702,57 € | 753,95 € | 2 472 948,62 € |
| 150198 | Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião | 7 | 2 493 551,10 € | 0,00 € | 2 493 551,10 € |
| 404238 | Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa | 1 | 2 496 503,15 € | 407,04 € | 2 496 096,11 € |
| 171839 | Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada | 2 | 2 507 759,99 € | 428,40 € | 2 507 331,59 € |
| 170069 | Agrupamento de Escolas do Sardoal | 3 | 2 509 112,57 € | 0,00 € | 2 509 112,57 € |
| 160465 | Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, São Pedro do Sul | 7 | 2 515 101,75 € | 0,00 € | 2 515 101,75 € |
| 135112 | Agrupamento de Escolas de Vidigueira | 4 | 2 516 085,56 € | 141,19 € | 2 515 944,37 € |
| 151853 | Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar | 3 | 2 535 262,21 € | 0,00 € | 2 535 262,21 € |
| 135150 | Agrupamento de Escolas de Mora | 6 | 2 542 261,13 € | 0,00 € | 2 542 261,13 € |
| 152810 | Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião | 5 | 2 574 427,61 € | 0,00 € | 2 574 427,61 € |
| 135069 | Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Odemira | 6 | 2 584 656,66 € | 0,00 € | 2 584 656,66 € |
| 130291 | Agrupamento de Escolas de Nisa | 4 | 2 587 072,30 € | 39,20 € | 2 587 033,10 € |
| 403192 | Escola Secundária Poeta Al Berto, Sines | 1 | 2 588 763,60 € | 566,50 € | 2 588 197,10 € |
| 161184 | Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã | 7 | 2 620 150,07 € | 0,00 € | 2 620 150,07 € |
| 170379 | Agrupamento de Escolas D. Sancho I - Pontével, Cartaxo | 9 | 2 655 544,93 € | 0,00 € | 2 655 544,93 € |
| 145063 | Agrupamento de Escolas de Castro Marim | 4 | 2 657 110,34 € | 537,87 € | 2 656 572,47 € |
| 404196 | Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro | 1 | 2 663 657,87 € | 179,34 € | 2 663 478,53 € |
| 170240 | Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, Almeirim | 6 | 2 670 028,88 € | 0,00 € | 2 670 028,88 € |
| 170604 | Agrupamento de Escolas da Abrigada, Alenquer | 6 | 2 693 953,80 € | 0,00 € | 2 693 953,80 € |
| 160532 | Agrupamento de Escolas de Vouzela | 6 | 2 695 897,87 € | 166,53 € | 2 695 731,34 € |
| 151877 | Agrupamento de Escolas de Souselo, Cinfães | 5 | 2 724 467,89 € | 599,00 € | 2 723 868,89 € |
| 152122 | Agrupamento de Escolas Professor Óscar Lopes, Matosinhos | 2 | 2 768 423,15 € | 1 061,85 € | 2 767 361,30 € |
| 161603 | Agrupamento de Escolas de Alvaiázere | 3 | 2 773 843,88 € | 179,34 € | 2 773 664,54 € |
| 170460 | Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Golegã | 5 | 2 775 165,70 € | 529,91 € | 2 774 635,79 € |
| 160131 | Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro | 4 | 2 786 206,60 € | 304,26 € | 2 785 902,34 € |
| 160234 | Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, Penela | 4 | 2 792 510,27 € | 0,00 € | 2 792 510,27 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 135057 | Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura | 7 | 2 811 003,66 € | 0,00 € | 2 811 003,66 € |
| 152663 | Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima | 4 | 2 824 157,13 € | 849,89 € | 2 823 307,24 € |
| 404019 | Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, Odivelas | 1 | 2 831 969,48 € | 0,00 € | 2 831 969,48 € |
| 135045 | Agrupamento de Escolas de Cuba | 6 | 2 860 295,48 € | 0,00 € | 2 860 295,48 € |
| 120996 | Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros, Alenquer | 13 | 2 884 956,06 € | 426,14 € | 2 884 529,92 € |
| 402308 | Escola Secundária de Moura | 1 | 2 884 991,84 € | 0,00 € | 2 884 991,84 € |
| 151439 | Agrupamento de Escolas de Airões, Felgueiras | 4 | 2 887 131,32 € | 0,00 € | 2 887 131,32 € |
| 170902 | Agrupamento de Escolas do Vale da Amoreira, Moita | 3 | 2 890 825,36 € | 11,80 € | 2 890 813,56 € |
| 151932 | Agrupamento de Escolas Abel Botelho, Tabuaço | 1 | 2 930 943,91 € | 0,00 € | 2 930 943,91 € |
| 135136 | Agrupamento de Escolas de Borba | 5 | 2 950 411,74 € | 0,00 € | 2 950 411,74 € |
| 152742 | Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio | 2 | 2 968 438,10 € | 2 698,70 € | 2 965 739,40 € |
| 400105 | Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal | 1 | 2 981 169,39 € | 0,00 € | 2 981 169,39 € |
| 401249 | Escola Secundária D. Dinis, Coimbra | 1 | 2 986 020,73 € | 0,00 € | 2 986 020,73 € |
| 150447 | Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé | 5 | 2 987 426,56 € | 0,00 € | 2 987 426,56 € |
| 170896 | Agrupamento de Escolas D. João I, Moita | 4 | 3 003 269,50 € | 1 263,39 € | 3 002 006,11 € |
| 150319 | Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro | 8 | 3 007 283,06 € | 1 656,90 € | 3 005 626,16 € |
| 151294 | Agrupamento de Escolas de Canedo, Santa Maria da Feira | 5 | 3 008 848,19 € | 0,00 € | 3 008 848,19 € |
| 160027 | Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha | 10 | 3 022 353,06 € | 0,00 € | 3 022 353,06 € |
| 130140 | Agrupamento de Escolas de Portel | 7 | 3 040 035,74 € | 1 720,96 € | 3 038 314,78 € |
| 171402 | Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa | 3 | 3 039 236,61 € | 784,44 € | 3 038 452,17 € |
| 150460 | Agrupamento de Escolas de Vila Cova, Barcelos | 4 | 3 048 060,24 € | 0,00 € | 3 048 060,24 € |
| 160702 | Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã | 6 | 3 067 903,73 € | 847,15 € | 3 067 056,58 € |
| 171797 | Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, Lisboa | 2 | 3 069 223,66 € | 0,00 € | 3 069 223,66 € |
| 404299 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos | 1 | 3 121 152,40 € | 0,00 € | 3 121 152,40 € |
| 145439 | Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé | 2 | 3 127 245,87 € | 326,74 € | 3 126 919,13 € |
| 404068 | Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua | 1 | 3 134 018,78 € | 675,12 € | 3 133 343,66 € |
| 145488 | Agrupamento de Escolas Eng. Nuno Mergulhão, Portimão | 3 | 3 140 545,53 € | 1 117,50 € | 3 139 428,03 € |
| 151750 | Agrupamento de Escolas de Briteiros, Guimarães | 8 | 3 142 414,58 € | 0,00 € | 3 142 414,58 € |
| 160106 | Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, Águeda | 3 | 3 151 699,44 € | 0,00 € | 3 151 699,44 € |
| 152924 | Agrupamento de Escolas de Abação, Guimarães | 6 | 3 151 979,32 € | 0,00 € | 3 151 979,32 € |
| 404275 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses | 1 | 3 173 644,67 € | 410,00 € | 3 173 234,67 € |
| 151269 | Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa | 2 | 3 183 270,91 € | 0,00 € | 3 183 270,91 € |
| 171475 | Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras | 4 | 3 183 953,81 € | 373,20 € | 3 183 580,61 € |
| 160854 | Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira | 8 | 3 188 991,89 € | 0,00 € | 3 188 991,89 € |
| 402163 | Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa | 1 | 3 190 201,74 € | 53,70 € | 3 190 148,04 € |
| 151828 | Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães | 2 | 3 196 689,67 € | 0,00 € | 3 196 689,67 € |
| 152614 | Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura | 3 | 3 198 414,84 € | 0,00 € | 3 198 414,84 € |
| 145105 | Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro | 4 | 3 230 343,48 € | 1 533,56 € | 3 228 809,92 € |
| 171165 | Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, Lisboa | 3 | 3 235 082,96 € | 1 191,88 € | 3 233 891,08 € |
| 170070 | Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira | 3 | 3 248 761,34 € | 224,29 € | 3 248 537,05 € |
| 150290 | Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães | 8 | 3 262 118,19 € | 0,00 € | 3 262 118,19 € |
| 403404 | Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar | 1 | 3 269 186,10 € | 0,00 € | 3 269 186,10 € |
| 160842 | Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres | 6 | 3 282 328,43 € | 66,02 € | 3 282 262,41 € |
| 130242 | Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo | 11 | 3 285 992,60 € | 0,00 € | 3 285 992,60 € |
| 121265 | Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela | 5 | 3 298 212,89 € | 1 095,52 € | 3 297 117,37 € |
| 160120 | Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Aveiro | 9 | 3 306 115,09 € | 3 260,61 € | 3 302 854,48 € |
| 151245 | Agrupamento de Escolas de Fragoso, Barcelos | 6 | 3 314 098,68 € | 592,26 € | 3 313 506,42 € |
| 161100 | Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, Belmonte | 6 | 3 328 967,51 € | 0,00 € | 3 328 967,51 € |
| 152778 | Agrupamento de Escolas de Murça | 3 | 3 334 793,22 € | 98,82 € | 3 334 694,40 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 145452 | Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão | 2 | 3 336 845,61 € | 241,62 € | 3 336 603,99 € |
| 150307 | Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato, Guimarães | 5 | 3 337 230,73 € | 323,34 € | 3 336 907,39 € |
| 152602 | Agrupamento de Escolas de Melgaço | 3 | 3 345 178,61 € | 0,00 € | 3 345 178,61 € |
| 135240 | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas | 6 | 3 346 096,73 € | 652,59 € | 3 345 444,14 € |
| 403787 | Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos | 1 | 3 360 442,82 € | 85,40 € | 3 360 357,42 € |
| 135616 | Agrupamento de Escolas de Mértola | 8 | 3 364 783,70 € | 0,00 € | 3 364 783,70 € |
| 151841 | Agrupamento de Escolas de Vila Flor | 9 | 3 385 974,43 € | 0,00 € | 3 385 974,43 € |
| 150514 | Agrupamento de Escolas Arquitecto Fernando Távora, Guimarães | 5 | 3 391 002,44 € | 1 142,08 € | 3 389 860,36 € |
| 160179 | Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, Cantanhede | 5 | 3 392 170,98 € | 0,00 € | 3 392 170,98 € |
| 171130 | Agrupamento de Escolas de Catujal - Unhos, Loures | 4 | 3 398 107,08 € | 0,00 € | 3 398 107,08 € |
| 152419 | Agrupamento de Escolas da Madalena, Vila Nova de Gaia | 5 | 3 413 355,91 € | 0,00 € | 3 413 355,91 € |
| 145087 | Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Faro | 3 | 3 420 716,10 € | 722,01 € | 3 419 994,09 € |
| 152808 | Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa | 7 | 3 428 569,27 € | 497,35 € | 3 428 071,92 € |
| 402564 | Escola Secundária Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfães | 1 | 3 430 595,64 € | 429,73 € | 3 430 165,91 € |
| 404007 | Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, Santo Tirso | 1 | 3 442 644,60 € | 615,81 € | 3 442 028,79 € |
| 151579 | Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira | 4 | 3 446 486,70 € | 768,66 € | 3 445 718,04 € |
| 401778 | Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa | 1 | 3 446 519,66 € | 310,92 € | 3 446 208,74 € |
| 172285 | Agrupamento de Escolas de Peniche | 3 | 3 448 458,30 € | 0,00 € | 3 448 458,30 € |
| 402497 | Escola Secundária de Peniche | 1 | 3 449 224,42 € | 30,05 € | 3 449 194,37 € |
| 150964 | Agrupamento de Escolas de Trigoal de Santa Maria, Braga | 11 | 3 460 014,94 € | 325,43 € | 3 459 689,51 € |
| 160805 | Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova | 8 | 3 464 772,33 € | 1 163,57 € | 3 463 608,76 € |
| 172133 | Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos, Sintra | 3 | 3 473 498,88 € | 1 736,61 € | 3 471 762,27 € |
| 160623 | Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos | 7 | 3 480 691,02 € | 505,27 € | 3 480 185,75 € |
| 160799 | Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova | 4 | 3 499 992,54 € | 905,59 € | 3 499 086,95 € |
| 404202 | Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra | 1 | 3 520 902,21 € | 857,30 € | 3 520 044,91 € |
| 172066 | Agrupamento de Escolas da Bobadela, Loures | 5 | 3 521 857,28 € | 206,23 € | 3 521 651,05 € |
| 160039 | Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia, Aveiro | 6 | 3 525 524,59 € | 1 251,94 € | 3 524 272,65 € |
| 171232 | Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, Amadora | 4 | 3 533 695,97 € | 931,61 € | 3 532 764,36 € |
| 160714 | Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo | 6 | 3 539 106,82 € | 0,00 € | 3 539 106,82 € |
| 151040 | Agrupamento de Escolas de Pevidém, Guimarães | 6 | 3 545 828,89 € | 0,00 € | 3 545 828,89 € |
| 161883 | Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva | 8 | 3 547 972,81 € | 1 308,39 € | 3 546 664,42 € |
| 152213 | Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra - Filho, Porto | 4 | 3 555 277,00 € | 0,00 € | 3 555 277,00 € |
| 171992 | Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas | 3 | 3 593 563,08 € | 0,00 € | 3 593 563,08 € |
| 160970 | Agrupamento de Escolas de Gafanha da Encarnação, Ílhavo | 8 | 3 611 548,65 € | 0,00 € | 3 611 548,65 € |
| 170094 | Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, Sesimbra | 2 | 3 621 070,40 € | 0,00 € | 3 621 070,40 € |
| 150733 | Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses | 12 | 3 622 226,16 € | 278,58 € | 3 621 947,58 € |
| 172157 | Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, Vila Franca de Xira | 4 | 3 650 648,72 € | 166,53 € | 3 650 482,19 € |
| 150680 | Agrupamento de Escolas D. Afonso III, Vinhais | 6 | 3 655 306,24 € | 159,58 € | 3 655 146,66 € |
| 151440 | Agrupamento de Escolas de Idães, Felgueiras | 7 | 3 661 054,95 € | 0,00 € | 3 661 054,95 € |
| 161755 | Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, Nelas | 8 | 3 669 415,99 € | 0,00 € | 3 669 415,99 € |
| 160660 | Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação | 4 | 3 685 333,14 € | 0,00 € | 3 685 333,14 € |
| 403337 | Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja, Vila Nova de Gaia | 1 | 3 693 292,60 € | 673,63 € | 3 692 618,97 € |
| 170264 | Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, Amadora | 4 | 3 700 723,00 € | 376,40 € | 3 700 346,60 € |
| 150393 | Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, Matosinhos | 4 | 3 702 290,65 € | 0,00 € | 3 702 290,65 € |
| 172303 | Agrupamento de Escolas Mães D'Água, Amadora | 3 | 3 707 187,96 € | 0,00 € | 3 707 187,96 € |
| 150411 | Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde | 7 | 3 708 340,71 € | 543,03 € | 3 707 797,68 € |
| 151622 | Agrupamento de Escolas de Escariz, Arouca | 5 | 3 719 924,30 € | 915,28 € | 3 719 009,02 € |
| 150782 | Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes | 5 | 3 720 958,58 € | 503,20 € | 3 720 455,38 € |
| 171300 | Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita | 7 | 3 730 724,29 € | 0,00 € | 3 730 724,29 € |
| 135598 | Agrupamento de Escolas de Redondo | 2 | 3 730 977,21 € | 25,88 € | 3 730 951,33 € |
| 171750 | Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Lisboa | 2 | 3 737 701,03 € | 954,20 € | 3 736 746,83 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 160325 | Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria | 13 | 3 738 135,76 € | 736,62 € | 3 737 399,14 € |
| 401419 | Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior | 1 | 3 751 004,61 € | 200,69 € | 3 750 803,92 € |
| 170124 | Agrupamento de Escolas de Constância | 5 | 3 761 075,73 € | 1 958,80 € | 3 759 116,93 € |
| 151063 | Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Guimarães | 5 | 3 765 168,47 € | 1 751,18 € | 3 763 417,29 € |
| 120297 | Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche | 9 | 3 769 005,01 € | 0,00 € | 3 769 005,01 € |
| 145490 | Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão | 5 | 3 785 205,43 € | 664,48 € | 3 784 540,95 € |
| 135173 | Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo | 5 | 3 790 780,29 € | 153,72 € | 3 790 626,57 € |
| 171396 | Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa | 4 | 3 795 274,00 € | 0,00 € | 3 795 274,00 € |
| 170513 | Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior | 4 | 3 797 689,82 € | 0,00 € | 3 797 689,82 € |
| 402606 | Escola Secundária da Quinta do Marquês, Oeiras | 1 | 3 801 179,62 € | 1 583,14 € | 3 799 596,48 € |
| 152791 | Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena | 5 | 3 802 456,90 € | 736,51 € | 3 801 720,39 € |
| 151944 | Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca | 3 | 3 806 943,40 € | 443,94 € | 3 806 499,46 € |
| 145221 | Agrupamento de Escolas João da Rosa, Olhão | 4 | 3 820 995,54 € | 686,31 € | 3 820 309,23 € |
| 170185 | Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra | 4 | 3 827 624,32 € | 4 046,24 € | 3 823 578,08 € |
| 170756 | Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Cascais | 8 | 3 825 018,52 € | 0,00 € | 3 825 018,52 € |
| 150253 | Agrupamento de Escolas de Braga Oeste | 10 | 3 831 618,55 € | 2 135,09 € | 3 829 483,46 € |
| 160593 | Agrupamento de Escolas de Mundão, Viseu | 9 | 3 834 455,42 € | 611,05 € | 3 833 844,37 € |
| 170525 | Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere | 5 | 3 835 978,75 € | 735,77 € | 3 835 242,98 € |
| 151051 | Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães | 6 | 3 837 000,62 € | 241,83 € | 3 836 758,79 € |
| 152493 | Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, Vila Nova de Gaia | 4 | 3 849 001,53 € | 86,01 € | 3 848 915,52 € |
| 400695 | Escola Secundária Adolfo Portela, Águeda | 1 | 3 855 731,81 € | 2 838,51 € | 3 852 893,30 € |
| 151464 | Agrupamento de Escolas de Lousada Este | 6 | 3 881 324,62 € | 0,00 € | 3 881 324,62 € |
| 171438 | Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto, Alcobaça | 7 | 3 895 132,53 € | 238,70 € | 3 894 893,83 € |
| 160362 | Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande | 6 | 3 897 895,50 € | 95,30 € | 3 897 800,20 € |
| 130229 | Agrupamento de Escolas de Almodôvar | 7 | 3 904 527,20 € | 0,00 € | 3 904 527,20 € |
| 172327 | Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada | 2 | 3 910 144,87 € | 465,44 € | 3 909 679,43 € |
| 151178 | Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira | 8 | 3 913 318,12 € | 1 819,57 € | 3 911 498,55 € |
| 171013 | Agrupamento de Escolas José Afonso, Moita | 4 | 3 918 012,43 € | 0,00 € | 3 918 012,43 € |
| 150861 | Agrupamento de Escolas de Lordelo, Paredes | 3 | 3 918 325,08 € | 0,00 € | 3 918 325,08 € |
| 404676 | Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã | 1 | 3 935 556,47 € | 89,20 € | 3 935 467,27 € |
| 152286 | Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim | 9 | 3 939 920,24 € | 658,81 € | 3 939 261,43 € |
| 151002 | Agrupamento de Escolas de Celeirós, Braga | 7 | 3 940 419,92 € | 421,95 € | 3 939 997,97 € |
| 151713 | Agrupamento de Escolas de Mosteiro e Cávado, Braga | 10 | 3 970 581,70 € | 1 674,64 € | 3 968 907,06 € |
| 170392 | Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha | 7 | 3 970 999,01 € | 0,00 € | 3 970 999,01 € |
| 171244 | Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Amadora | 4 | 3 978 590,64 € | 171,20 € | 3 978 419,44 € |
| 172273 | Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais | 4 | 3 980 722,52 € | 0,00 € | 3 980 722,52 € |
| 171724 | Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa | 4 | 3 981 879,92 € | 0,00 € | 3 981 879,92 € |
| 161500 | Agrupamento de Escolas de Almeida | 5 | 4 017 843,01 € | 0,00 € | 4 017 843,01 € |
| 151038 | Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Guimarães | 6 | 4 019 868,83 € | 918,28 € | 4 018 950,55 € |
| 130280 | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas | 5 | 4 027 685,81 € | 593,07 € | 4 027 092,74 € |
| 152766 | Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre | 5 | 4 050 745,81 € | 0,00 € | 4 050 745,81 € |
| 170630 | Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça | 6 | 4 053 460,33 € | 137,33 € | 4 053 323,00 € |
| 152160 | Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto | 4 | 4 056 125,95 € | 0,00 € | 4 056 125,95 € |
| 151105 | Agrupamento de Escolas À Beira Douro, Gondomar | 7 | 4 065 090,81 € | 0,00 € | 4 065 090,81 € |
| 150400 | Agrupamento de Escolas do Viso, Porto | 4 | 4 067 283,16 € | 0,00 € | 4 067 283,16 € |
| 151919 | Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira | 8 | 4 069 706,32 € | 330,98 € | 4 069 375,34 € |
| 135100 | Agrupamento de Escolas nº 2 de Serpa | 7 | 4 070 152,67 € | 309,75 € | 4 069 842,92 € |
| 172352 | Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro | 2 | 4 076 777,59 € | 0,00 € | 4 076 777,59 € |
| 401006 | Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira, Matosinhos | 1 | 4 085 638,21 € | 914,66 € | 4 084 723,55 € |
| 135471 | Agrupamento de Escolas de Moura | 10 | 4 097 248,42 € | 0,00 € | 4 097 248,42 € |
| 170501 | Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior | 6 | 4 108 929,62 € | 4 015,65 € | 4 104 913,97 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|---|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 402862 | Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre | 1 | 4 111 742,64 € | 0,00 € | 4 111 742,64 € |
| 160453 | Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia | 6 | 4 115 319,49 € | 0,00 € | 4 115 319,49 € |
| 150538 | Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro | 5 | 4 124 621,31 € | 0,00 € | 4 124 621,31 € |
| 170719 | Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora | 5 | 4 129 808,80 € | 0,00 € | 4 129 808,80 € |
| 171918 | Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas | 5 | 4 137 662,99 € | 0,00 € | 4 137 662,99 € |
| 170355 | Agrupamento de Escolas de Marinhas, Salvaterra de Magos | 7 | 4 137 938,23 € | 0,00 € | 4 137 938,23 € |
| 400294 | Escola Secundária José Falcão, Coimbra | 1 | 4 142 550,80 € | 212,46 € | 4 142 338,34 € |
| 135525 | Agrupamento de Escolas de Arraiolos | 7 | 4 146 072,05 € | 161,24 € | 4 145 910,81 € |
| 151609 | Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis | 9 | 4 149 550,08 € | 246,71 € | 4 149 303,37 € |
| 404652 | Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa | 1 | 4 153 844,05 € | 0,00 € | 4 153 844,05 € |
| 152640 | Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima | 7 | 4 173 982,30 € | 43,99 € | 4 173 938,31 € |
| 171499 | Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena, Mafra | 6 | 4 175 733,66 € | 1 761,88 € | 4 173 971,78 € |
| 170008 | Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche | 13 | 4 181 020,56 € | 0,00 € | 4 181 020,56 € |
| 151488 | Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira | 4 | 4 197 079,99 € | 0,00 € | 4 197 079,99 € |
| 170082 | Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobaca | 9 | 4 222 652,81 € | 0,00 € | 4 222 652,81 € |
| 171852 | Agrupamento de Escolas de Moinhos da Arroja, Odivelas | 4 | 4 254 862,86 € | 759,14 € | 4 254 103,72 € |
| 100377 | Agrupamento de Escolas de Ínfias, Vízela | 5 | 4 265 475,31 € | 1 309,54 € | 4 264 165,77 € |
| 150812 | Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães | 6 | 4 270 785,29 € | 909,01 € | 4 269 876,28 € |
| 152171 | Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto | 3 | 4 291 784,99 € | 3 289,56 € | 4 288 495,43 € |
| 152754 | Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto | 6 | 4 296 865,03 € | 545,40 € | 4 296 319,63 € |
| 151476 | Agrupamento de Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira | 5 | 4 303 509,33 € | 631,77 € | 4 302 877,56 € |
| 152195 | Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto | 5 | 4 312 301,85 € | 2 088,27 € | 4 310 213,58 € |
| 170306 | Agrupamento de Escolas da Nazaré | 6 | 4 314 209,70 € | 2 616,05 € | 4 311 593,65 € |
| 171062 | Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra | 7 | 4 314 900,71 € | 1 089,21 € | 4 313 811,50 € |
| 400348 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa | 1 | 4 328 401,28 € | 0,00 € | 4 328 401,28 € |
| 160908 | Agrupamento de Escolas de Águeda | 7 | 4 337 849,94 € | 0,00 € | 4 337 849,94 € |
| 170057 | Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém | 7 | 4 359 733,66 € | 0,00 € | 4 359 733,66 € |
| 401729 | Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal, Almada | 1 | 4 372 745,56 € | 133,78 € | 4 372 611,78 € |
| 152274 | Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim | 5 | 4 375 269,79 € | 41,53 € | 4 375 228,26 € |
| 150770 | Agrupamento de Escolas de Cristelo, Paredes | 4 | 4 386 552,36 € | 859,22 € | 4 385 693,14 € |
| 135434 | Agrupamento de Escolas de Odemira | 7 | 4 399 733,69 € | 488,10 € | 4 399 245,59 € |
| 171888 | Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, Sintra | 4 | 4 409 532,66 € | 0,00 € | 4 409 532,66 € |
| 152304 | Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso | 6 | 4 423 736,30 € | 282,99 € | 4 423 453,31 € |
| 170793 | Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira | 8 | 4 424 310,09 € | 620,36 € | 4 423 689,73 € |
| 171979 | Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, Oeiras | 3 | 4 426 936,56 € | 1 073,90 € | 4 425 862,66 € |
| 152675 | Agrupamento de Escolas de Barroelas, Viana do Castelo | 5 | 4 431 448,82 € | 142,50 € | 4 431 306,32 € |
| 150757 | Agrupamento de Escolas de Perafita, Matosinhos | 3 | 4 435 769,48 € | 946,52 € | 4 434 822,96 € |
| 170136 | Agrupamento de Escolas do Carregado, Alenquer | 4 | 4 436 243,68 € | 398,87 € | 4 435 844,81 € |
| 151397 | Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia | 8 | 4 460 101,98 € | 3 990,04 € | 4 456 111,94 € |
| 150897 | Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde | 6 | 4 484 367,71 € | 637,42 € | 4 483 730,29 € |
| 171682 | Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais, Lisboa | 4 | 4 490 400,95 € | 0,00 € | 4 490 400,95 € |
| 161378 | Agrupamento de Escolas de Paião, Figueira da Foz | 12 | 4 496 283,88 € | 0,00 € | 4 496 283,88 € |
| 170215 | Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada | 3 | 4 498 503,45 € | 1 111,28 € | 4 497 392,17 € |
| 170227 | Agrupamento de Escolas do Monte da Caparica, Almada | 5 | 4 505 630,56 € | 0,00 € | 4 505 630,56 € |
| 135628 | Agrupamento de Escolas de Sines | 5 | 4 507 970,56 € | 1 017,21 € | 4 506 953,35 € |
| 151520 | Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras | 7 | 4 511 195,94 € | 1 549,02 € | 4 509 646,92 € |
| 172388 | Agrupamento de Escolas Boa Água, Sesimbra | 4 | 4 511 673,52 € | 0,00 € | 4 511 673,52 € |
| 171591 | Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra | 3 | 4 515 910,79 € | 0,00 € | 4 515 910,79 € |
| 150575 | Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo | 8 | 4 517 680,52 € | 22,58 € | 4 517 657,94 € |
| 151531 | Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste | 9 | 4 526 768,35 € | 0,00 € | 4 526 768,35 € |
| 170148 | Agrupamento de Escolas do Barreiro | 5 | 4 531 562,84 € | 826,68 € | 4 530 736,16 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 404408 | Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa | 1 | 4 533 024,24 € | 1 799,12 € | 4 531 225,12 € |
| 170720 | Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Sintra | 10 | 4 539 008,80 € | 0,00 € | 4 539 008,80 € |
| 161627 | Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria | 10 | 4 542 418,19 € | 0,00 € | 4 542 418,19 € |
| 401675 | Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim | 1 | 4 561 426,03 € | 0,00 € | 4 561 426,03 € |
| 401092 | Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã | 1 | 4 564 562,43 € | 0,00 € | 4 564 562,43 € |
| 160866 | Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira | 10 | 4 573 697,59 € | 853,51 € | 4 572 844,08 € |
| 135574 | Agrupamento de Escolas de Estremoz | 11 | 4 578 542,55 € | 0,00 € | 4 578 542,55 € |
| 402643 | Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz | 1 | 4 583 136,24 € | 728,10 € | 4 582 408,14 € |
| 402977 | Escola Secundária Viriato, Abraveses, Viseu | 1 | 4 587 290,79 € | 750,12 € | 4 586 540,67 € |
| 161548 | Agrupamento de Escolas de Sabugal | 12 | 4 593 194,69 € | 0,00 € | 4 593 194,69 € |
| 401018 | Escola Secundária du Bocage, Setúbal | 1 | 4 599 988,09 € | 469,93 € | 4 599 518,16 € |
| 161743 | Agrupamento de Escolas de Mortágua | 3 | 4 600 894,02 € | 441,19 € | 4 600 452,83 € |
| 172406 | Agrupamento de Escolas Francisco Simões, Almada | 4 | 4 605 175,33 € | 1 987,59 € | 4 603 187,74 € |
| 151348 | Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis | 11 | 4 603 891,10 € | 77,82 € | 4 603 813,28 € |
| 145142 | Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé | 6 | 4 606 077,15 € | 1 726,05 € | 4 604 351,10 € |
| 171736 | Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, Lisboa | 5 | 4 613 515,76 € | 0,00 € | 4 613 515,76 € |
| 400786 | Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Cavadas, Seixal | 1 | 4 644 536,78 € | 210,03 € | 4 644 326,75 € |
| 403210 | Escola Secundária de Palmela | 1 | 4 651 221,06 € | 68,04 € | 4 651 153,02 € |
| 151282 | Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira | 12 | 4 651 460,76 € | 0,00 € | 4 651 460,76 € |
| 150563 | Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira | 11 | 4 654 376,95 € | 1 258,79 € | 4 653 118,16 € |
| 152560 | Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste | 9 | 4 670 055,00 € | 133,97 € | 4 669 921,03 € |
| 171890 | Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, Sintra | 3 | 4 694 693,14 € | 756,23 € | 4 693 936,91 € |
| 150629 | Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão | 10 | 4 694 716,64 € | 0,00 € | 4 694 716,64 € |
| 150551 | Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira | 13 | 4 722 050,78 € | 1 655,48 € | 4 720 395,30 € |
| 151749 | Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães | 3 | 4 727 851,69 € | 0,00 € | 4 727 851,69 € |
| 402874 | Escola Secundária São Pedro, Vila Real | 1 | 4 731 036,70 € | 1 682,18 € | 4 729 354,52 € |
| 172443 | Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais | 5 | 4 741 668,39 € | 0,00 € | 4 741 668,39 € |
| 172078 | Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azóia, Loures | 7 | 4 746 329,76 € | 3 872,71 € | 4 742 457,05 € |
| 171578 | Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra | 9 | 4 749 961,14 € | 811,09 € | 4 749 150,05 € |
| 170161 | Agrupamento de Escolas de Alfovelos, Amadora | 5 | 4 758 709,58 € | 365,14 € | 4 758 344,44 € |
| 172431 | Agrupamento de Escolas D. João V, Amadora | 2 | 4 760 125,71 € | 255,46 € | 4 759 870,25 € |
| 171335 | Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Óbidos | 14 | 4 789 537,56 € | 935,63 € | 4 788 601,93 € |
| 150356 | Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira | 8 | 4 799 286,29 € | 579,91 € | 4 798 706,38 € |
| 400725 | Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria | 1 | 4 805 656,53 € | 0,00 € | 4 805 656,53 € |
| 151956 | Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar | 6 | 4 836 457,22 € | 226,74 € | 4 836 230,48 € |
| 152079 | Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, Maia | 7 | 4 838 905,85 € | 0,00 € | 4 838 905,85 € |
| 402114 | Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Amora, Seixal | 1 | 4 846 793,12 € | 0,00 € | 4 846 793,12 € |
| 170690 | Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais | 7 | 4 870 642,59 € | 451,76 € | 4 870 190,83 € |
| 135320 | Agrupamento de Escolas José Régio, Portalegre | 8 | 4 875 978,91 € | 1 476,22 € | 4 874 502,69 € |
| 145324 | Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira | 8 | 4 887 388,82 € | 530,84 € | 4 886 857,98 € |
| 135094 | Agrupamento de Escolas nº 1 de Serpa | 7 | 4 905 316,55 € | 0,00 € | 4 905 316,55 € |
| 151191 | Agrupamento de Escolas de Mogadouro | 3 | 4 917 830,21 € | 732,26 € | 4 917 097,95 € |
| 171189 | Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa | 4 | 4 955 794,23 € | 0,00 € | 4 955 794,23 € |
| 171116 | Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Álvares Pereira, Loures | 8 | 4 966 837,66 € | 6 529,12 € | 4 960 308,54 € |
| 160313 | Agrupamento de Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra, Leiria | 18 | 4 963 692,48 € | 46,07 € | 4 963 646,41 € |
| 170471 | Agrupamento de Escolas da Chamusca | 13 | 4 966 788,47 € | 177,24 € | 4 966 611,23 € |
| 152006 | Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar | 8 | 4 981 634,93 € | 1 075,17 € | 4 980 559,76 € |
| 151257 | Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, Barcelos | 12 | 4 983 169,17 € | 793,89 € | 4 982 375,28 € |
| 151026 | Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães | 7 | 4 998 273,02 € | 0,00 € | 4 998 273,02 € |
| 121617 | Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras | 4 | 5 008 651,04 € | 1 008,22 € | 5 007 642,82 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 160520 | Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 4 | 5 008 846,90 € | 0,00 € | 5 008 846,90 € |
| 152535 | Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel | 11 | 5 009 721,65 € | 705,20 € | 5 009 016,45 € |
| 135033 | Agrupamento de Escolas de Castro Verde | 9 | 5 039 926,19 € | 22 202,02 € | 5 017 724,17 € |
| 145130 | Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa | 8 | 5 018 327,83 € | 0,00 € | 5 018 327,83 € |
| 400956 | Escola Secundária Augusto Gomes, Matosinhos | 1 | 5 029 589,51 € | 0,00 € | 5 029 589,51 € |
| 135367 | Agrupamento de Escolas de Aljustrel | 7 | 5 042 538,66 € | 3 987,80 € | 5 038 550,86 € |
| 170859 | Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, Seixal | 5 | 5 043 064,99 € | 645,35 € | 5 042 419,64 € |
| 400257 | Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra | 1 | 5 060 496,21 € | 0,00 € | 5 060 496,21 € |
| 152341 | Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo | 6 | 5 066 864,03 € | 67,05 € | 5 066 796,98 € |
| 170409 | Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santarém | 18 | 5 074 947,99 € | 217,77 € | 5 074 730,22 € |
| 135215 | Agrupamento de Escolas de Campo Maior | 2 | 5 078 465,64 € | 1 131,34 € | 5 077 334,30 € |
| 401481 | Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal | 1 | 5 081 798,91 € | 47,98 € | 5 081 750,93 € |
| 150216 | Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião | 3 | 5 085 051,56 € | 0,00 € | 5 085 051,56 € |
| 152432 | Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia | 5 | 5 088 896,74 € | 657,84 € | 5 088 238,90 € |
| 152250 | Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim | 6 | 5 098 650,86 € | 0,00 € | 5 098 650,86 € |
| 161690 | Agrupamento de Escolas de Guia, Pombal | 10 | 5 114 627,74 € | 0,00 € | 5 114 627,74 € |
| 151981 | Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar | 5 | 5 124 132,28 € | 672,50 € | 5 123 459,78 € |
| 160337 | Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria | 12 | 5 125 357,36 € | 107,33 € | 5 125 250,03 € |
| 151580 | Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo | 8 | 5 150 112,68 € | 0,00 € | 5 150 112,68 € |
| 151865 | Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães | 9 | 5 156 430,37 € | 1 257,90 € | 5 155 172,47 € |
| 171050 | Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Barreiro | 4 | 5 165 850,54 € | 0,00 € | 5 165 850,54 € |
| 171840 | Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Odivelas | 6 | 5 167 588,92 € | 539,20 € | 5 167 049,72 € |
| 160763 | Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira | 11 | 5 182 935,81 € | 603,84 € | 5 182 331,97 € |
| 171554 | Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Sintra | 5 | 5 185 246,24 € | 0,00 € | 5 185 246,24 € |
| 171669 | Agrupamento de Escolas da Damaia, Amadora | 5 | 5 196 870,33 € | 375,29 € | 5 196 495,04 € |
| 150630 | Agrupamento de Escolas de Ribeirão, Vila Nova de Famalicão | 7 | 5 224 187,68 € | 595,52 € | 5 223 592,16 € |
| 172248 | Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra | 3 | 5 224 760,60 € | 327,71 € | 5 224 432,89 € |
| 171785 | Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa | 3 | 5 231 733,91 € | 3 531,26 € | 5 228 202,65 € |
| 400828 | Escola Secundária de Amarante | 1 | 5 254 290,48 € | 0,00 € | 5 254 290,48 € |
| 151592 | Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo | 8 | 5 263 921,86 € | 546,44 € | 5 263 375,42 € |
| 160416 | Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo | 7 | 5 276 067,05 € | 427,90 € | 5 275 639,15 € |
| 401079 | Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real | 1 | 5 315 185,79 € | 0,00 € | 5 315 185,79 € |
| 172182 | Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora | 3 | 5 332 664,35 € | 94,07 € | 5 332 570,28 € |
| 161020 | Agrupamento de Escolas de Murtosa | 4 | 5 336 954,49 € | 10,24 € | 5 336 944,25 € |
| 403507 | Escola Secundária da Ramada, Odivelas | 1 | 5 343 798,73 € | 0,00 € | 5 343 798,73 € |
| 404251 | Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga | 1 | 5 360 185,77 € | 39,92 € | 5 360 145,85 € |
| 172364 | Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço | 7 | 5 360 666,84 € | 0,00 € | 5 360 666,84 € |
| 121423 | Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra | 8 | 5 394 704,74 € | 0,00 € | 5 394 704,74 € |
| 152018 | Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, Gondomar | 8 | 5 395 204,20 € | 0,00 € | 5 395 204,20 € |
| 161159 | Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Covilhã | 11 | 5 406 196,32 € | 167,42 € | 5 406 028,90 € |
| 135537 | Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora | 7 | 5 408 758,40 € | 734,23 € | 5 408 024,17 € |
| 170112 | Agrupamento de Escolas da Ericeira, Mafra | 10 | 5 408 551,60 € | 0,00 € | 5 408 551,60 € |
| 171190 | Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa | 4 | 5 416 081,40 € | 4 094,59 € | 5 411 986,81 € |
| 152262 | Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim | 8 | 5 420 354,61 € | 0,00 € | 5 420 354,61 € |
| 172030 | Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures | 10 | 5 434 787,33 € | 1 566,74 € | 5 433 220,59 € |
| 152912 | Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães | 6 | 5 437 890,66 € | 0,00 € | 5 437 890,66 € |
| 401766 | Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto | 1 | 5 446 540,29 € | 119,57 € | 5 446 420,72 € |
| 171580 | Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra | 16 | 5 449 672,91 € | 0,00 € | 5 449 672,91 € |
| 401031 | Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães | 1 | 5 454 230,65 € | 244,78 € | 5 453 985,87 € |
| 161937 | Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho, Seia | 7 | 5 463 892,81 € | 0,00 € | 5 463 892,81 € |
| 152626 | Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca | 4 | 5 475 023,78 € | 0,00 € | 5 475 023,78 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|---|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 160374 | Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, Pombal | 20 | 5 481 125,54 € | 449,96 € | 5 480 675,58 € |
| 171372 | Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, Lisboa | 6 | 5 489 553,44 € | 0,00 € | 5 489 553,44 € |
| 170823 | Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra | 3 | 5 496 440,39 € | 0,00 € | 5 496 440,39 € |
| 161561 | Agrupamento de Escolas de Trancoso | 12 | 5 511 987,21 € | 0,00 € | 5 511 987,21 € |
| 151324 | Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis | 8 | 5 524 840,57 € | 507,94 € | 5 524 332,63 € |
| 161111 | Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco | 9 | 5 526 516,12 € | 2 142,23 € | 5 524 373,89 € |
| 160556 | Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria | 22 | 5 536 352,77 € | 613,25 € | 5 535 739,52 € |
| 403751 | Escola Secundária de Vila Verde | 1 | 5 583 983,03 € | 23 394,24 € | 5 560 588,79 € |
| 401882 | Escola Secundária Henrique Medina, Esposende | 1 | 5 560 744,44 € | 0,00 € | 5 560 744,44 € |
| 171281 | Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, Seixal | 5 | 5 564 120,76 € | 729,94 € | 5 563 390,82 € |
| 401316 | Escola Secundária D. João II, Setúbal | 1 | 5 569 974,53 € | 717,71 € | 5 569 256,82 € |
| 161767 | Agrupamento de Escolas de Nelas | 12 | 5 602 003,88 € | 0,00 € | 5 602 003,88 € |
| 161585 | Agrupamento de Escolas de Pinhel | 8 | 5 633 725,15 € | 0,00 € | 5 633 725,15 € |
| 171220 | Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Moita | 5 | 5 639 362,26 € | 89,67 € | 5 639 272,59 € |
| 171360 | Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna, Lisboa | 5 | 5 650 898,75 € | 0,00 € | 5 650 898,75 € |
| 145373 | Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel | 9 | 5 654 683,09 € | 116,01 € | 5 654 567,08 € |
| 170732 | Agrupamento de Escolas de Cascais | 6 | 5 667 521,83 € | 1 737,34 € | 5 665 784,49 € |
| 172376 | Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Oeiras | 6 | 5 668 910,55 € | 0,00 € | 5 668 910,55 € |
| 400324 | Escola Secundária de Loulé | 1 | 5 704 479,14 € | 0,00 € | 5 704 479,14 € |
| 171049 | Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal | 7 | 5 711 737,77 € | 0,00 € | 5 711 737,77 € |
| 150230 | Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves | 4 | 5 717 663,59 € | 548,39 € | 5 717 115,20 € |
| 171270 | Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal | 5 | 5 723 966,27 € | 243,39 € | 5 723 722,88 € |
| 401602 | Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Almada | 1 | 5 728 381,84 € | 1 423,25 € | 5 726 958,59 € |
| 401470 | Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz | 1 | 5 738 657,13 € | 561,70 € | 5 738 095,43 € |
| 401948 | Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo | 1 | 5 778 505,38 € | 0,00 € | 5 778 505,38 € |
| 153060 | Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, São João da Madeira | 3 | 5 782 030,04 € | 1 114,05 € | 5 780 915,99 € |
| 151490 | Agrupamento de Escolas de Felgueiras | 11 | 5 788 255,55 € | 0,00 € | 5 788 255,55 € |
| 170550 | Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém | 11 | 5 791 064,49 € | 0,00 € | 5 791 064,49 € |
| 150885 | Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, Vila Verde | 11 | 5 798 291,39 € | 1 784,64 € | 5 796 506,75 € |
| 150370 | Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada | 12 | 5 799 226,76 € | 324,25 € | 5 798 902,51 € |
| 151907 | Agrupamento de Escolas de Resende | 5 | 5 809 263,50 € | 2 780,28 € | 5 806 483,22 € |
| 151154 | Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa | 12 | 5 808 415,15 € | 618,28 € | 5 807 796,87 € |
| 170811 | Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Vila Franca de Xira | 9 | 5 824 022,86 € | 749,26 € | 5 823 273,60 € |
| 170768 | Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais | 6 | 5 830 281,68 € | 961,55 € | 5 829 320,13 € |
| 121381 | Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente, Lourinhã | 12 | 5 835 945,91 € | 0,00 € | 5 835 945,91 € |
| 151543 | Agrupamento de Escolas de Paredes | 11 | 5 845 925,55 € | 1 883,97 € | 5 844 041,58 € |
| 170872 | Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal | 7 | 5 845 475,79 € | 1 161,50 € | 5 844 314,29 € |
| 150939 | Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, Barcelos | 16 | 5 849 462,06 € | 5 114,78 € | 5 844 347,28 € |
| 170847 | Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal | 5 | 5 858 182,04 € | 1 329,36 € | 5 856 852,68 € |
| 150940 | Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos | 21 | 5 865 398,40 € | 636,04 € | 5 864 762,36 € |
| 161263 | Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra | 16 | 5 884 179,93 € | 0,00 € | 5 884 179,93 € |
| 160209 | Agrupamento de Escolas de Mira | 11 | 5 890 431,53 € | 0,00 € | 5 890 431,53 € |
| 151725 | Agrupamento de Escolas de Real, Braga | 9 | 5 924 990,12 € | 0,00 € | 5 924 990,12 € |
| 152894 | Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, Esposende | 10 | 5 935 524,16 € | 0,00 € | 5 935 524,16 € |
| 404240 | Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa | 1 | 5 940 171,69 € | 0,00 € | 5 940 171,69 € |
| 170549 | Agrupamento de Escolas do Cadaval | 14 | 5 940 718,05 € | 0,00 € | 5 940 718,05 € |
| 152470 | Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia | 6 | 5 956 692,75 € | 539,07 € | 5 956 153,68 € |
| 400221 | Escola Secundária Gago Coutinho, Alverca do Ribatejo, Vila Franca de Xira | 1 | 5 970 280,10 € | 0,00 € | 5 970 280,10 € |
| 400798 | Escola Secundária Almeida Garrett, Vila Nova de Gaia | 1 | 5 986 004,15 € | 0,00 € | 5 986 004,15 € |
| 171414 | Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira | 6 | 5 992 387,85 € | 1 082,62 € | 5 991 305,23 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 152055 | Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia | 6 | 5 992 563,90 € | 178,15 € | 5 992 385,75 € |
| 150083 | Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo | 5 | 5 996 221,09 € | 1 262,42 € | 5 994 958,67 € |
| 151075 | Agrupamento de Escolas D. Maria II, Vila Nova de Famalicão | 21 | 6 004 587,99 € | 60,01 € | 6 004 527,98 € |
| 400208 | Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria | 1 | 6 035 847,56 € | 611,47 € | 6 035 236,09 € |
| 403222 | Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela | 1 | 6 046 891,68 € | 0,00 € | 6 046 891,68 € |
| 170537 | Agrupamento de Escolas da Azambuja | 7 | 6 054 951,15 € | 6 872,97 € | 6 048 078,18 € |
| 171670 | Agrupamento de Escolas do Montijo | 6 | 6 072 403,27 € | 1 111,81 € | 6 071 291,46 € |
| 150915 | Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso | 6 | 6 092 000,77 € | 506,31 € | 6 091 494,46 € |
| 151117 | Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira | 6 | 6 128 064,93 € | 505,57 € | 6 127 559,36 € |
| 161792 | Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão | 5 | 6 137 166,77 € | 0,00 € | 6 137 166,77 € |
| 152948 | Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego | 6 | 6 139 037,94 € | 0,00 € | 6 139 037,94 € |
| 150769 | Agrupamento de Escolas de Freamunde, Paços de Ferreira | 6 | 6 143 394,65 € | 1 443,46 € | 6 141 951,19 € |
| 160180 | Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede | 9 | 6 166 956,58 € | 0,00 € | 6 166 956,58 € |
| 172261 | Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais | 6 | 6 169 165,05 € | 1 414,90 € | 6 167 750,15 € |
| 172169 | Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal | 3 | 6 172 868,14 € | 0,00 € | 6 172 868,14 € |
| 150605 | Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho | 5 | 6 188 475,38 € | 0,00 € | 6 188 475,38 € |
| 172212 | Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada | 3 | 6 194 951,48 € | 2 251,39 € | 6 192 700,09 € |
| 153059 | Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Bragança | 4 | 6 207 680,42 € | 0,00 € | 6 207 680,42 € |
| 151970 | Agrupamento de Escolas de Valbom, Gondomar | 8 | 6 212 920,52 € | 718,45 € | 6 212 202,07 € |
| 404214 | Escola Artística do Conservatório de Música do Porto | 1 | 6 231 184,28 € | 104,17 € | 6 231 080,11 € |
| 161639 | Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria | 7 | 6 245 108,99 € | 940,85 € | 6 244 168,14 € |
| 145269 | Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves | 8 | 6 278 219,33 € | 1 091,31 € | 6 277 128,02 € |
| 145348 | Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António | 3 | 6 294 183,41 € | 851,57 € | 6 293 331,84 € |
| 161482 | Agrupamento de Escolas de Tábua | 15 | 6 302 435,28 € | 5 827,92 € | 6 296 607,36 € |
| 152572 | Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel | 8 | 6 308 196,47 € | 1 400,10 € | 6 306 796,37 € |
| 145531 | Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão | 10 | 6 310 879,34 € | 733,72 € | 6 310 145,62 € |
| 135501 | Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém | 12 | 6 315 962,28 € | 1 219,53 € | 6 314 742,75 € |
| 151385 | Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Porto | 4 | 6 319 302,30 € | 1 641,88 € | 6 317 660,42 € |
| 172200 | Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada | 4 | 6 323 914,66 € | 106,75 € | 6 323 807,91 € |
| 152365 | Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo | 6 | 6 370 245,40 € | 629,61 € | 6 369 615,79 € |
| 161068 | Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga | 14 | 6 371 309,46 € | 1 005,36 € | 6 370 304,10 € |
| 401687 | Escola Secundária de Felgueiras | 1 | 6 389 707,72 € | 1 383,16 € | 6 388 324,56 € |
| 161706 | Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal | 5 | 6 421 625,43 € | 1 864,17 € | 6 419 761,26 € |
| 171177 | Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra - Lumiar, Lisboa | 7 | 6 433 558,77 € | 0,00 € | 6 433 558,77 € |
| 135252 | Agrupamento de Escolas Nº 3 de Elvas | 7 | 6 451 443,27 € | 759,32 € | 6 450 683,95 € |
| 152651 | Agrupamento de Escolas António Feijó, Ponte de Lima | 7 | 6 451 369,24 € | 0,00 € | 6 451 369,24 € |
| 152109 | Agrupamento de Escolas de Matosinhos | 4 | 6 459 286,82 € | 261,66 € | 6 459 025,16 € |
| 170770 | Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira | 6 | 6 475 499,44 € | 1 127,90 € | 6 474 371,54 € |
| 401109 | Escola Secundária Camões, Lisboa | 1 | 6 478 248,83 € | 1 972,66 € | 6 476 276,17 € |
| 145518 | Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António | 5 | 6 478 550,09 € | 533,05 € | 6 478 017,04 € |
| 151130 | Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso | 6 | 6 482 500,38 € | 492,13 € | 6 482 008,25 € |
| 150587 | Agrupamento de Escolas de Muraldas do Minho, Valença | 10 | 6 492 088,39 € | 5 383,85 € | 6 486 704,54 € |
| 170987 | Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras | 18 | 6 488 465,20 € | 0,00 € | 6 488 465,20 € |
| 152249 | Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim | 5 | 6 498 317,99 € | 0,00 € | 6 498 317,99 € |
| 153047 | Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis | 7 | 6 508 685,28 € | 8 695,25 € | 6 499 990,03 € |
| 130345 | Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal | 9 | 6 512 554,93 € | 1 833,34 € | 6 510 721,59 € |
| 171219 | Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra | 6 | 6 524 973,24 € | 1 876,16 € | 6 523 097,08 € |
| 160829 | Agrupamento de Escolas de Ansião | 11 | 6 529 696,48 € | 728,74 € | 6 528 967,74 € |
| 401626 | Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu | 1 | 6 530 039,67 € | 0,00 € | 6 530 039,67 € |
| 401936 | Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia | 1 | 6 543 694,69 € | 3 186,85 € | 6 540 507,84 € |
| 145026 | Agrupamento de Escolas de Ferreiras, Albufeira | 10 | 6 596 993,39 € | 1 224,80 € | 6 595 768,59 € |
| 121216 | Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro | 9 | 6 604 218,53 € | 2 833,86 € | 6 601 384,67 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 161901 | Agrupamento de Escolas de Penacova | 14 | 6 609 417,39 € | 0,00 € | 6 609 417,39 € |
| 160301 | Agrupamento de Escolas de Batalha | 12 | 6 626 078,84 € | 1 315,41 € | 6 624 763,43 € |
| 130308 | Agrupamento de Escolas de Grândola | 12 | 6 642 172,70 € | 6 780,23 € | 6 635 392,47 € |
| 402424 | Escola Secundária de Paredes | 1 | 6 639 668,24 € | 0,00 € | 6 639 668,24 € |
| 150988 | Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, Braga | 7 | 6 643 646,43 € | 0,00 € | 6 643 646,43 € |
| 402187 | Escola Secundária Martins Sarmento, Guimarães | 1 | 6 651 350,52 € | 1 619,46 € | 6 649 731,06 € |
| 401468 | Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Valadares, Vila Nova de Gaia | 1 | 6 679 254,67 € | 1 280,02 € | 6 677 974,65 € |
| 151427 | Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, Vila Nova de Gaia | 16 | 6 682 984,70 € | 893,06 € | 6 682 091,64 € |
| 401997 | Escola Secundária José Régio, Vila do Conde | 1 | 6 691 338,73 € | 0,00 € | 6 691 338,73 € |
| 170835 | Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, Seixal | 8 | 6 696 208,53 € | 0,00 € | 6 696 208,53 € |
| 172029 | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures | 13 | 6 700 530,57 € | 0,00 € | 6 700 530,57 € |
| 171104 | Agrupamento de Escolas de Palmela | 11 | 6 704 917,23 € | 131,63 € | 6 704 785,60 € |
| 145440 | Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé | 14 | 6 711 286,76 € | 1 395,50 € | 6 709 891,26 € |
| 170331 | Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente | 10 | 6 719 410,70 € | 377,30 € | 6 719 033,40 € |
| 150320 | Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso | 7 | 6 721 391,64 € | 0,00 € | 6 721 391,64 € |
| 172080 | Agrupamento de Escolas de São João da Talha, Loures | 6 | 6 725 835,16 € | 87,70 € | 6 725 747,46 € |
| 170884 | Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro | 5 | 6 846 240,09 € | 90 622,14 € | 6 755 617,95 € |
| 171876 | Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Sintra | 5 | 6 764 874,38 € | 0,00 € | 6 764 874,38 € |
| 135604 | Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz | 11 | 6 775 689,92 € | 2 027,32 € | 6 773 662,60 € |
| 161305 | Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra | 5 | 6 775 929,56 € | 1 246,32 € | 6 774 683,24 € |
| 135483 | Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa | 10 | 6 782 131,93 € | 403,64 € | 6 781 728,29 € |
| 152699 | Agrupamento de Escolas D.Sancho II, Alijó | 11 | 6 788 184,57 € | 1 802,90 € | 6 786 381,67 € |
| 145178 | Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, Loulé | 11 | 6 789 291,50 € | 1 083,35 € | 6 788 208,15 € |
| 145403 | Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa | 6 | 6 809 026,34 € | 0,00 € | 6 809 026,34 € |
| 161123 | Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão | 20 | 6 822 467,31 € | 2 235,54 € | 6 820 231,77 € |
| 172042 | Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, Loures | 4 | 6 839 817,87 € | 6 703,32 € | 6 833 114,55 € |
| 170689 | Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais | 4 | 6 835 841,10 € | 0,00 € | 6 835 841,10 € |
| 170150 | Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, Lisboa | 4 | 6 851 247,76 € | 0,00 € | 6 851 247,76 € |
| 170860 | Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal | 6 | 6 861 852,03 € | 2 432,17 € | 6 859 419,86 € |
| 135410 | Agrupamento de Escolas de Vendas Novas | 9 | 6 864 921,81 € | 687,76 € | 6 864 234,05 € |
| 150502 | Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe | 10 | 6 883 469,01 € | 298,35 € | 6 883 170,66 € |
| 161779 | Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades | 14 | 6 904 914,97 € | 0,00 € | 6 904 914,97 € |
| 161871 | Agrupamento de Escolas de Viso, Viseu | 11 | 6 922 029,78 € | 232,16 € | 6 921 797,62 € |
| 145014 | Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira | 8 | 6 933 470,60 € | 1 236,81 € | 6 932 233,79 € |
| 150666 | Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul | 10 | 6 941 799,67 € | 369,40 € | 6 941 430,27 € |
| 171128 | Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures | 5 | 6 946 319,29 € | 0,00 € | 6 946 319,29 € |
| 161380 | Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz | 8 | 6 960 172,02 € | 1 856,69 € | 6 958 315,33 € |
| 171943 | Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa | 5 | 6 979 381,43 € | 463,76 € | 6 978 917,67 € |
| 161822 | Agrupamento de Escolas de Tondela Candido de Figueiredo | 20 | 6 988 619,04 € | 277,04 € | 6 988 342,00 € |
| 145385 | Agrupamento de Escolas de Albufeira | 5 | 6 989 632,63 € | 356,58 € | 6 989 276,05 € |
| 151968 | Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar | 11 | 7 011 779,80 € | 847,28 € | 7 010 932,52 € |
| 401754 | Escola Secundária Ferreira Dias, Aigualva, Sintra | 1 | 7 018 384,27 € | 53,57 € | 7 018 330,70 € |
| 151350 | Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira | 9 | 7 023 323,18 € | 172,49 € | 7 023 150,69 € |
| 145312 | Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira | 5 | 7 029 569,68 € | 0,00 € | 7 029 569,68 € |
| 161354 | Agrupamento de Escolas Figueira Norte, Figueira da Foz | 17 | 7 032 174,88 € | 595,22 € | 7 031 579,66 € |
| 172339 | Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Lisboa | 3 | 7 053 753,49 € | 624,30 € | 7 053 129,19 € |
| 150162 | Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto | 11 | 7 059 923,12 € | 577,83 € | 7 059 345,29 € |
| 135513 | Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém | 6 | 7 103 725,66 € | 0,00 € | 7 103 725,66 € |
| 145427 | Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos | 7 | 7 132 490,77 € | 4,27 € | 7 132 486,50 € |
| 152500 | Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia | 9 | 7 133 810,12 € | 0,00 € | 7 133 810,12 € |
| 171967 | Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha | 15 | 7 152 327,20 € | 2 970,99 € | 7 149 356,21 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 121393 | Agrupamento de Escolas da Lourinhã | 12 | 7 161 183,37 € | 0,00 € | 7 161 183,37 € |
| 161238 | Agrupamento de Escolas de Arganil | 9 | 7 175 562,56 € | 9 407,61 € | 7 166 154,95 € |
| 152298 | Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso | 8 | 7 188 783,13 € | 114,75 € | 7 188 668,38 € |
| 171347 | Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral | 6 | 7 200 841,79 € | 99,09 € | 7 200 742,70 € |
| 161366 | Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz | 7 | 7 205 968,47 € | 28,90 € | 7 205 939,57 € |
| 172315 | Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa | 3 | 7 208 069,16 € | 0,00 € | 7 208 069,16 € |
| 152389 | Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde | 6 | 7 242 023,30 € | 26 265,23 € | 7 215 758,07 € |
| 161226 | Agrupamento de Escolas de Sertã | 14 | 7 226 035,98 € | 82,94 € | 7 225 953,04 € |
| 161469 | Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure | 18 | 7 236 995,57 € | 0,00 € | 7 236 995,57 € |
| 171505 | Agrupamento de Escolas de Mafra | 10 | 7 239 061,05 € | 2 011,90 € | 7 237 049,15 € |
| 170677 | Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais | 5 | 7 245 098,92 € | 2 962,80 € | 7 242 136,12 € |
| 171864 | Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Vila Franca de Xira | 3 | 7 251 356,49 € | 0,00 € | 7 251 356,49 € |
| 403209 | Escola Secundária da Amora, Seixal | 1 | 7 251 600,08 € | 93,94 € | 7 251 506,14 € |
| 145191 | Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão | 8 | 7 263 052,59 € | 1 290,51 € | 7 261 762,08 € |
| 152547 | Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel | 11 | 7 282 410,79 € | 1 913,54 € | 7 280 497,25 € |
| 161329 | Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra | 7 | 7 315 977,64 € | 93,55 € | 7 315 884,09 € |
| 151312 | Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva | 15 | 7 323 665,14 € | 131,16 € | 7 323 533,98 € |
| 150721 | Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga | 7 | 7 323 895,35 € | 154,82 € | 7 323 740,53 € |
| 161342 | Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova | 12 | 7 324 862,76 € | 0,00 € | 7 324 862,76 € |
| 152110 | Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos | 7 | 7 338 778,88 € | 549,14 € | 7 338 229,74 € |
| 161950 | Agrupamento de Escolas de Ovar Sul | 6 | 7 344 225,27 € | 314,93 € | 7 343 910,34 € |
| 402473 | Escola Secundária de Penafiel | 1 | 7 349 839,26 € | 381,64 € | 7 349 457,62 € |
| 152328 | Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo | 6 | 7 351 270,17 € | 0,00 € | 7 351 270,17 € |
| 161925 | Agrupamento de Escolas de Seia | 14 | 7 359 769,17 € | 713,83 € | 7 359 055,34 € |
| 403374 | Escola Secundária de Paços de Ferreira | 1 | 7 370 318,20 € | 2 508,33 € | 7 367 809,87 € |
| 402590 | Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra | 1 | 7 378 796,41 € | 0,00 € | 7 378 796,41 € |
| 160349 | Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria | 24 | 7 387 391,89 € | 4 216,09 € | 7 383 175,80 € |
| 161676 | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente | 15 | 7 395 380,78 € | 2 413,19 € | 7 392 967,59 € |
| 150952 | Agrupamento de Escolas André Soares, Braga | 5 | 7 399 559,95 € | 3 945,79 € | 7 395 614,16 € |
| 151786 | Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela | 9 | 7 397 794,63 € | 125,83 € | 7 397 668,80 € |
| 172390 | Agrupamento de Escolas de Alcanena | 20 | 7 414 671,74 € | 867,91 € | 7 413 803,83 € |
| 152870 | Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto | 2 | 7 416 749,47 € | 1 036,27 € | 7 415 713,20 € |
| 171359 | Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, Setúbal | 9 | 7 420 453,82 € | 70,16 € | 7 420 383,66 € |
| 152900 | Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, São João da Madeira | 5 | 7 425 255,58 € | 0,00 € | 7 425 255,58 € |
| 161240 | Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede | 14 | 7 446 248,50 € | 0,00 € | 7 446 248,50 € |
| 171256 | Agrupamento de Escolas Luísa Todi, Setúbal | 8 | 7 449 828,30 € | 1 027,65 € | 7 448 800,65 € |
| 160568 | Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro | 11 | 7 451 302,76 € | 0,00 € | 7 451 302,76 € |
| 152511 | Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia | 6 | 7 464 461,47 € | 386,09 € | 7 464 075,38 € |
| 170367 | Agrupamento de Escolas de Coruche | 16 | 7 491 508,57 € | 0,00 € | 7 491 508,57 € |
| 151671 | Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira | 15 | 7 507 157,91 € | 1 868,40 € | 7 505 289,51 € |
| 150824 | Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses | 13 | 7 516 441,50 € | 2 846,85 € | 7 513 594,65 € |
| 171815 | Agrupamento de Escolas de Miraflores, Oeiras | 4 | 7 549 370,80 € | 3 880,74 € | 7 545 490,06 € |
| 400580 | Escola Secundária José Saramago, Mafra | 1 | 7 567 753,27 € | 2 012,98 € | 7 565 740,29 € |
| 150710 | Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, Barcelos | 10 | 7 584 561,80 € | 706,04 € | 7 583 855,76 € |
| 171037 | Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal | 8 | 7 599 309,39 € | 2 695,47 € | 7 596 613,92 € |
| 170665 | Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos | 6 | 7 601 280,91 € | 684,15 € | 7 600 596,76 € |
| 172145 | Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela | 11 | 7 633 370,48 € | 1 803,28 € | 7 631 567,20 € |
| 160015 | Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro | 7 | 7 649 142,47 € | 2 561,76 € | 7 646 580,71 € |
| 404172 | Escola Artística António Arroio, Lisboa | 1 | 7 687 815,44 € | 1 716,72 € | 7 686 098,72 € |
| 172250 | Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais | 7 | 7 690 169,87 € | 3 631,00 € | 7 686 538,87 € |
| 152821 | Agrupamento de Escolas de Valpaços | 8 | 7 716 353,49 € | 1 307,47 € | 7 715 046,02 € |
| 145099 | Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro | 5 | 7 743 096,64 € | 969,66 € | 7 742 126,98 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 151610 | Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos | 5 | 7 748 195,14 € | 92,24 € | 7 748 102,90 € |
| 172467 | Agrupamento de Escolas D. Maria II, Sintra | 5 | 7 753 202,23 € | 1 453,14 € | 7 751 749,09 € |
| 150496 | Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe | 8 | 7 786 805,43 € | 24 176,48 € | 7 762 628,95 € |
| 152092 | Agrupamento de Escolas Engº Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos | 7 | 7 783 440,94 € | 1 184,73 € | 7 782 256,21 € |
| 151403 | Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos | 6 | 7 795 403,33 € | 1 271,61 € | 7 794 131,72 € |
| 172054 | Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures | 6 | 7 801 787,56 € | 0,00 € | 7 801 787,56 € |
| 152420 | Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia | 15 | 7 812 158,73 € | 3 390,43 € | 7 808 768,30 € |
| 161410 | Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo | 13 | 7 811 357,03 € | 0,00 € | 7 811 357,03 € |
| 152596 | Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha | 14 | 7 826 564,63 € | 682,90 € | 7 825 881,73 € |
| 160994 | Agrupamento de Escolas de Ílhavo | 9 | 7 841 686,25 € | 2 663,02 € | 7 839 023,23 € |
| 152330 | Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo | 9 | 7 878 474,97 € | 5 778,52 € | 7 872 696,45 € |
| 151452 | Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes | 8 | 7 926 284,09 € | 8 658,85 € | 7 917 625,24 € |
| 151683 | Agrupamento de Escolas João Silva Correia, São João da Madeira | 7 | 7 945 307,29 € | 1 470,10 € | 7 943 837,19 € |
| 135550 | Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora | 10 | 7 962 714,52 € | 0,00 € | 7 962 714,52 € |
| 152456 | Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia | 11 | 7 979 703,67 € | 404,89 € | 7 979 298,78 € |
| 402011 | Escola Secundária João Gonçalves Zarco, Matosinhos | 1 | 7 980 101,47 € | 0,00 € | 7 980 101,47 € |
| 171487 | Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras | 5 | 7 980 767,06 € | 261,80 € | 7 980 505,26 € |
| 161251 | Agrupamento de Escolas Coimbra Sul | 11 | 8 018 707,23 € | 0,00 € | 8 018 707,23 € |
| 150850 | Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende | 13 | 8 029 110,78 € | 533,61 € | 8 028 577,17 € |
| 145336 | Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres, Loulé | 6 | 8 033 138,60 € | 276,66 € | 8 032 861,94 € |
| 161780 | Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul | 11 | 8 034 203,54 € | 0,00 € | 8 034 203,54 € |
| 170951 | Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada | 5 | 8 043 962,06 € | 0,00 € | 8 043 962,06 € |
| 151890 | Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira | 4 | 8 069 680,32 € | 1 524,58 € | 8 068 155,74 € |
| 151099 | Agrupamento de Escolas de Amarante | 18 | 8 070 256,35 € | 0,00 € | 8 070 256,35 € |
| 170458 | Agrupamento de Escolas de Benavente | 13 | 8 078 271,91 € | 1 761,18 € | 8 076 510,73 € |
| 404184 | Escola Artística Soares dos Reis, Porto | 1 | 8 079 257,85 € | 607,50 € | 8 078 650,35 € |
| 161007 | Agrupamento de Escolas de Mealhada | 16 | 8 079 688,45 € | 204,96 € | 8 079 483,49 € |
| 153023 | Agrupamento de Escolas de Monção | 7 | 8 106 804,82 € | 2 617,72 € | 8 104 187,10 € |
| 161597 | Agrupamento de Escolas de Gouveia | 13 | 8 151 839,27 € | 105,02 € | 8 151 734,25 € |
| 161913 | Agrupamento de Escolas de Sátão | 15 | 8 153 489,36 € | 440,73 € | 8 153 048,63 € |
| 161998 | Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro | 13 | 8 158 552,04 € | 0,00 € | 8 158 552,04 € |
| 170940 | Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada | 6 | 8 170 199,25 € | 0,00 € | 8 170 199,25 € |
| 171141 | Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide, Loures | 5 | 8 175 627,30 € | 819,21 € | 8 174 808,09 € |
| 402680 | Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim | 1 | 8 176 158,35 € | 479,01 € | 8 175 679,34 € |
| 152882 | Agrupamento de Escolas de Fafe | 6 | 8 204 739,82 € | 376,22 € | 8 204 363,60 € |
| 152237 | Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto | 7 | 8 230 901,32 € | 21,35 € | 8 230 879,97 € |
| 152936 | Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante | 18 | 8 284 526,40 € | 1 008,05 € | 8 283 518,35 € |
| 145543 | Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão | 6 | 8 288 966,71 € | 2 633,66 € | 8 286 333,05 € |
| 170800 | Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira | 9 | 8 301 437,41 € | 76,86 € | 8 301 360,55 € |
| 145567 | Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro | 9 | 8 325 986,16 € | 832,50 € | 8 325 153,66 € |
| 170628 | Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro | 8 | 8 326 459,67 € | 0,00 € | 8 326 459,67 € |
| 172091 | Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures | 7 | 8 329 049,06 € | 601,70 € | 8 328 447,36 € |
| 152584 | Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez | 8 | 8 353 737,85 € | 8,54 € | 8 353 729,31 € |
| 135318 | Agrupamento de Escolas do Bonfim, Portalegre | 8 | 8 356 304,27 € | 540,27 € | 8 355 764,00 € |
| 171268 | Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal | 5 | 8 438 133,86 € | 1 194,32 € | 8 436 939,54 € |
| 171311 | Agrupamento de Escolas da Moita | 9 | 8 516 532,21 € | 0,00 € | 8 516 532,21 € |
| 161196 | Agrupamento de Escolas do Fundão | 11 | 8 523 837,97 € | 0,00 € | 8 523 837,97 € |
| 170707 | Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais | 7 | 8 527 784,06 € | 38,50 € | 8 527 745,56 € |
| 135586 | Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo | 16 | 8 553 591,12 € | 117,36 € | 8 553 473,76 € |
| 151567 | Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo | 3 | 8 555 350,25 € | 128,08 € | 8 555 222,17 € |
| 152043 | Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia | 11 | 8 559 026,46 € | 727,56 € | 8 558 298,90 € |
| 170653 | Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém | 6 | 8 569 713,05 € | 1 557,45 € | 8 568 155,60 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| 152031 | Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia | 6 | 8 585 680,39 € | 0,00 € | 8 585 680,39 € |
| 171451 | Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, Amadora | 5 | 8 595 879,29 € | 1 608,26 € | 8 594 271,03 € |
| 152390 | Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde | 11 | 8 602 751,50 € | 801,89 € | 8 601 949,61 € |
| 160945 | Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro | 5 | 8 606 394,06 € | 739,63 € | 8 605 654,43 € |
| 171463 | Agrupamento de Escolas Fernando Namora, Amadora | 5 | 8 630 909,67 € | 545,92 € | 8 630 363,75 € |
| 400026 | Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra | 1 | 8 648 932,37 € | 1 582,09 € | 8 647 350,28 € |
| 151658 | Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis | 6 | 8 654 233,27 € | 467,12 € | 8 653 766,15 € |
| 150836 | Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses | 22 | 8 662 573,60 € | 4 936,03 € | 8 657 637,57 € |
| 151506 | Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras | 8 | 8 659 780,39 € | 2 028,32 € | 8 657 752,07 € |
| 161962 | Agrupamento de Escolas Águeda Sul | 7 | 8 668 438,69 € | 1 160,00 € | 8 667 278,69 € |
| 171955 | Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa | 6 | 8 672 768,55 € | 1 094,98 € | 8 671 673,57 € |
| 172418 | Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo | 12 | 8 682 198,46 € | 0,00 € | 8 682 198,46 € |
| 150459 | Agrupamento de Escolas de Amares | 8 | 8 688 735,13 € | 548,13 € | 8 688 187,00 € |
| 172110 | Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, Oeiras | 7 | 8 711 188,55 € | 502,19 € | 8 710 686,36 € |
| 161070 | Agrupamento de Escolas de Vagos | 19 | 8 719 994,38 € | 85,40 € | 8 719 908,98 € |
| 400002 | Escola Secundária Alves Martins, Viseu | 1 | 8 732 411,91 € | 2 226,63 € | 8 730 185,28 € |
| 170914 | Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra | 5 | 8 773 988,46 € | 623,26 € | 8 773 365,20 € |
| 145415 | Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos | 6 | 8 774 968,54 € | 1 258,52 € | 8 773 710,02 € |
| 150745 | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses | 11 | 8 808 958,12 € | 329,22 € | 8 808 628,90 € |
| 171920 | Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas | 6 | 8 820 770,07 € | 131,41 € | 8 820 638,66 € |
| 152559 | Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel | 16 | 8 853 574,20 € | 550,90 € | 8 853 023,30 € |
| 152353 | Agrupamento de Escolas de Valongo | 6 | 8 857 572,78 € | 2 938,94 € | 8 854 633,84 € |
| 160672 | Agrupamento de Escolas de Porto de Mós | 25 | 8 870 677,10 € | 0,00 € | 8 870 677,10 € |
| 160982 | Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, Ílhavo | 10 | 8 914 031,99 € | 1 992,90 € | 8 912 039,09 € |
| 152638 | Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima | 3 | 8 924 029,52 € | 0,00 € | 8 924 029,52 € |
| 172340 | Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas | 7 | 8 925 290,87 € | 395,50 € | 8 924 895,37 € |
| 170963 | Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras | 13 | 8 935 964,50 € | 661,55 € | 8 935 302,95 € |
| 171323 | Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo | 9 | 8 942 088,52 € | 1 375,97 € | 8 940 712,55 € |
| 151737 | Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto | 18 | 8 947 324,72 € | 2 916,71 € | 8 944 408,01 € |
| 170434 | Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas | 8 | 8 950 114,61 € | 2 605,36 € | 8 947 509,25 € |
| 171153 | Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa | 7 | 8 960 613,48 € | 3 295,82 € | 8 957 317,66 € |
| 171207 | Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar | 15 | 8 975 061,67 € | 658,17 € | 8 974 403,50 € |
| 150526 | Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros | 7 | 8 985 867,03 € | 0,00 € | 8 985 867,03 € |
| 171906 | Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas | 8 | 9 013 620,76 € | 439,81 € | 9 013 180,95 € |
| 161860 | Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Repeses, Viseu | 19 | 9 089 706,30 € | 380,05 € | 9 089 326,25 € |
| 160003 | Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha | 13 | 9 094 353,55 € | 1 027,87 € | 9 093 325,68 € |
| 121502 | Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes | 9 | 9 108 957,94 € | 987,78 € | 9 107 970,16 € |
| 120340 | Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro | 4 | 9 116 333,41 € | 4 672,87 € | 9 111 660,54 € |
| 135653 | Agrupamento de Escolas de Ponte de Sôr | 12 | 9 117 497,01 € | 1 462,97 € | 9 116 034,04 € |
| 135562 | Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora | 13 | 9 129 608,53 € | 869,31 € | 9 128 739,22 € |
| 120960 | Agrupamento de Escolas de Ourém | 17 | 9 137 237,75 € | 4 326,00 € | 9 132 911,75 € |
| 170926 | Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada | 5 | 9 182 834,18 € | 0,00 € | 9 182 834,18 € |
| 172236 | Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra | 5 | 9 192 676,05 € | 390,84 € | 9 192 285,21 € |
| 171293 | Agrupamento de Escolas de Almeirim | 11 | 9 213 020,14 € | 11 139,01 € | 9 201 881,13 € |
| 172194 | Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada | 7 | 9 222 445,73 € | 2 657,00 € | 9 219 788,73 € |
| 145476 | Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão | 3 | 9 235 788,82 € | 4 657,77 € | 9 231 131,05 € |
| 161135 | Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, Castelo Branco | 5 | 9 246 846,52 € | 183,61 € | 9 246 662,91 € |
| 151555 | Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes | 7 | 9 253 334,26 € | 0,00 € | 9 253 334,26 € |
| 171761 | Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa | 4 | 9 256 119,89 € | 974,27 € | 9 255 145,62 € |
| 152183 | Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Porto | 4 | 9 306 601,23 € | 0,00 € | 9 306 601,23 € |
| 161974 | Agrupamento de Escolas Coimbra Centro | 22 | 9 325 623,42 € | 0,00 € | 9 325 623,42 € |
| 161718 | Agrupamento de Escolas de Castro Daire | 25 | 9 408 540,47 € | 4 901,75 € | 9 403 638,72 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| 161391 | Agrupamento de Escolas da Lousã | 9 | 9 418 781,73 € | 382,67 € | 9 418 399,06 € |
| 145555 | Agrupamento de Escolas de Silves | 12 | 9 453 126,88 € | 0,00 € | 9 453 126,88 € |
| 171086 | Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino - Póvoa de Santo Adrião, Odivelas | 5 | 9 493 188,88 € | 0,00 € | 9 493 188,88 € |
| 171530 | Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra | 4 | 9 598 793,76 € | 4 581,49 € | 9 594 212,27 € |
| 171608 | Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, Sintra | 8 | 9 636 442,26 € | 3 812,21 € | 9 632 630,05 € |
| 162036 | Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã | 17 | 9 658 845,48 € | 203,95 € | 9 658 641,53 € |
| 152780 | Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua | 6 | 9 659 570,69 € | 428,78 € | 9 659 141,91 € |
| 172420 | Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa | 3 | 9 665 586,64 € | 1 870,79 € | 9 663 715,85 € |
| 152225 | Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto | 5 | 9 703 232,85 € | 0,00 € | 9 703 232,85 € |
| 153000 | Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto | 9 | 9 708 320,29 € | 3 115,93 € | 9 705 204,36 € |
| 172224 | Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sintra | 3 | 9 712 129,80 € | 3 276,88 € | 9 708 852,92 € |
| 152080 | Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos | 5 | 9 812 992,53 € | 5 410,69 € | 9 807 581,84 € |
| 121198 | Agrupamento de Escolas de Alcochete | 9 | 9 881 630,62 € | 2 239,68 € | 9 879 390,94 € |
| 150848 | Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde | 21 | 9 898 604,49 € | 1 061,12 € | 9 897 543,37 € |
| 171980 | Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, Oeiras | 5 | 9 912 734,51 € | 0,00 € | 9 912 734,51 € |
| 161949 | Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte | 14 | 9 944 736,30 € | 3 291,12 € | 9 941 445,18 € |
| 161986 | Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste | 17 | 9 970 250,31 € | 815,44 € | 9 969 434,87 € |
| 152468 | Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia | 8 | 9 973 937,30 € | 565,87 € | 9 973 371,43 € |
| 152158 | Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto | 7 | 10 055 757,43 € | 1 111,21 € | 10 054 646,22 € |
| 145464 | Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, Portimão | 4 | 10 057 813,20 € | 0,00 € | 10 057 813,20 € |
| 150873 | Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto | 5 | 10 082 051,02 € | 115,29 € | 10 081 935,73 € |
| 160933 | Agrupamento de Escolas de Aveiro | 8 | 10 083 136,39 € | 168,47 € | 10 082 967,92 € |
| 170598 | Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer | 6 | 10 120 981,32 € | 3 133,89 € | 10 117 847,43 € |
| 151774 | Agrupamento de Escolas de Vila Verde | 19 | 10 123 081,46 € | 1 912,78 € | 10 121 168,68 € |
| 150642 | Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão | 9 | 10 127 883,72 € | 0,00 € | 10 127 883,72 € |
| 170239 | Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha | 15 | 10 156 639,64 € | 0,00 € | 10 156 639,64 € |
| 152730 | Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves | 11 | 10 164 609,24 € | 0,00 € | 10 164 609,24 € |
| 152950 | Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto | 6 | 10 172 307,73 € | 833,80 € | 10 171 473,93 € |
| 170781 | Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira | 8 | 10 200 556,40 € | 0,00 € | 10 200 556,40 € |
| 160635 | Agrupamento de Escolas Viseu Norte | 26 | 10 203 749,94 € | 945,57 € | 10 202 804,37 € |
| 151014 | Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimaraães | 4 | 10 217 529,99 € | 1 873,62 € | 10 215 656,37 € |
| 152316 | Agrupamento de Escolas da Trofa | 9 | 10 254 933,73 € | 0,00 € | 10 254 933,73 € |
| 152687 | Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo | 14 | 10 292 647,28 € | 3 764,52 € | 10 288 882,76 € |
| 170562 | Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém | 18 | 10 351 411,65 € | 5 030,32 € | 10 346 381,33 € |
| 152377 | Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo | 5 | 10 361 880,18 € | 4 633,91 € | 10 357 246,27 € |
| 152481 | Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia | 12 | 10 380 116,22 € | 1 580,78 € | 10 378 535,44 € |
| 151634 | Agrupamento de Escolas de Arouca | 10 | 10 425 760,91 € | 0,00 € | 10 425 760,91 € |
| 145397 | Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro | 6 | 10 427 292,87 € | 761,99 € | 10 426 530,88 € |
| 170320 | Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes | 14 | 10 458 550,26 € | 981,32 € | 10 457 568,94 € |
| 162024 | Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, Castelo Branco | 10 | 10 479 319,07 € | 1 344,07 € | 10 477 975,00 € |
| 151361 | Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho | 6 | 10 498 298,84 € | 1 014,23 € | 10 497 284,61 € |
| 160957 | Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro | 7 | 10 605 990,71 € | 55,51 € | 10 605 935,20 € |
| 161056 | Agrupamento de Escolas de Ovar | 15 | 10 615 215,12 € | 3 249,74 € | 10 611 965,38 € |
| 151889 | Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego | 8 | 10 667 092,24 € | 3 822,51 € | 10 663 269,73 € |
| 172170 | Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha | 12 | 10 670 688,88 € | 530,81 € | 10 670 158,07 € |
| 150800 | Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão | 7 | 10 753 103,10 € | 35 237,47 € | 10 717 865,63 € |
| 135549 | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora | 10 | 10 750 516,31 € | 0,00 € | 10 750 516,31 € |
| 171827 | Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras | 5 | 10 753 243,93 € | 1 145,35 € | 10 752 098,58 € |
| 135379 | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja | 6 | 10 821 629,27 € | 0,00 € | 10 821 629,27 € |
| 171384 | Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa | 8 | 10 860 149,44 € | 0,00 € | 10 860 149,44 € |
| 151518 | Agrupamento de Escolas de Lousada | 7 | 10 891 802,06 € | 3 450,28 € | 10 888 351,78 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------|--|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| 170744 | Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, Amado | 5 | 10 895 088,02 € | 2 623,21 € | 10 892 464,81 € |
| 153011 | Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia | 11 | 10 957 533,00 € | 1 125,51 € | 10 956 407,49 € |
| 152067 | Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia | 11 | 10 965 167,89 € | 8 366,38 € | 10 956 801,51 € |
| 152973 | Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança | 12 | 10 968 648,82 € | 649,20 € | 10 967 999,62 € |
| 171074 | Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire - Pontinha, Odivelas | 10 | 10 972 403,62 € | 676,61 € | 10 971 727,01 € |
| 150927 | Agrupamento de Escolas de Barcelos | 8 | 10 988 043,76 € | 1 198,84 € | 10 986 844,92 € |
| 170586 | Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento | 6 | 11 009 452,56 € | 476,37 € | 11 008 976,19 € |
| 171517 | Agrupamento de Escolas Madeira Torres, Torres Vedras | 10 | 11 027 580,42 € | 2 589,55 € | 11 024 990,87 € |
| 170616 | Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, Torres Vedras | 26 | 11 059 838,46 € | 1 547,09 € | 11 058 291,37 € |
| 151336 | Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho | 5 | 11 114 716,66 € | 1 357,30 € | 11 113 359,36 € |
| 152444 | Agrupamento de Escolas António Sérgio, Vila Nova de Gaia | 7 | 11 180 675,92 € | 4 173,00 € | 11 176 502,92 € |
| 151701 | Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra | 17 | 11 277 341,14 € | 0,00 € | 11 277 341,14 € |
| 151993 | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar | 10 | 11 293 457,63 € | 2 160,75 € | 11 291 296,88 € |
| 170938 | Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, Almada | 7 | 11 359 284,14 € | 945,21 € | 11 358 338,93 € |
| 161688 | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente | 10 | 11 400 379,87 € | 0,00 € | 11 400 379,87 € |
| 150241 | Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga | 12 | 11 429 846,81 € | 517,48 € | 11 429 329,33 € |
| 152869 | Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real | 19 | 11 462 223,20 € | 4 285,43 € | 11 457 937,77 € |
| 171748 | Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa | 6 | 11 488 789,41 € | 7 595,76 € | 11 481 193,65 € |
| 160910 | Agrupamento de Escolas de Anadia | 22 | 11 515 963,39 € | 2 966,16 € | 11 512 997,23 € |
| 150137 | Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos | 10 | 11 563 895,02 € | 1 172,28 € | 11 562 722,74 € |
| 161433 | Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho | 17 | 11 644 371,57 € | 185,24 € | 11 644 186,33 € |
| 161615 | Agrupamento de Escolas de Pombal | 20 | 11 702 694,93 € | 1 287,30 € | 11 701 407,63 € |
| 152857 | Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real | 8 | 11 716 388,34 € | 745,52 € | 11 715 642,82 € |
| 152201 | Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto | 5 | 11 733 034,70 € | 917,91 € | 11 732 116,79 € |
| 162000 | Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital | 21 | 11 858 764,52 € | 2 933,71 € | 11 855 830,81 € |
| 161895 | Agrupamento de Escolas de Mangualde | 21 | 11 869 349,05 € | 2 914,61 € | 11 866 434,44 € |
| 150009 | Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar | 9 | 11 883 826,46 € | 7 156,62 € | 11 876 669,84 € |
| 161858 | Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu | 15 | 11 889 255,71 € | 2 217,66 € | 11 887 038,05 € |
| 171712 | Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa | 5 | 11 994 550,26 € | 5 104,03 € | 11 989 446,23 € |
| 170318 | Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra | 6 | 12 019 857,01 € | 0,00 € | 12 019 857,01 € |
| 171700 | Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, Lisboa | 5 | 12 099 846,62 € | 5 568,29 € | 12 094 278,33 € |
| 151142 | Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso | 21 | 12 109 356,42 € | 0,00 € | 12 109 356,42 € |
| 152997 | Agrupamento de Escolas de Mirandela | 20 | 12 112 673,63 € | 2 474,66 € | 12 110 198,97 € |
| 151762 | Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão | 11 | 12 197 539,88 € | 1 404,28 € | 12 196 135,60 € |
| 152729 | Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves | 8 | 12 542 864,57 € | 605,84 € | 12 542 258,73 € |
| 172121 | Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra | 10 | 12 602 788,77 € | 3 247,28 € | 12 599 541,49 € |
| 152961 | Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia | 5 | 12 618 217,31 € | 0,00 € | 12 618 217,31 € |
| 172455 | Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra | 9 | 12 661 083,52 € | 4 177,05 € | 12 656 906,47 € |
| 171773 | Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa | 5 | 12 782 183,88 € | 1 497,38 € | 12 780 686,50 € |
| 151660 | Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira | 9 | 12 953 821,35 € | 1 167,18 € | 12 952 654,17 € |
| 172479 | Agrupamento de Escolas Templários, Tomar | 23 | 13 008 493,85 € | 1 315,25 € | 13 007 178,60 € |
| 161512 | Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda | 15 | 13 031 547,88 € | 2 443,66 € | 13 029 104,22 € |
| 135021 | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja | 11 | 13 096 145,11 € | 736,99 € | 13 095 408,12 € |
| 171025 | Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal | 7 | 13 137 483,21 € | 582,75 € | 13 136 900,46 € |
| 152020 | Agrupamento de Escolas da Maia | 4 | 13 183 563,50 € | 1 612,77 € | 13 181 950,73 € |
| 161640 | Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria | 14 | 13 312 439,99 € | 1 809,26 € | 13 310 630,73 € |
| 151816 | Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança | 8 | 13 372 982,00 € | 449,69 € | 13 372 532,31 € |
| 150381 | Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo | 8 | 13 699 895,79 € | 1 400,08 € | 13 698 495,71 € |
| 150976 | Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga | 12 | 13 769 050,77 € | 1 622,55 € | 13 767 428,22 € |
| 160155 | Agrupamento de Escolas de Estarreja | 8 | 13 895 412,92 € | 544,85 € | 13 894 868,07 € |
| 162012 | Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda | 26 | 13 916 518,59 € | 858,89 € | 13 915 659,70 € |
| 171098 | Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa | 10 | 14 404 788,32 € | 2 018,65 € | 14 402 769,67 € |



| Código | Designação do AE | N.º Estabelecimentos | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga |
|--------------------|--|----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------|
| 150149 | Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga | 10 | 14 573 257,27 € | 195,64 € | 14 573 061,63 € |
| 150990 | Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga | 10 | 15 191 169,73 € | 4 541,12 € | 15 186 628,61 € |
| 172480 | Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça | 24 | 15 639 271,60 € | 1 822,29 € | 15 637 449,31 € |
| TOTAL GERAL | | 5636 | 4 873 494 788,41€ | 1 053 782,17€ | 4 872 441 006,24€ |

Fonte: Ficheiros disponibilizados pelo IGeFE em resposta aos pontos 1 e 2 do nosso mail de 25 de julho de 2017

Ilustração 2 – Distribuição dos níveis de execução orçamental dos 811 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas

| Despesa | N.º AE/escolas não agr. | % | N.º estabelecimentos | % | Despesas pagas | Reposições abatidas | Total líquido despesa paga | % |
|-------------------|-------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| < 1M€ | 2 | 0,2% | 2 | 0,0% | 1 230 795,04 € | 51,24 € | 1 230 743,80 € | 0,0% |
| >= 1M€ e < 5M€ | 342 | 42,2% | 1654 | 29,3% | 1 171 478 021,98 € | 297 456,81 € | 1 171 180 565,17 € | 24,0% |
| >= 5M€ e < 10M€ | 379 | 46,7% | 3019 | 53,6% | 2 683 545 413,07 € | 569 591,55 € | 2 682 975 821,52 € | 55,1% |
| >= 10 M€ e < 15M€ | 86 | 10,6% | 927 | 16,4% | 986 410 116,99 € | 180 319,16 € | 986 229 797,83 € | 20,2% |
| >= 15 M€ | 2 | 0,2% | 34 | 0,6% | 30 830 441,33 € | 6 363,41 € | 30 824 077,92 € | 0,6% |
| Totais | 811 | 100,0% | 5636 | 100,0% | 4 873 494 788,41 € | 1 053 782,17 € | 4 872 441 006,24 € | 100,0% |

Ilustração 3 – Sistema Integrado de Informação do IGeFE

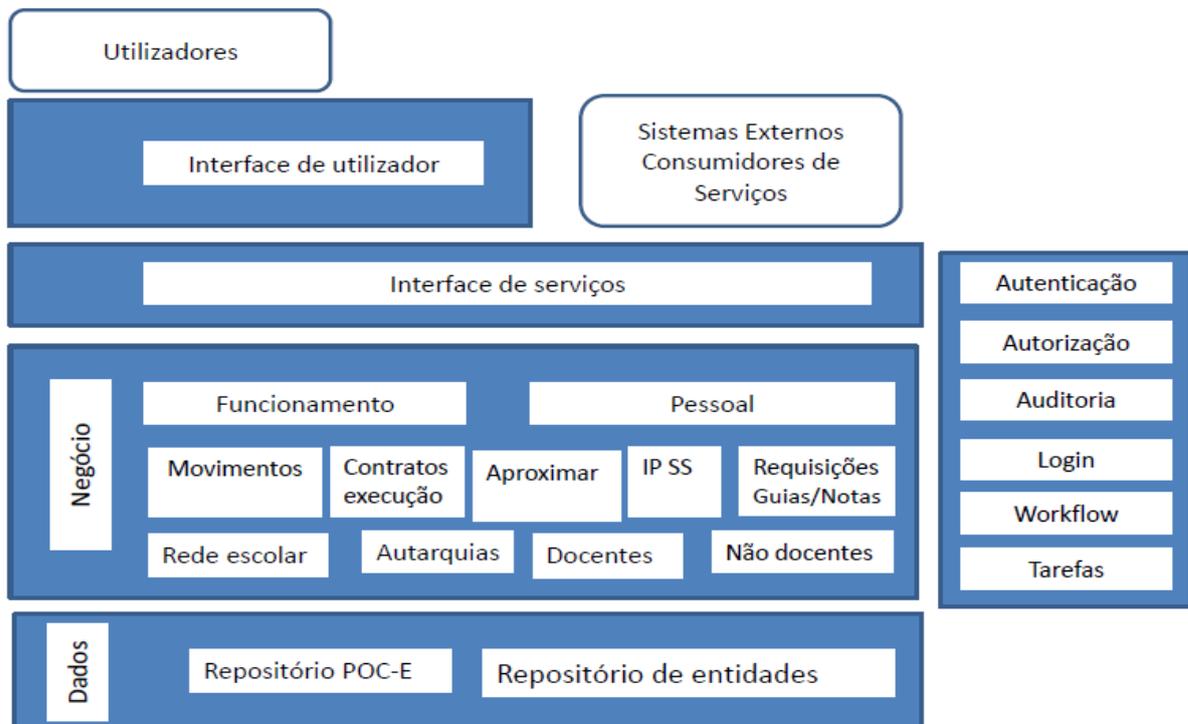




Ilustração 4 – Informação reportada mensalmente pelos agrupamentos de escolas

| Informação a reportar | 2015 | | 2016 | | |
|--|------|--------|------|-------|--------|
| | MISI | DGEstE | MISI | IGeFE | DGEstE |
| Contabilidade orçamental (incluindo pessoal) | | | | | |
| Requisição de fundos - pessoal | x | - | x | x | - |
| Requisição de fundos - material | x | - | x | x | - |
| Mapa da aplicação dos fundos | x | - | x | x | - |
| Guias de entrega ao Tesouro | x | - | x | x | - |
| Balancete (da execução orçamental) | x | - | x | - | - |
| Listagem pessoal (inclui o valor recebido por classificação económica) | x | - | x | - | - |
| Contabilidade POC-Educação | | | | | |
| Fundos disponíveis | - | - | - | x | - |
| Receita liquidada por cobrar | - | - | - | x | - |
| Guia de depósito da receita arrecadada | - | - | - | x | - |
| Ogrigações por pagar | - | - | - | x | - |
| Pagamentos em atraso | - | - | - | x | - |
| Balancetes (orçamental, financeiro e analítico) | - | - | - | x | - |
| Movimentos (diário de lançamentos) | - | - | - | x | - |
| Ação Social Escolar | | | | | |
| Movimentos da Ação Social Escolar (ASE) | x | x | x | | x |
| Refeições | x | x | x | | x |
| Leite escolar | x | x | x | | x |
| Auxílios económicos | x | x | x | | x |
| Seguro escolar | x | x | x | | x |
| Balanço de mercadorias | x | x | x | | x |
| Alunos transportados | x | x | x | | x |
| Alunos subsidiados | x | x | x | | x |

Ilustração 5 – Decretos-Lei de Execução Orçamental (2002-2016)

| Diploma | Descrição |
|---|---|
| Art.º 32º DL 23/2002, de 1 de fevereiro | <i>Desde o ano (...) a aplicação do POCF-Educação é facultativa para os organismos com a autonomia administrativa, podendo ser utilizado o regime simplificado.</i> |
| Art.º 28º DL 54/2003, de 28 de março | |
| Art.º 28º DL 57/2004, de 19 de março | |
| Art.º 25º DL 57/2005, de 4 de março | <i>Desde o ano (...), a aplicação do POCF - Educação é facultativa para os estabelecimentos do ensino não superior, podendo ser utilizado o regime simplificado.</i> |
| Art.º 22º DL 50-A/2006, de 10 de março | |
| Art.º 24º DL 50-A/2007, de 06 de março | |
| Art.º 36º DL 41/2008, de 10 de março | |
| Art.º 44º DL 69-A/2009, de 24 de março | |
| Art.º 47º DL 72-A/2010, de 18 de junho | |
| DL 29-A/2011 e DL 32/2012 | - |
| Art.º 16º DL 36/2013, de 11 de março | <i>É obrigatória a adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) ou plano setorial aplicável nos serviços integrados e nos serviços e fundos autónomos, com exceção das escolas do ensino não superior e dos serviços periféricos externos do MNE</i> |
| Art.º 17º DL 52/2014, de 7 de abril | |
| Art.º 15º DL 36/2015, de 9 de março | |
| Art.º 16º DL 18/2016, de 13 de abril | |

**Ilustração 6 – Escolas cuja conta de 2016 foi apresentada no regime integral do POC-Educação**

| Código_entidade | Entidade | Num_proc | Despesa |
|-----------------|--|----------|-----------------|
| 19573 | Agrupamento de Escolas de Alberto Sampaio - Braga (150976) | 5074 | 14 039 544,74 € |
| 14733 | Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira - Aveiro (151660) | 5328 | 13 363 402,30 € |
| 19533 | Agrupamento de Escolas de Benfica - Lisboa (171773) | 5377 | 12 894 073,36 € |
| 20621 | Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas - Sintra (172121) | 5103 | 12 833 936,51 € |
| 19454 | Agrupamento de Escolas de Alcaldes de Faria - Barcelos - Braga | 2178 | 11 733 132,37 € |
| 19621 | Agrupamento de Escolas de Sá de Miranda - Braga (150241) | 3202 | 11 656 445,07 € |
| 19569 | Agrupamento de Escolas de D. Dinis - Lisboa (171384) | 5357 | 10 940 868,19 € |
| 14841 | Agrupamento de Escolas de Canelas - Vila Nova de Gaia - Porto (152481) | 5009 | 10 561 442,79 € |
| 19557 | Agrupamento de Escolas de Carvalhos - Vila Nova de Gaia (152468) | 5209 | 10 150 653,01 € |
| 19489 | Agrupamento de Escolas de Miguel Torga - Monte Abraão - Queluz - Sintra (172224) | 5040 | 9 903 400,46 € |
| 20543 | Agrupamento de Escolas de Amato Lusitano - Castelo Branco (161135) | 4966 | 9 460 853,38 € |
| 14591 | Agrupamento de Escolas Viseu Sul- Viseu (161860) | 3205 | 9 231 580,24 € |
| 14760 | Agrupamento de Escolas de Macedo Cavaleiros - Bragança (150526) | 5429 | 9 100 789,71 € |
| 19475 | Agrupamento de Escolas de Soares Basto - Oliveira de Azeméis - Aveiro (151658) | 4837 | 8 756 138,17 € |
| 14643 | Agrupamento de Escolas de Gonçalo Mendes da Maia, Maia - Porto (152031) | 3693 | 8 720 511,63 € |
| 15906 | Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves - Lisboa (171955) | 5318 | 8 677 989,57 € |
| 19473 | Agrupamento de Escolas do Dr. Francisco Fernandes Lopes - Olhão - Faro (145543) | 3706 | 8 554 233,82 € |
| 2660 | Escola Secundária de Rocha Peixoto - Póvoa de Varzim - Porto (402680) | 5337 | 8 496 263,73 € |
| 19517 | Agrupamento de Escolas de Fafe - Braga (152882) | 5161 | 8 460 438,16 € |
| 15414 | Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras - Lisboa (171487) | 4769 | 8 205 744,67 € |
| 19394 | Agrupamento de Escolas de João Silva Correia - São João da Madeira - Aveiro (151683) | 4780 | 8 193 811,29 € |
| 18826 | Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto | 5888 | 4 320 342,19 € |
| 2572 | Escola Secundária de João Gonçalves Zarco - Matosinhos (402011) | 5233 | 8 160 348,44 € |
| 20554 | Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures - Lisboas (172054) | 5319 | 7 851 887,70 € |
| 2381 | Escola Artística António Arroio - Lisboa (404172) | 5222 | 7 813 804,57 € |
| 16987 | Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais - Lisboa (172250) | 3100 | 7 778 132,19 € |
| 15087 | Agrupamento de Escolas de Soure - Coimbra (161469) | 3128 | 7 415 840,25 € |
| 2618 | Escola Secundária de Paredes - Porto (402424) | 1719 | 6 897 933,07 € |
| 20583 | Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro - Oliveira de Azemeis - Aveiro (153047) | 3087 | 6 689 440,46 € |
| 14213 | Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira - Porto (151117) | 2811 | 6 248 467,46 € |
| 2516 | Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira (400221) | 5306 | 6 065 854,92 € |
| 14378 | Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Moreira da Maia, Maia - Porto (152055) | 3568 | 6 004 901,03 € |
| 14688 | Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelinhos - Barcelos (150940) | 1752 | 5 983 547,56 € |
| 13458 | Agrupamento de Escolas de Paredes - Porto (151543) | 5195 | 5 969 036,02 € |
| 14550 | Agrupamento de Escolas de Matilde Rosa Araújo, Cascais - Lisboa (170768) | 3231 | 5 864 151,36 € |
| 19535 | Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Linda-a-Velha - Oeiras - Lisboa (172376) | 2007 | 5 769 740,87 € |
| 19532 | Agrupamento de Escolas do Dr. Serafim Leite - São João da Madeira - Aveiro (153060) | 4653 | 5 746 363,21 € |
| 19469 | Agrupamento de Escolas do Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Oliveira de Azemeis - Aveiro | 3386 | 5 710 689,96 € |
| 2410 | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031) | 5203 | 5 648 500,50 € |
| 14314 | Agrupamento de Escolas de Ruy Belo, Monte Abraão - Queluz - Sintra (172248) | 5350 | 5 298 850,79 € |
| 14813 | Agrupamento de Escolas de Cego do Maio, Póvoa de Varzim - Porto (152250) | 4461 | 5 167 473,22 € |
| 14542 | Agrupamento de Escolas de Alapraia, Estoril - Cascais - Lisboa (170690) | 4812 | 4 950 130,80 € |
| 13393 | Agrupamento de Escolas de Fajões - Aveiro (151348) | 3409 | 4 741 272,14 € |
| 13390 | Agrupamento de Escolas de Prado - Vila Verde (150897) | 2407 | 4 539 086,76 € |
| 15373 | Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras - Oeiras (171979) | 5286 | 4 523 417,80 € |
| 11588 | Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia - Peniche - Leiria (170008) | 3683 | 4 293 830,62 € |
| 14921 | Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena - Vila Real (152791) | 4518 | 3 999 975,95 € |
| 16993 | Agrupamento de Escolas de D. Luís de Ataíde, Peniche - Leiria (120297) | 2087 | 3 823 286,66 € |
| 14205 | Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação - Santarém (160660) | 5759 | 3 820 001,70 € |
| 16934 | Agrupamento de Escolas de Peniche - Leiria (172285) | 3003 | 3 560 316,56 € |
| 14842 | Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura - Viana do Castelo (152614) | 3211 | 3 333 822,28 € |
| 13808 | Agrupamento de Escolas de Pardilhó - Estarreja - Aveiro (160519) | 3308 | 2 312 796,40 € |
| 15162 | Agrupamento de Escolas de Alandroal - Évora (135124) | 2915 | 1 802 609,78 € |



Ilustração 7 – Questionário enviado aos 419 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas

Exmos. Senhores,

De acordo com as orientações divulgadas pelo Instituto de Gestão Financeira a Educação (IGeFE) em 23/02/2015 (ofício circular n.º 419/2015), a partir de 01/01/2016, os Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas aplicam o POC-Educação na sua plenitude;

Analisada a forma de entrega da conta de gerência do Agrupamento/Escola que V. Ex.ª dirigem, verificou-se que optaram pela prestação de contas ao abrigo do regime simplificado do POC-Educação, não obstante a despesa realizada ultrapassar os 5.000.000€;

Assim, solicita-se que indique, através de resposta ao seguinte questionário as principais razões que levaram à apresentação das contas de 2016 ao TdC em regime simplificado (devendo graduar as respostas entre 1 e 4, sendo **1 – discordamos totalmente e 4 – concordamos totalmente**):

| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 |
|--|---|---|---|---|
| 1. Opção do Agrupamento/Escola dado que a apresentação da conta em regime simplificado exige menor número de documentos; | | | | |
| 2. Dificuldades na exportação dos mapas (designadamente o balanço e a demonstração de resultados) da aplicação informática do Agrupamento/Escola para a plataforma eletrónica do TdC; | | | | |
| 3. Impossibilidade de validação da conta na plataforma eletrónica do TdC em resultado dos mapas (designadamente o balanço e a demonstração de resultados) apresentarem erros que não foi possível corrigir e/ou compreender; | | | | |
| 4. Reduzido apoio por parte das empresas fornecedoras do software ao Agrupamento/Escola na obtenção de justificações e correções de erros detetados na validação da conta; | | | | |
| 5. Desconhecimento da natureza e conteúdo da informação produzida a nível do balanço, da demonstração de resultados e do anexo às demonstrações financeiras, a reportar ao TdC no âmbito da prestação de contas; | | | | |
| 6. Dificuldades na realização de operações e lançamentos contabilísticos ao longo do ano; | | | | |
| 7. Impossibilidade de manter os registos contabilísticos com regularidade ao longo do ano, levando a que os mesmos se concentrassem no fim do ano e não permitissem, de forma atempada, a deteção de erros e a sua correção; | | | | |
| 8. Dificuldades na realização de operações e lançamentos contabilísticos das designadas “operações de fecho de ano/exercício”; | | | | |
| 9. Reduzido número de trabalhadores na área contabilística e financeira do Agrupamento/Escola; | | | | |
| 10. Reduzido número de trabalhadores com conhecimentos em contabilidade patrimonial; | | | | |
| 11. Recursos humanos afetos à contabilidade e à prestação de contas sujeitos a elevada rotatividade, não tendo sido possível uma especialização naquelas tarefas; | | | | |
| 12. Insuficiente formação em POC-Educação, no âmbito do processo de implementação deste plano contabilístico; | | | | |
| 13. Dificuldades na elaboração da conta de gerência decorrentes da integração dos movimentos do ASE na contabilidade do Agrupamento/Escola; | | | | |
| 14. Outras situações (<i>especificação de outras razões subjacentes à apresentação da conta de 2016 no regime simplificado do POC-Educação, bem como, as dificuldades associadas às questões 2, 6, 8 e 13</i>): | | | | |



Ilustração 8 – Ofício enviado às empresas de software


Tribunal de Contas
Direcção-Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA
E-mail: dg@tcontas.pt
URL: <http://www.tcontas.pt>

Tel: 21 797 47 97
Fax: 21 794 05 67

TRIBUNAL DE CONTAS

S 26197/2017
2017/7/31



Exmo. Senhor
INOVAR +AZ - Sistemas de Informação, Lda.
Largo Luís de Camões
Edifício Rainha - Piso 11
3720-232 Oliveira de Azeméis

Vossa referência

Nossa referência
Informação n.º 54/2017-DA V
Equipa de projeto

Assunto: Solicitação de informação sobre a implementação, pelas escolas de ensino não superior, do POC-Educação

No âmbito das atribuições conferidas por lei a este Tribunal, encontra-se inscrita no plano de fiscalização para 2017 uma ação relacionada com a implementação do Plano Oficial de Contabilidade para o setor da Educação (POC-Educação), nos estabelecimentos de ensino não superior, e com o modelo de informação financeira por estes reportada.

No âmbito dos trabalhos preparatórios e na sequência dos contactos estabelecidos em idêntica ação realizada em 2016, solicita-se a V. Ex.ª, ao abrigo do art.º 10º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto¹, informação sobre:

1. As principais dificuldades apresentadas pelos estabelecimentos de ensino no âmbito da prestação de contas em POC-Educação relativa ao ano de 2016;
2. Os principais fatores que contribuíram para que a grande maioria das escolas tenha optado pelo regime simplificado para a prestação de contas ao invés de ter optado pelo regime integral;
3. Face às dificuldades apresentadas e descritas em 1 e 2, que diligências foi possível adotar no sentido de as ultrapassar;
4. Se foram divulgadas orientações aos estabelecimentos de ensino relativas a operações de fecho de contas (essencialmente da ótica económica e financeira) e, em caso afirmativo, qual o seu conteúdo;
5. Eventuais contrangimentos no reporte de informação para o SiGeFE, designadamente, no âmbito da integração das verbas da Ação Social Escolar no ano de 2016 e à informação de natureza económica e financeira;

¹ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), alterada e republicada pelas Leis n.ºs 48/2006, de 29 de agosto e 20/2015 de 9 de março.



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Equipa de projeto

5. Eventuais contrangimentos no reporte de informação para o SIGeFE, designadamente, no âmbito da integração das verbas da Ação Social Escolar no ano de 2016 e à informação de natureza económica e financeira;
6. Se foram efetuadas novas ações de formação ou ações de esclarecimento, para além do programa de formação inicialmente previsto no plano de implementação do POC-Educação estabelecido, durante 2016 e, em caso afirmativo, indicação do conteúdo e duração aproximada dessas ações.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'lo Diretor-Geral

(Por delegação de assinatura)

Auditora-Coordenadora

(Maria da Luz Carmezim P. de Faria)



Ilustração 9 – Análise das respostas apresentadas pelas empresas de software

| N.º questão | Questão colocada | INOVAR | JPM & ABREU <i>"(...) a resposta ao solicitado baseia-se nas informações recolhidas pelos nossos técnicos no âmbito dos contactos regulares estabelecidos com os utilizadores da aplicação informática."</i> |
|-------------|--|--|--|
| 1 | As principais dificuldades apresentadas pelos estabelecimentos de ensino no âmbito da prestação de contas em POC-Educação relativa ao ano de 2016; | Como empresa produtora de software, tentamos criar ferramentas facilitadoras da introdução de movimentos contabilísticos, pelo que, foram criados automatismos para a introdução desses movimentos. O utilizador não precisa de ter conhecimentos na área contabilística. No entanto, verificamos que o maior constrangimento da introdução de automatismos é que o utilizador não necessita de efetuar a leitura e interpretação dos mesmos, o que aumenta a dificuldade ao nível da leitura dos mapas produzidos, principalmente o Balancete de Contas, Demonstração de Resultados e Balanço. A falta de recursos humanos com conhecimentos profundos da área contabilística, provoca insegurança nas operações e dificuldades na análise dos relatórios que deles resultam. | Face ao que nos foi dado a observar pelos contactos diariamente estabelecidos com os utilizadores da aplicação CONTAB-POCE, em nossa opinião a principal dificuldade reside na ausência, de recursos humanos com formação académica e profissional na área da contabilidade embora seja importante realçar o esforço e dedicação individual demonstrada por muitos dos assistente técnicos a exercer funções e a assumir responsabilidades como técnicos de contabilidade. |
| 2 | Os principais fatores que contribuíram para que a grande maioria das escolas tenha optado pelo regime integral simplificado para a prestação de contas ao invés de ter optado pelo regime integral; | Das escolas que acompanhamos, a maior parte, efetuou o reporte contabilístico pelo regime integral. Muitas das escolas que utilizam as nossas aplicações efetuaram o reporte contabilístico em regime integral, fizeram-no com apoio externo, nomeadamente dos nossos técnicos. Relativamente aos estabelecimentos de ensino que decidiram fazer o reporte pelo regime contabilístico simplificado fizeram-no porque se sentiram mais familiarizados com o processo e com os mapas. | Logo no início de 2017, relativamente à prestação de contas de 2016, tivemos algumas escolas que nos questionaram no sentido de saber se era obrigatório a aplicação do regime integral. Isto porque, no entender dessas escolas, embora fosse implementado em 2016 o regime geral do POC-Educação com base numa orientação emananda pelo IGeFE, argumentaram essas escolas que nos termos do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2016, as escolas de ensino não superior estavam dispensadas da obrigatoriedade na implementação do POC-Educação, tal como aconteceu nos anos anteriores. Face à forma como as escolas colocavam a questão e não tendo esta empresa recebido qualquer orientação vinculativa sobre o assunto, a nossa resposta foi sempre de recomendar às escolas que colocassem superiormente a questão. |
| 3 | Face às dificuldades apresentadas e descritas em 1 e 2, que diligências foi possível adotar no sentido de as ultrapassar; | A empresa designou uma equipa que esteve concentrada no apoio à análise de contas de gerência, bem como movimentos de contas e relatórios produzidos. Em alguns estabelecimentos de ensino o acompanhamento foi presencial, tendo na maioria dos casos sido feito à distância. Foi principal preocupação da empresa identificar e comunicar os procedimentos menos corretos, sendo na maioria efetuado por iniciativa da empresa. No entanto verificámos muitas dificuldades por parte do utilizador em compreender e identificar a razão de algumas das verificações como, por exemplo, verificar se o total de registos contabilísticos efetuados durante o ano na conta 4 correspondia ao total de bens introduzidos no Inventário do estabelecimento. Dotamos a aplicação de vários validadores no sentido de alertar atempadamente para movimentos contabilísticos que estavam em falta (por exemplo, lançamento contabilístico das amortizações) ou incoerência dos mesmos. | A empresa, através do seu departamento de formação e serviços de apoio técnico, prestou às escolas todos os esclarecimentos sobre questões previamente validadas pelo IGeFE e por outros serviços da Administração Pública com competências nas respetivas matérias. Relativamente a questões para as quais a empresa não dispunha de informação validada, era recomendado às escolas para superiormente solicitarem orientações. |
| 4 | Se foram divulgadas orientações aos estabelecimentos de ensino relativas a operações de fecho de contas (essencialmente da ótica económica e financeira) e, em caso afirmativo, qual o seu conteúdo; | Foram efetuadas formações e foi enviado o manual de encerramento do ano (cópia em anexo). O manual de encerramento de contas continha os procedimentos necessários para o envio da conta de gerência, entre eles: a listagem de relatórios a apresentar; algumas verificações importantes de lançamentos e saldo de contas; procedimentos de encerramento de contas; cálculo do Resultado Líquido do Exercício e análise de alguns mapas. | Da parte da empresa, durante o ano de 2016 e no início de 2017, foram realizadas atividades de formação no âmbito do manuseamento da aplicação para encerramento de contas e elaboração da CGE. Às escolas que frequentaram essas atividades de formação foram-lhe facultadas as orientações sobre os procedimentos a adotar, designadamente as previstas na Portaria do POC-Educação e nas orientações do TC para elaboração da Conta de Gerência Eletrónica. |



| N.º questão | Questão colocada | INOVAR | JPM & ABREU "(...) a resposta ao solicitado baseia-se nas informações recolhidas pelos nossos técnicos no âmbito dos contactos regulares estabelecidos com os utilizadores da aplicação informática." |
|-------------|--|--|--|
| 5 | Eventuais contrangimentos no No início do ano de 2016 existiram alguns constrangimentos na aplicação do POC-Educação na Ação reporte de informação para o Social Escolar (ASE). A contabilidade da Ação Social Escolar era, até então, efetuada separadamente SIgeFE, designadamente, no da contabilidade geral do estabelecimento de ensino, o que obrigou a uma reorganização do serviço âmbito da integração das e procedimentos administrativos. | verbas da Ação Social Escolar Ainda relativamente ao ASE uma das principais dificuldades foi a implementação das regras do ciclo no ano de 2016 e à informação da receita uma vez que até 2015 não havia obrigatoriedade de entregar o saldo ao tesouro. de natureza económica e Assim como, no ciclo da despesa passou a associar fonte de financiamento e atividade o que fez com financeira; que houvesse um período de adaptação na introdução de dados. | Relativamente ao reporte de informação para o SIgeFE, a aplicação cumpre os requisitos técnicos que nos foram solicitados pelo IGeFE, desde que os registos contabilísticos sejam corretamente efetuados na aplicação. No que se refere à integração no POC-Educação das verbas da Ação Social Escolar, o arranque de 2016 revestiu-se de alguma complexidade pelos seguinte motivos: 5.1 - Foi necessário equacionar e reajustar diversos procedimentos de forma a compatibilizá-los com as normas do POCE e integrá-los na contabilidade geral da escola. 5.2 - A gestão e controlo das verbas do ASE estavam sujeitas a procedimentos específicos, sendo necessária uma articulação entre o IGeFE e a DGEstE para ultrapassar constrangimentos, designadamente ao nível do enquadramento orçamental e financeiro, entrega de verbas ao Tesouro para dupla cabimentação, criação de novas contas nos planos, reconfiguração de mapas, entre outros. 5.3 - Estas novas orientações foram sendo divulgadas ao longo do 1º semestre de 2016, à medida que os constrangimentos eram identificados, originando consequentemente algumas dificuldades aos utilizadores. Salvo situações pontuais que surgiram em fase posterior, durante o segundo semestre de 2016 a integração das verbas do ASE ficou normalizada. 5.4 - Parte dos constrangimentos identificados no arranque de 2016 estão também relacionados com os recursos humanos, ou seja, a maioria dos assistente técnicos que efetuavam a escrituração das verbas do ASE desconheciam as normas contabilísticas aplicadas ao POCE e muitos dos assistentes técnicos que efetuavam os registos contabilísticos no POCE não conheciam o circuito das verbas do ASE. Também aqui foi necessária a polivalência de conhecimentos, situação que evoluiu gradualmente ao longo do ano 2016. |
| 6 | Se foram efetuadas novas ações de formação ou ações de esclarecimento, para além do programa de formação inicialmente previsto no plano de implementação do POC-Educação estabelecido, durante 2016 e, em caso afirmativo, indicação do conteúdo e duração aproximada dessas ações | Foram abertas ações de formação específicas para procedimentos de encerramento de ano, durante os meses de Dezembro de 2016 a março de 2017, em vários pontos do país, cada ação teve a duração de 6 horas. De notar que menos de metade dos estabelecimentos de ensino frequentaram as formações abertas. | No primeiro semestre de 2017 foram efetuadas algumas atividades de formação para novos utilizadores, sendo uma repetição das ações de formação inicial realizadas em 2016. |



Ilustração 10 – Deficiências detetadas na verificação interna de contas

| Situação verificada | AE Carcavelos (172250) | AE Atougua da Baleia (170008) | AE Sá de Miranda (150241) | AE Cego do Maio (152250) | AE Alcaides de Faria | AE Alapraia (170690) | AE Alberto Sampaio (150976) | AE D. Dinis (171384) | AE Queluz (172121) | AE Santa Maria da Feira (151660) |
|--|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|--|
| Registo no MFC dos saldos da gerência anterior na posse dos serviços como RNAP | x | x | x | na | na | na | x | x | x | x |
| Apuramento, no MFC, dos saldos em espécie | x | x | na | na | x | na | na | na | x | na |
| Orçamentação dos saldos da gerência anterior na posse dos serviços como RNAP | x | x | x | na | x | na | x | x | x | x |
| Registo da receita cobrada em dezembro como operação de tesouraria | x | x | a determinar | x | a determinar | x | a determinar | a determinar | x | a determinar |
| Divergências entre MFC e certidão de receita emitida pelo IGeFE quanto às importâncias entregues e requisitadas | na | x | x | na | x | x | x | x | x | x |
| Construção dos mapas 8.3.4 relativos a transferências e subsídios | x | x | x | não enviaram os mapas | não enviaram os mapas | não enviaram os mapas | x | x | não enviaram os mapas | x |
| Incorreta elaboração das reconciliações bancárias | na | x | na | na | na | x | na | x | x | x |
| Contabilização dos pagamentos à Parque Escolar como aquisição de bens de capital | x | na | x | na | x | na | x | x | x | x |
| Divergências entre valores constantes do CIBE e os do Balanço | x | x | x | x | x | x | x | x | x | Não enviaram o mapa síntese |
| Incorreta parametrização das colunas do Mapa síntese dos bens inventariados | x | x | x | x | x | x | x | x | x | Não enviaram o mapa síntese |
| Ausência de registo, no balanço, de acréscimos e diferimentos | x | x | x | | x | x | x | x | x | x |
| Operações registadas na conta 59 - Resultados transitados | x | x | x | na | na | na | x | x | x | x |
| Não apresentação de Anexo às demonstrações financeiras, nomeadamente, notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza | na | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Inobservância da alínea a) da nota técnica IV da Instrução n.º 1/2004-2.ª Secção, relativa ao conteúdo da ata de apreciação das contas | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |